



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2018

Nº 5.029



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## CASA CIVIL

### PORTARIA CCI Nº 26 - CSS, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 3, de 2 de janeiro de 2017, resolve

#### MANTER

cedida ao Município de Aliança do Tocantins, para prestar serviços na Educação Básica, ZULIMA MONTEIRO CIRQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 457209-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 28 - CSS, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## SUMÁRIO

CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	14
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	24
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	40
ADAPEC	45
AGETO	46
DETRAN	47
IGEPREV-TOCANTINS	57
NATURATINS	58
RURALTINS	58
ITERTINS	59
JUCETINS	60
DEFENSORIA PÚBLICA	62
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	68
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	71

#### MANTER

cedida ao Município de Dianópolis a Assistente Administrativa GRAZZIELLA PÓVOA COSTA RODRIGUES, matrícula 889687-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 29 - CSS, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

#### MANTER

cedida ao Município de Fátima a Assistente Administrativa LUANA BARROS MASCARENHAS, matrícula 1075772-6, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 34 - CSS, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

#### MANTER

cedidos ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, os profissionais do Magistério adiante indicados, Professores da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALESSANDRA OLIVEIRA QUIRINO, matrícula 749695-3;
2. EURIDES RIBEIRO LIMA, matrícula 1195417-2;
3. HERMANKLER CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 631600-3;
4. KARLA PATRICIA REIS DE OLIVEIRA, matrícula 1207318-2;
5. LETÍCIA CRISTINA ROCHA AGUIAR, matrícula 968885-2;
6. LUIZ ELIAS SOARES DA SILVA, matrícula 228592-4;
7. SIMONE MACHADO GOMES, matrícula 1230239-1.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 35 - CSS, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

cedidos ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CLAYLSON DA SILVA CARNEIRO XAVIER, matrícula 891530-1;
2. CLEOMENES BENVINDO DE OLIVEIRA, matrícula 276689-3;
3. DIONELSON BRITO DOS SANTOS, matrícula 53380-1;
4. FRANCISCO ANTÔNIO BENEVIDES SOUSA, matrícula 606434-1;
5. GERALDO MAGELA AZEVEDO SILVA JÚNIOR, matrícula 46696-1;
6. MANOEL MESSIAS DIAS PINTO, matrícula 475881-1;
7. RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 450689-1.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 36 - CSS, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

cedido ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO o Agente de Polícia ALCIONE RIBEIRO MARTINS, matrícula 567805-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 43 - CSS, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

cedidos ao Estado de Goiás os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

1. ANA FLÁVIA DOS REIS COSTA, matrícula 773843-2, Enfermeira;
2. ANTÔNIO PAULO MACHADO GONTIJO, matrícula 307420-2, Médico;
3. CLEÂNIA AIRES DA SILVA, matrícula 962196-1, Auxiliar de Enfermagem;
4. ELIANA FERNANDES DE CARVALHO, matrícula 1219685-1, Gestora em Saúde;
5. ILSA WATANABE, matrícula 515430-2, Enfermeira;
6. LARISSA BANDEIRA FONTANA DE MORAES, matrícula 1132830-1, Enfermeira;
7. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MAIA, matrícula 1031244-2, Assistente Social;
8. MARIA GORETE DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 512579-1, Técnica em Enfermagem;
9. MARIA SALETTE BATISTA PAULINO, matrícula 237179-2, Psicóloga;
10. MARIA ZILDA DOS SANTOS, matrícula 847899-1, Técnica em Enfermagem;
11. ORLANDO NAVES JÚNIOR, matrícula 182075-1, Médico;
12. PATRÍCIA CAMELO DE CASTRO ZACARIOTTI, matrícula 600470-1, Psicóloga;
13. RAQUEL CAROLINA DE ALMEIDA VELLASCO, matrícula 1227319-1, Psicóloga;
14. ROBERTA LEÃO MESQUITA, matrícula 1068970-1, Enfermeira;
15. SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA, matrícula 578098-3, Executiva em Saúde;
16. SIMONE DE JESUS BATISTA ALMEIDA, matrícula 11134542-1, Fisioterapeuta;
17. TALLITA MARTINS SANTOS, matrícula 11137690-1, Nutricionista;
18. TEREZINHA ALVES VARANDA RODRIGUES, matrícula 547338-2, Técnica em Enfermagem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 44 - CSS, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

cedido ao Estado de Goiás o Militar TIAGO BARBOSA SILVA, matrícula 72415-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 67 - RVG, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 11 de janeiro de 2018, a Portaria CCI nº 38 - CSS, de 8 de janeiro de 2018, publicada na edição 5.028 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os servidores adiante indicados cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça:

1. ALESSANDRA ALVES PINTO, matrícula 1071050-1;
2. CRISTOVÃO LOPES DA SILVA, matrícula 1009591-1;
3. ELIZEU JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 1029614-2;
4. GILSON PAZ DE ARAÚJO, matrícula 842828-1;
5. KEILANY ALMEIDA MORAIS, matrícula 952233-1;
6. RENATO MENDES ARANTES, matrícula 889122-1.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 68 - DISP, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Prisional Porte II - FCDS-6 o servidor GILSON PAZ DE ARAÚJO, matrícula 842828-1, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 11 de janeiro de 2018.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**POLÍCIA MILITAR****SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE EDITAL Nº 001/CFO-2018/PMTO**

O Coronel QOPM Marcelo Falcão Soares, Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/CFO-2018/PMTO, conforme segue:

Art. 1º Fica RETIFICADO no Edital de Abertura nº 001/CFO-2018/PMTO, o subitem 3.1, alínea "e", passando a conter a seguinte redação:

e) "Altura mínima de 1,63m, se do sexo masculino, e 1,60m, se do sexo feminino, observado o disposto no art. 11, § 11 da Lei nº 2578, de abril de 2012";

Art. 2º Fica RETIFICADO o Edital de Abertura nº 001/CFO-2018/PMTO, com a inclusão dos subitens 4.5.1, 4.5.2 e 4.16.3.1 e 4.16.3.2, conforme segue:

4.5.1 Conforme o disposto no art. 11, § 11 da Lei nº 2578, de abril de 2012, EXCLUSIVAMENTE para o candidato que já pertence a Quadro da Corporação da PMTO ou do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins (CBMTO), este deverá, para inscrever-se no presente certame, utilizar o link: Formulário de Solicitação de Inscrição EXCLUSIVO ao candidato já pertencente a Quadro da Corporação da PMTO ou do CBMTO.

4.5.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, informar o número de matrícula junto a Quadro da Corporação da PMTO ou do CBMTO. Solicitação sem a inserção do número de matrícula, válido, não será acatada.

4.16.3.1 Conforme o disposto no art. 11, § 11 da Lei nº 2578, de abril de 2012, EXCLUSIVAMENTE para o candidato que já pertence a Quadro da Corporação da PMTO ou do CBMTO, este deverá, para solicitação da isenção da taxa de inscrição, utilizar o link: Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição EXCLUSIVO ao candidato já pertencente a Quadro da Corporação da PMTO ou do CBMTO.

4.16.3.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, informar o número de matrícula junto a Quadro da Corporação da PMTO ou do CBMTO. Solicitação de isenção sem a inserção do número de matrícula, válido, não será acatada nem analisada.

Art. 3º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 11 de Janeiro de 2018.

Marcelo Falcão Soares - CEL QOPM  
Presidente da Comissão do Concurso CFO/2018

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 11, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea "a", do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

DECLARAR A ESTABILIDADE, do(s) servidor(es) público(s) relacionado(s) no(s) anexo(s), devido ao término e aprovação no Estágio Probatório, nos termos do art. 20, da Lei 1.818/2007 c/c com o art. 23, do Decreto nº 5.483/2016.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 11, de 09 de janeiro de 2018.

Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	850.599.351-91	962100-10	Ademar Pereira Junnior	22/12/2017
2	042.086.003-73	11216980-1	Adriana Carneiro Sampaio	06/01/2018
3	481.926.609-82	11185562-1	Alair Lus Ribeiro	29/04/2017
4	322.442.788-40	11199229-1	Alexandro Dos Reis	14/05/2017
5	014.008.381-26	11456981-1	Aline Nepomuceno Aguiar	30/12/2017
6	016.532.563-11	11180382-1	Amanda Borba Tavares	09/04/2017
7	510.564.965-68	1190075-1	Ana Araújo De Souza Machado	14/05/2016
8	000.037.951-44	30895-2	Ana Clara Rocha Costa E Sousa	28/10/2016
9	003.445.566-38	11175605-1	Anderson Lopes Alves	31/03/2017

10	018.576.173-98	1271334-1	Arlete Leite Lima	05/03/2016
11	262.802.178-17	11165804-1	Aparecida De Fatima Da Costa	30/12/2016
12	041.489.241-00	135220-8	Benedito Ferreira Chaves	22/12/2017
13	829.962.531-91	11159758-1	Catia Aparecida Corsino De Sousa	03/09/2016
14	001.146.461-55	36009-2	Cincinato De Souza Luz	16/12/2017
15	953.460.901-34	1061984-5	Cristhyan Vanzetto Neto Rezende	01/04/2017
16	004.195.191-30	50018-5	Cristiane Almeida Lima Kassim	21/12/2017
17	000.560.521-03	1113526-3	Cristiane Dalastra	19/03/2017
18	605.954.341-34	11456310-1	Daniel Carlos Caixeta De Albernaz	21/12/2017
19	019.176.671-24	104763-4	Danillo Gomes Sertão	30/08/2014
20	005.921.661-12	11188421-1	Danniely Rosa De Souza	05/05/2017
21	021.758.091-29	11159634-1	Dariel Augusto Tramontini	04/09/2016
22	845.401.841-72	11455748-1	Denilson Neves Da Costa	28/12/2017
23	015.326.676-71	1248340-1	Diogo Barreto Perfeito Castro Silva	26/02/2016
24	015.026.641-35	11455420-1	Egina Pinto De Cerqueira	28/12/2017
25	018.863.691-94	11222107-1	Elenilda Silva Mendes	07/01/2018
26	878.969.901-72	1109898-2	Eliete Borba De Miranda	04/01/2018
27	031.589.235-80	1141751-4	Erlane Da Rocha Fernandes	17/12/2017
28	007.916.511-77	1127462-3	Fabiana Alves De Souza	18/12/2017
29	999.976.655-20	11223120-1	Fernanda Daniela Rodrigues De Miranda	16/12/2017
30	018.391.901-75	11223138-1	Fernanda De Sousa Batista	22/12/2017
31	850.719.351-04	11223154-1	Fernanda Di Silva Oliveira Gloria	30/12/2017
32	959.901.271-20	1066706-2	Fernando Prazeres Da Silva	03/09/2016
33	626.277.163-87	764799-2	Flavia De Oliveira Couto	18/12/2017
34	945.844.274-53	11223850-1	Francisco Alves De Lima	28/12/2017
35	493.595.503-10	608716-2	Francisco De Franca Napoleao Neto	28/12/2017
36	402.536.273-20	11223944-1	Gean Kardex Sousa Nascimento	07/01/2018
37	949.050.961-20	1236679-3	Gilvan Tavares Parente	28/12/2017
38	018.783.295-10	11197471-1	Graciela Costa Schneider Flores	18/06/2017
39	030.178.131-18	11224800-1	Hellen Kassia Vilanova De Meneses	05/01/2018
40	734.611.131-15	11224851-1	Helson Carvalho De Araujo	07/01/2018
41	679.712.102-72	11216085-1	Iza Sousa Matos Borges	09/09/2017
42	711.389.941-20	11181362-1	Iris Sandra Pereira Morais	19/03/2017
43	007.528.671-24	67687-3	Isabela Martins Raposo	14/01/2016
44	988.816.121-00	1088610-2	Ivom Rodrigues Dos Santos	28/12/2017
45	009.370.721-50	1270664-2	Jalles Martins Parente	17/12/2017
46	333.862.898-60	420818-2	Janayna Nayra Silva Trindade	18/12/2017
47	027.033.291-05	11226170-1	Jeomar Lopes Da Silva	04/01/2018
48	965.485.251-91	11191430-1	Jeova Machado Da Silva	21/04/2017
49	022.917.921-56	11226242-1	Jeslanhia De Jesus Santos	18/12/2017
50	036.191.661-29	11226331-1	Jessyca Gomes Pereira	30/12/2017
51	702.016.451-06	11226455-1	Joao Anselmo Caldeira Vieira	28/12/2017
52	909.227.601-44	11199261-1	Joao Paulo Martins Silva	14/05/2017
53	929.076.521-68	11226820-1	Joel Pereira Guedes	22/12/2017
54	842.049.661-87	11198834-1	Jose Nilson Pinto Da Silva	19/06/2017
55	708.433.251-00	1107828-3	Jose Roberto Almeida Guimaraes	22/12/2017
56	832.501.401-63	942379-3	Juliana Oliveira Maranhao Paiva	07/01/2018
57	744.688.392-87	1288946-1	Julvane Cabral Da Costa	22/10/2016
58	798.283.611-91	894786-2	Katia Silva Macedo Barcelos	21/04/2017
59	897.568.941-72	11228008-1	Kelismene Da Silva Gomes	07/01/2018
60	910.143.011-49	1025694-5	Kerley Mara Barros Camara De Azevedo	30/10/2017
61	015.242.871-21	11206241-2	Laisla Ferreira Melgaco Silva	06/01/2018
62	031.579.241-84	11228318-1	Lais Rodrigues Barros Maciel	22/12/2017
63	308.631.046-49	11228385-1	Laurentino Ramos Filho	04/01/2018
64	027.290.771-54	1263226-4	Layse Evangelista Vilanova	22/12/2017
65	027.287.401-94	11455985-1	Leo Janio Marinho Carvalho	28/12/2017
66	009.689.521-78	11455640-1	Leonardo Barros Da Silveira	28/12/2017
67	003.901.561-08	144529-5	Liana Freund Simao	18/07/2016
68	033.162.391-97	1283669-2	Lohany Burjack Guimaraes Bulhoes	22/12/2017
69	706.430.082-68	11140763-2	Luciana Pinto Da Silva Brandao	16/12/2017
70	051.976.116-26	144529-5	Luciana Rodrigues De Oliveira Alencar	18/07/2016
71	988.068.071-53	1088068-3	Luciano Andrade Dourado	10/03/2017
72	243.194.221-04	309270-4	Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho	16/12/2017
73	023.198.981-40	11229560-1	Luciano Silva Dos Santos	28/12/2017
74	037.633.921-73	11229861-1	Luri Maiara Pereira Da Silva	28/12/2017
75	028.788.701-40	11230002-1	Mara Barros Carneiro	28/12/2017
76	008.558.061-92	1270605-1	Marcos Cione Fernandes Da Silva	03/03/2016
77	643.193.851-87	781372-4	Marciane Maria Gomes Ribeiro Silva	28/12/2017
78	027.305.571-21	11230819-1	Maria Das Dores Silva De Jesus	05/01/2018
79	663.339.461-68	800056-2	Maria Do Amparo Eloi Gomes	11/09/2016
80	861.715.501-91	11161760-1	Marly Carvalho Pereira	01/08/2017
81	624.428.218-34	759044-7	Mary Sandra Morseli Fregonesi	14/12/2017
82	010.727.971-19	78685-6	Meyre Lucia Costa Santos	06/01/2018
83	025.062.901-17	11231785-1	Milene Tiecher Neves Martins Monteiro	30/12/2017
84	445.315.247-72	554458-6	Nicia Alves Gonçalves De Paula	18/12/2017
85	940.285.081-34	1274880-2	Osmario Cardoso Da Silva	22/12/2017
86	025.173.251-70	11232552-1	Patricia Ferreira Martins	28/12/2017
87	698.809.051-72	814833-5	Paulo Augusto Lopes Ribeiro	15/12/2017
88	692.217.821-15	810852-2	Paulo Lucin Meurer	18/12/2017
89	220.311.034-15	289672-7	Pedro Da Silva Pimentel	17/12/2017
90	747.119.891-53	11233052-1	Phillipe Oliveira Corsini	04/01/2018
91	014.098.261-20	11233591-1	Rangel Gomes De Moraes Araujo	18/12/2017
92	020.474.131-92	11455608-1	Regiane Dos Santos Pereira	28/12/2017
93	244.111.162-00	11187298-1	Rosamelia Ramos Da Silva	04/05/2017
94	852.063.341-20	964776-4	Rosângela Evangelista Da Silva	04/03/2017
95	035.906.081-10	11234911-1	Rosileide Pereira De Sousa	06/01/2018
96	033.537.281-39	11234989-1	Rubens Rodrigues Santos	04/01/2018

97	015.343.691-39	1257021-4	Samuel Carmagos Campos	14/12/2017
98	047.716.181-27	11235241-1	Santiago Goncalves De Araujo Antero	28/12/2017
99	950.764.921-20	1059700-2	Saulo Mendes Lima	21/12/2017
100	830.377.216-34	940152-4	Sergio Daniel Fialho Lopes	06/01/2018
101	765.000.551-87	853152-4	Sergivan Sales De Brito	08/09/2017
102	645.364.591-20	789851-5	Sorayma Soares De Almeida Viana	16/12/2017
103	033.847.005-03	11181540-1	Taina De Souza Chaves	02/04/2017
104	879.253.541-00	11235845-1	Tais Mendonca Parente	04/01/2018
105	612.820.731-68	739148-3	Terezinha Maria De Jesus	21/12/2017
106	028.064.911-85	11169320-1	Thaiana Brunes Feitosa	25/02/2017
107	005.625.691-46	11236299-1	Thaynna Castro Trombetta	07/01/2018
108	028.984.061-98	11192933-1	Thiago Goncalves Feitosa	14/04/2017
109	975.961.671-87	1241982-3	Thiago Pereira Dourado	21/12/2017
110	005.094.621-89	54784-3	Tiago Bandeira Castro	04/05/2017
111	819.991.941-87	927500-2	Valter Soares Damacena	22/12/2017
112	029.008.121-19	11237023-1	Vanessa Lima Pariaio	30/12/2017
113	026.112.821-37	1157035-4	Virginia Neves Da Cruz	07/01/2018
114	996.652.711-72	1094661-3	Viviane Pinheiro Costa	18/12/2017
115	015.538.021-44	11143703-3	Welica Rodrigues Lemes Barros	12/03/2017
116	006.361.721-80	11238348-1	Zeilma Cesario De Matos	16/12/2017

**PORTARIA Nº 12 - REM, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes,

CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, número funcional 509477/2, CPF 402.158.223-15, oriunda do Instituto Natureza do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração.

**PORTARIA Nº 13 - REM, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, Assistente Administrativo, número funcional 1270486/1, CPF 006.039.991-07, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 14 - REM, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

NILZA LOPES DE FIGUEIREDO RODRIGUES, Assistente Administrativo, número funcional 854156/1, CPF 765.749.541-34, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração.

**PORTARIA Nº 15 - REM, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

MARIJAN PINHEIRO PORTILHO PINTO, Auxiliar Administrativo, número funcional 866018/1, CPF 774.844.521-49, oriunda da Secretaria da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração.

**PORTARIA Nº 16 - EX, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

EUDES DA SILVA VIEIRA, número funcional 1233327/2, CPF nº 929.400.131-87, do cargo de Técnico em Defesa Social, do Quadro Geral do Poder Executivo, a partir de 04 de janeiro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/23000/000012.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 016, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11129034/3	017.514.431-16	JOSENICE DELADIA CERQUEIRA	ENFERMEIRO	10/01/2018

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 02,  
DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 11719 e 11720/SESAU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Saúde, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	1286854/3	ADILSON LOPES BARBOSA	358.244.411-20	06/12/2017
2	1258303/10	ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL	003.902.201-32	30/10/2017
3	11557150/1	ANA CAROLINA FRANCISCA COELHO DE MELO	081.882.686-07	28/11/2017
4	771901/5	ANA KATIA ALVES SANTOS	628.726.301-63	15/12/2017
5	844424/7	ANA MILHOMEM DE ANDRADE PARREIRA	758.893.821-87	14/12/2017
6	1277553/3	ANDRE DA GAMA LIMA	008.416.641-02	09/12/2017
7	11573155/1	ANDRE REIS NASCIMENTO	050.744.891-05	01/12/2017
8	11558342/1	ARIACY PEREIRA DOS REIS	915.210.841-49	01/12/2017
9	810890/6	ARLETE PEREIRA DOS SANTOS	692.296.193-53	01/12/2017
10	771950/7	ARNALDO DAS DORES MODESTO DA SILVA	628.744.461-49	09/12/2017
11	39394/5	CARLOS ALBERTO BARREIRA RODRIGUES TORRES	001.928.781-07	01/12/2017
12	1156877/1/1	CARMEM SILVA FREIRE ROCHA	025.148.871-35	01/12/2017
13	11569000/1	CECILIA COELHO SANTOS	360.285.331-49	01/12/2017
14	11575174/1	CLEONICE RODRIGUES DE SOUSA	033.065.211-75	01/12/2017
15	1019899/7	CLESIA RODRIGUES PEREIRA	903.148.831-34	12/12/2017
16	11569026/1	CREYLUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	586.744.541-00	24/11/2017
17	11558296/1	DARCIANE GOMES DOS ANJOS	012.865.131-89	09/12/2017
18	1289586/3	DIVINA GOMES COSTA BARBOSA	810.230.221-68	06/12/2017
19	11556730/1	DORALINA MARTINS VIEIRA DA SILVA	016.786.371-14	01/11/2017
20	11558474/1	EDUARDO MASCARENHAS BASTOS	962.629.901-00	01/12/2017
21	11558890/1	FELICIA MARIA COSTA GRANATO ARAUJO	046.804.916-98	03/12/2017
22	136478/3	FERNANDA ALVES SEVERINO	042.528.186-80	01/11/2017
23	11147164/4	FERNANDA DA SILVA AGUIAR PEREIRA	742.251.541-49	14/12/2017
24	11556218/1	FERNANDA PLAWTILA DE SOUSA FREITAS	029.617.471-80	19/10/2017
25	546292/5	FRANCISCALIDIA DE AGUIAR MARQUES ALVES	436.268.743-20	23/11/2017
26	11203854/3	GERCINA ALVES DOS SANTOS	029.338.141-02	09/12/2017
27	11572590/1	GERCINA RIBEIRO DE SOUSA MOURA	026.485.531-00	01/12/2017
28	11557362/1	GESILENE FERREIRA DOS SANTOS	007.308.221-09	24/11/2017
29	11154896/4	GILMARIA DE SOUSA OLIVEIRA	006.277.671-17	12/12/2017
30	280220/4	GISELLE DA SILVA BRAZ	215.190.558-62	02/12/2017
31	11572639/1	GUILHERME LUSO OLIVEIRA MOTA	058.712.841-08	01/12/2017
32	1255215/4	GUSTAVO SENRA AVANCINI	074.770.847-92	23/11/2017
33	11530898/2	HALINNY COELHO CORADO	735.633.151-91	01/12/2017
34	1278843/3	HIAGO MIRANDA LOPES	013.928.331-59	05/12/2017
35	757382/4	IONE LEIDA CARDOSO BARROS	623.788.721-00	12/12/2017
36	1025589/6	IRAMAR DA SILVA REIS	909.962.751-34	06/12/2017
37	676205/7	IVANE AGUIAR DOS SANTOS CARNEIRO	565.653.801-04	05/12/2017
38	11532505/2	JESSICA FONSECA COSTA	015.859.841-59	06/12/2017
39	68310/2	JOSE AVELARDO DA CONCEICAO	007.715.051-16	03/11/2017
40	1216635/6	JOSE WALTER CAZAROTTO	832.154.251-49	01/11/2017
41	11241705/4	JOSEFA DE SOUSA CARNEIRO	549.589.541-04	13/12/2017
42	11532890/2	JOSELHA SANTOS COSTA	773.140.851-53	12/12/2017
43	11557257/1	JOSINEIDE DE OLIVEIRA COSTA	599.292.601-10	01/12/2017
44	11558245/1	JULIANY DA SILVA AMORIM	997.461.661-15	07/12/2017
45	11528966/2	JULIO CEZAR GUEDES MARTINS	783.604.121-20	04/12/2017
46	11557230/1	KEILA VELOZO DOS SANTOS	006.006.311-41	01/12/2017
47	963190/6	LAZARO JUNIOR TORRES DA SILVA	851.118.641-72	12/12/2017
48	11152974/3	LEONIZA BRAGA DO NASCIMENTO	961.293.521-15	09/12/2017
49	11133252/3	LINDOMBERG VIEIRA DA SILVA	319.514.143-49	08/12/2017

50	11557010/1	LUCIANO CARVALHO COSTA	364.613.341-49	20/11/2017
51	11240210	LUCIVANIA SANTANA SOUSA	013.469.471-63	14/12/2017
52	670392/8	LUISA HELENA GOMES MILHOMEM	557.292.401-63	07/10/2017
53	11532262/2	LUSIENE PEREIRA CASTRO	910.241.961-00	21/11/2017
54	829940/5	LUZENI RODRIGUES LOPES	716.785.063-20	09/12/2017
55	1280155/3	MAIRA ALVES DA SILVA	018.683.951-03	15/12/2017
56	11528672/2	MARCELANE ANGELE DE MACEDO LARANJEIRA	234.865.622-15	01/12/2017
57	1286919/3	MARCIA MARIA ULISSES PARENTE	369.779.691-72	12/12/2017
58	11559047/1	MARCOS MACEDO DE SOUZA	010.611.541-30	15/12/2017
59	11164930/3	MARCUS JOSE COLBACHINI	442.393.198-20	01/12/2017
60	11517310/2	MARIA ADAILDE OLIVEIRA SOBRINHO	906.938.251-20	14/12/2017
61	11556650/1	MARIA APARECIDA CUNHA	866.604.461-68	01/11/2017
62	11572655/1	MARIA CLEUNICE ANDRADE VERAS	838.970.971-68	28/11/2017
63	727687/4	MARIA DA GUIA MOREIRA DA SILVA	601.568.211-68	12/12/2017
64	822702/2	MARIA JOSE CARVALHO SOUZA	710.719.891-20	01/12/2017
65	396750/6	MARIA LUZINETE ALVES SILVA	315.313.501-00	12/12/2017
66	566140/4	MARIA ODETE DOS SANTOS CALDAS	454.723.861-87	08/12/2017
67	11558202/1	MARIANA FRAZAO MELO MACIEL	050.896.731-79	01/12/2017
68	1289667/5	MARIELA SOARES PEDREIRA	814.983.811-20	01/12/2017
69	611831/6	MARILENE FELIX AYRES OLIVEIRA MACHADO	498.387.841-68	05/12/2017
70	11192674/3	MARILIA PEREIRA FEITOSA	027.921.201-18	14/12/2017
71	347520/4	MARISTELA RODRIGUES COSTA	277.326.901-25	12/12/2017
72	639749/7	MILTON GARCIA DA SILVA	527.524.021-04	08/12/2017
73	48358/2	NIVANDRO DE SOUZA	003.817.461-86	01/11/2017
74	738090/7	NOEMY ANDRADE COSTA	612.655.271-72	29/11/2017
75	11557419/1	NUBIA NERES AZEVEDO	938.172.071-15	28/11/2017
76	11135751/3	PATRICIA COSTA VICENTE EVANGELISTA	011.446.431-63	29/11/2017
77	11558024/1	RAFAEL LEITE PIRES	061.414.671-21	01/12/2017
78	11541156/2	RAFAEL LIVINO GRANJEIRO DOS SANTOS	730.171.321-53	01/12/2017
79	11179554/3	RAUL RANIERE DA SILVA CORDEIRO	014.345.341-62	12/12/2017
80	11536411/2	RAYMUNDO DO ESPIRITO SANTO PEDREIRA	009.491.741-81	01/12/2017
81	1024035/6	REGINA BATISTA VIANA	908.340.031-04	13/12/2017
82	11558180/1	RENATA ROSSATO	055.297.379-35	01/11/2017
83	1281828/3	RENATA SOARES BARROS	025.595.921-42	12/12/2017
84	11557346/1	RHAYSSA GABRIELLA COSTA DE SOUSA	025.713.431-06	06/12/2017
85	11558148/1	RICARDO FERREIRA LIMA	038.013.451-90	29/11/2017
86	11557141/1	RICARDO PATRICK SOARES NUNES	031.603.561-08	25/11/2017
87	11522046/2	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA CAMPESTRINI	031.606.871-39	15/12/2017
88	11558334/1	RUBMARIA ALVES MOREIRA DA SILVA	766.942.912-72	07/12/2017
89	11141468/4	SAMIRA REGY FREITAS SILVA CARNEIRO	962.164.172-15	01/12/2017
90	11557117/1	SERGIO BRAZ DE QUEIROZ	386.376.931-72	02/12/2017
91	11554762/1	SILVANE CARVALHO RIBEIRO DE OLIVEIRA	970.110.021-20	03/10/2017
92	11558164/1	STEFANIA CRISTINA MARACAPE CARNEIRO	713.324.481-00	12/12/2017
93	11556226/1	SUZAMAR PAIXAO DE JESUS PEREIRA	013.031.171-50	16/11/2017
94	11559233/1	TEOFILO NUNES DE ARAUJO	006.300.346-56	08/12/2017
95	11558431/1	THIAGO RIBEIRO LEAL	984.220.221-68	22/11/2017
96	11134682/3	VALCI PANTOJA RAMOS	990.709.791-87	13/12/2017
97	873424/6	VALTER FELIX GUILHERME	780.321.481-91	02/12/2017
98	11153474/3	VANDERLUCIA SOUZA DA COSTA SILVA	981.697.691-91	22/11/2017
99	411120/7	VERA LUCIA CARDOSO SANTANA	328.676.111-72	05/12/2017
100	11521872/2	VIGENOR FERREIRA DOS SANTOS	270.596.771-00	14/12/2017
101	11549831/2	WANDERSON MARTINS CAVALCANTE	016.711.671-12	02/12/2017
102	1187074/4	WELITON OLIVEIRA DE SOUZA	450.260.331-72	14/12/2017
103	11556811/1	WYDERLANI BATISTA DA SILVA	057.005.201-76	16/11/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 03,  
DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 881/2017/SSP, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	37154/4	ALINE CRISTINA ROCHA SILVA	001.366.731-98	16/12/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 04,  
DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1689/2017/SSP, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	320356/3	ANA MARIA SAMPAIO DA SILVA	252.248.831-72	12/09/2017
2	11551909/1	JESSICA SOUZA DE FARIAS	407.604.478-96	24/08/2017
3	928760/2	LAWRENCE MENESES DE CASTRO	821.292.231-68	04/10/2017
4	11547650/1	WALBER RIBEIRO CAMPOS	049.932.661-03	12/09/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 05, DE 09 DE  
JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 2085/2016/SGG, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11558989/1	FABIO JUNIOR PAIXAO GUIMARAES	989.127.711-91	06/12/2017
2	1244680/6	KLEBER HENRIQUE ALVES COELHO	987.819.601-15	10/11/2017
3	11564938/1	VANILDO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	833.341.222-04	06/12/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 06,  
DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 2802/2017/SEPLAN, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria do Planejamento e Orçamento, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11205814/3	ATENOR DA CONCEICAO SADRIN	927.786.231-91	10/11/2017
2	1258419/2	CRACIEL NUNES BARBOSA	009.964.381-22	10/11/2017
3	1125192/6	DORIANO SOUSA DE ALMEIDA	006.711.591-86	10/11/2017
4	11510099/2	JOAO LOURENCO DE OLIVEIRA FILHO	052.005.481-44	10/11/2017
5	11125551/4	JOAO SOARES GOMES	877.969.451-91	10/11/2017
6	11482940/2	JOSE ANDERSON FERREIRA	046.590.851-98	10/11/2017
7	1260286/2	JOSE MILTON CARDOSO RODRIGUES	935.221.181-20	10/11/2017
8	11556587/1	MANOEL FERREIRA GONZAGA	018.411.841-79	10/11/2017
9	11206470/3	MIGUEL DIAS MATOS	990.690.911-00	10/11/2017
10	1260391/3	MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	990.003.181-49	10/11/2017
11	1258281/2	OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS	001.879.521-83	10/11/2017
12	11556625/1	PAULO ZANONE ARAUJO BATISTA	004.017.321-69	10/11/2017
13	11195568/3	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	045.218.771-09	10/11/2017
14	1258583/2	RONALDO RIBEIRO RODRIGUES	015.435.761-84	10/11/2017
15	11157798/3	UBIRATAN CARDOSO DA SILVA	575.154.921-04	10/11/2017
16	1194224/5	VALDEMY PEREIRA DOS SANTOS	590.787.821-53	10/11/2017
17	1258915/3	VALDESON PEREIRA RIBEIRO	025.603.251-36	10/11/2017
18	11556552/1	VALDINEI SILVA SOUZA	041.232.135-10	10/11/2017
19	11245921/3	VERISSIMO BANDEIRA OLIVEIRA	601.390.641-68	10/11/2017
20	1260081/3	ZILMAR CRISOSTOMO DA SILVA	845.888.021-00	10/11/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 07,  
DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1209/2017/SEDEN, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	124786/7	BRENO VINICIUS ALVES DE ANDRADE	030.363.623-80	28/11/2017
2	11516445/2	GABRIEL DIAS DE SOUZA	015.030.961-90	14/11/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 08,  
DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 345/2017/CAMIL, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Casa Militar, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11558059/1	ADEMI SOUSA SALES JUNIOR	058.853.781-00	12/12/2017
2	11558075/1	EDILSON PEREIRA LEMES JUNIOR	064.430.321-28	12/12/2017
3	11498889/2	MARCO TULIO BARBOSA SOUZA	039.558.411-62	12/12/2017
4	11558067/1	THASSYO GABRIEL SILVERIO ROCHA	042.850.331-43	12/12/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 09,  
DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1007/2017/ADAPEC, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11535628/2	PATRICIA DA SILVA VINHAL	723.207.371-20	15/11/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 10,  
DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 866/2017/ATS, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Agência Tocantinense de Saneamento, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11545224/2	JOAO PEDRO DOS SANTOS MIRANDA	063.507.501-60	31/12/2017
2	11573481/1	WENDEL FEITOSA DINIZ	051.264.121-83	12/12/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 11,  
DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1379/2017/NATURATINS, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores do Instituto Natureza do Tocantins, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11503602/3	ARIOSMAR PEREIRA DE CASTRO	023.983.843-22	01/11/2017
2	11586354/1	DANIEL FRANCISCO LIRA CUNHA DE SOUZA	052.678.521-71	01/11/2017
3	1184482/4	DOMINGOS ALVES DA SILVA	388.818.451-72	01/11/2017
4	11587458/1	DORVAL GONCALVES RIBEIRO	001.881.981-80	01/11/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

Ordem	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11170034/1	045.286.351-19	ADANILTON LUZ BARBOSA MACEDA	MONITOR DE XADREZ	14/12/2013
2	1266110/1	059.218.151-01	ADAO CARLOS FERREIRA BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2015
3	1206940/1	756.456.614-00	ALDENISE DOS SANTOS COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2014
4	585546/2	476.331.231-68	ALDO RODRIGUES COSTA	PROFESSOR ASSISTENTE	06/08/1998
5	1259881/2	784.385.351-00	ALMY BARROS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2014
6	11196912/1	029.803.921-46	ALUISIO VASCONCELOS DE CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25/06/2014
7	1266810/1	006.639.261-65	AMANDA AKEMI DE LIMA MAEDA	MÉDICO	01/09/2013
8	11169990/1	047.689.031-42	ANA PAULA MATOS NASCIMENTO	MONITOR DE ARTES	01/11/2013
9	11244763/1	041.452.171-44	ANIELLY SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/11/2014
10	11132841/1	493.331.003-34	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2014
11	1241630/1	974.399.911-68	ANTONIO RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	18/02/2014
12	11244607/1	893.793.573-20	ARLETE GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/11/2014
13	11238810/1	025.375.791-60	BRUNA COELHO FACUNDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12/10/2014
14	1267086/2	028.645.591-96	DEBORA DA SILVA LEMOS DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/10/2013
15	1132610/2	010.854.011-11	DUCINEIDA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	05/05/2014
16	1219057/2	849.760.472-53	EWCHER GOES ANTUNES PINTO	PROFESSOR NORMALISTA	22/05/2013
17	935600/2	827.007.701-10	FABIANA DE JESUS ALVES BELEM DIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/06/2014
18	196219/2	124.480.103-82	FRANCISCO VIEIRA DE MORAIS	AUXILIAR OPERACIONAL ESPECIALIZADO I	14/01/2014
19	1138430/2	013.793.771-70	IRANILDA RIBEIRO LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23/10/2014
20	412962/2	330.317.971-91	JACIRENE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18/10/2014
21	1234765/2	938.350.271-15	JAN SSEM ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	01/09/2013
22	1291947/1	953.974.001-06	KELLEM MARIA FURTADO DE ASSIS CARNEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/04/2013
23	11184302/1	036.093.231-24	KLESIA RODRIGUES DE ALENCAR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 014, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, considerando o término da licença maternidade.

Ordem	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11128178/2	039.612.391-00	ALBETIZA LOPES FERNANDES	Auxiliar de Serviços de Saúde	23/12/2017
2	11557427/1	024.303.681-70	ALINE AMANCIO PINHEIRO	Assistente de Serviços Hospitalares	31/12/2017
3	11243899/2	964.148.391-91	CAROLINA GOUVEIA MARTINS	Professor da Educação Básica	26/11/2017
4	11589175/1	018.050.431-29	CLEONICE MENDES MARTINS	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	20/12/2017
5	89816/5	013.573.401-09	EDNALVA GUEDES DOS SANTOS	Assistente de Serviços de Saúde	25/12/2017
6	1139541/7	014.564.303-43	ELEUZINA JUNIA LOBATO DE MELO CERQUEIRA	Professor da Educação Básica	13/12/2017
7	11178221/2	033.952.951-25	ELIANE LEAO GREGORIO ROCHA	Enfermeiro	13/12/2017
8	1280600/3	020.770.021-40	ENIA CLAUDIA PEREIRA	Professor da Educação Básica	27/12/2017
9	1247972/5	008.304.431-00	FRANCIELA FERREIRA TEIXEIRA GOMES	Professor da Educação Básica	03/12/2017
10	11545160/1	005.944.411-88	GISLENE SILVA SETUBAL	Médico	01/11/2017
11	11530782/1	008.129.331-33	HELENICE DIAS AGUIAR	Professor da Educação Básica	24/12/2017
12	72180/5	008.883.311-93	IONARA GUIMARAES CAMPOS	Biomédico	05/12/2017
13	117423/5	025.534.191-12	ISTELITA DA COSTA XAVIER	Monitor de Artes Cênicas	18/12/2017
14	11521759/1	027.409.011-27	JANE KELLY BORGES DA SILVA	Agente Administrativo	26/11/2017
15	11174218/3	030.115.901-76	JOSIANE CARNEIRO MARANHÃO WCHOA	Monitor de Artes Cênicas	08/12/2017
16	11135921/2	016.296.491-98	JUCELIA PEREIRA DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	20/12/2017
17	11481820/2	049.661.921-70	KEILANE OLIVEIRA GUEDES	Fiscal de Tráfego e Frota	06/12/2017
18	11551496/1	036.437.881-69	LEIDIANE AMBROSIA ROCHA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	03/12/2017
19	992530/8	878.119.011-53	LICIA KELLEN MACIEL RODRIGUES	Professor da Educação Básica	30/12/2017
20	1268953/3	887.100.841-34	LUCIA FERREIRA DE MATOS XAVIER	Técnico em Enfermagem	30/12/2017
21	11526513/1	975.254.131-34	LUCIMAR COELHO RODRIGUES	Professor da Educação Básica	16/12/2017
22	11486678/2	041.818.971-41	LUDMILLA SANTOS MELO	Monitor de Dança	11/12/2017
23	11526718/1	041.211.001-66	MARIA DE JESUS AMCRACKWYJ KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	20/12/2017
24	1281011/5	022.375.861-28	MARIA DOS SANTOS BARROS DAMASCENO	Professor da Educação Básica	24/12/2017
25	11548711/1	905.949.241-20	MARIA JOSE CARDOSO DA SILVA GOMES	Copeira Hospitalar	03/12/2017
26	11517085/3	025.747.121-96	MIRIA THAYSSA SOUZA RIOS GOMES	Professor da Educação Básica	22/12/2017
27	11525541/1	015.554.601-51	ZAYLLA MIRANDA DA SILVEIRA	Professor de Cursos Profissionalizantes	18/12/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 015, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11523310/1	391.187.201-10	ADELSON DA SILVA	Agente Administrativo	10/12/2017
2	11159227/3	023.711.301-50	ADRIANA PEREIRA DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	31/12/2017
3	1291181/2	917.098.811-00	ALESSANDRA COELHO MARTINS	Assistente de Serviços de Saúde	21/12/2017
4	636712/7	526.591.941-49	ALESSANDRA LIMEIRA DE BRITO COSTA	Analista Técnico em Serviços de Saúde	29/12/2017
5	11134941/2	937.069.011-53	AMILTON JOSE RODRIGUES	Auxiliar de Serviços de Saúde	30/12/2017
6	11164263/3	849.262.441-87	ANA CELIA FRANCA CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	31/12/2017
7	890197/9	794.645.301-97	ANA KEILA PEREIRA DA SILVA LUCENA	Analista em Planejamento de Processo Administrativo	01/01/2018
8	38316/4	001.684.701-60	ANA LIVIA BOTELHO LUCIDOS GOMES	Psicólogo	11/12/2017
9	1073273/5	968.793.351-87	ANIZIA MARIA DE JESUS	Auxiliar de Serviços Gerais	31/12/2017
10	11536438/1	042.975.621-62	ANTONIA VERISSIMA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	31/12/2017
11	11457279/3	019.194.511-02	ANTONIO BATISTA FELES MARIA	Agente Administrativo	31/12/2017
12	1177494/2	238.289.601-34	ANTONIO DELFINO BORGES AGUIAR	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2018
13	1089463/2	989.956.341-20	BRUNNO JOSE NERES PEREIRA	Médico	31/12/2017
14	11521966/1	760.694.602-78	BRUNO CARVALHO TRENTIN	Médico	14/12/2017
15	1156233/3	025.435.663-09	CLAUDINEIADOS SANTOS SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	31/12/2017
16	11145269/3	029.896.041-97	CRISTIANO ALVES BATISTA DA MOTA	Maquero	31/12/2017
17	286208/6	218.892.441-04	DANIEL VICENTINE PARREIRA	Motorista de Ambulância	31/12/2017
18	1279521/2	017.017.991-54	DARCIA PEREIRA AMADOR	Assistente de Serviços de Saúde	30/12/2017
19	11527692/1	044.391.456-71	DIANYNNE BOREM DE ALMEIDA GOMES	Médico	31/12/2017
20	11157860/3	998.948.821-53	DJANIRA RESPLANDES DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	31/12/2017
21	811893/4	693.686.861-49	DORA MARCIA WOLNEY VALENTE AIRES VOGADO	Farmacêutico	26/12/2017
22	11158620/3	160.981.078-31	EDILSABETE CERQUEIRA ALVES SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2018
23	11147105/3	555.981.611-68	EDMILSON PEREIRA	Maquero	21/12/2017
24	1287877/2	612.596.751-49	EDIRON LEMES MOREIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	31/12/2017
25	11527528/1	715.359.695-04	EDUARDO PINTO GOMES	Médico	31/12/2017
26	1280228/2	018.904.301-61	EDVALDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	Fisioterapeuta	21/12/2017
27	508436/5	401.923.691-72	ELIAS PEREIRA DE SOUZA	Assistente de Serviços de Saúde	21/12/2017
28	429639/4	341.297.581-87	ELIVONEZIO DIAS ALVES	Agente Administrativo	31/12/2017
29	586095/6	476.573.401-34	ENY RIBEIRO DE OLIVEIRA	Assistente Social	21/12/2017
30	408491/4	328.299.902-00	ERIKA MARILIA FREITAS MENDONÇA	Analista em Planejamento de Processo Administrativo	02/12/2017
31	11136111/2	917.335.701-44	ERILUCIA MARTINS BIZERRA	Técnico em Radiologia	31/12/2017
32	11127198/2	004.520.641-47	EULIENE RODRIGUES RESPLANDES	Fisioterapeuta	31/12/2017
33	760289/2	624.844.001-87	EURIPEDES CANDIDO	Agente Administrativo	02/12/2017
34	11128640/5	023.711.061-00	EVA DA SILVA PIRES	Assistente de Serviços de Saúde	20/12/2017
35	11536683/1	683.658.702-82	FABIO FERREIRA DE LIMA	Médico	31/12/2017
36	11536683/2	683.658.702-82	FABIO FERREIRA DE LIMA	Médico	31/12/2017
37	1279580/2	017.164.141-80	FLAVIA ERICA CAMPOS MACEDO DE MORAIS	Assistente de Serviços de Saúde	29/12/2017
38	538260/6	431.558.391-04	FRANCILENE MARTINS SOARES MESSIAS	Assistente de Serviços de Saúde	21/12/2017
39	786560/5	623.573.101-97	GENILVA BEZERRA SANTOS	Assistente de Serviços de Saúde	21/12/2017
40	1175033/4	141.169.908-41	GISLAINE RAMIREZ MARTINS DE FIGUEIREDO	Biomédico	16/12/2017
41	11147270/3	044.714.781-17	ITALO DE SOUSA LIRA	Maquero	30/12/2017
42	425257/7	336.546.701-72	IVANI FERREIRA DA CUNHA	Assistente de Serviços de Saúde	27/12/2017
43	1169963/3	043.381.311-36	IVANILDO SILVA MATOS	Assistente de Serviços de Saúde	20/12/2017
44	11531347/1	533.157.901-91	JANE MARIA XAVIER	Agente Administrativo	02/12/2017
45	616282/4	499.296.821-04	JANAI ARAUJO DE MENEZES	Assistente de Serviços de Saúde	21/12/2017
46	449298/4	357.651.861-49	JOAO MATOS REIS NETO	Assistente de Serviços de Saúde	21/12/2017
47	11460571/3	167.736.401-72	JOSE DILTON PEREIRA DA SILVA	Agente Administrativo	16/12/2017

48	298922/5	232.423.531-53	JOSE GOMES DE ALMEIDA FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2018
49	1287192/2	451.682.021-87	JOSE PEREIRA DE SOUSA	Analista Técnico em Serviços de Saúde	21/12/2017
50	11147318/3	026.577.571-03	JOSE RICARDO JANUARIO PECEGO	Maquero	21/12/2017
51	1010239/5	891.245.021-20	JOSEHINA DA COSTA E SILVA TORRES	Assistente de Serviços de Saúde	31/12/2017
52	11189940/2	018.434.291-01	JULIANA CAROLINA OLIVEIRA BARROS	Técnico em Radiologia	21/12/2017
53	11520949/1	223.972.658-00	JULIANA JABUR FERREIRA DO AMARAL	Médico	08/12/2017
54	1066042/5	945.968.161-15	KARLA DE SOUSA LEO	Fisioterapeuta	21/12/2017
55	1165500/3	034.396.171-73	LAIZE ALVES CUNHA DOS SANTOS	Assistente de Serviços de Saúde	31/12/2017
56	1242806/6	978.904.301-59	LARISSA ALVES FERNANDES BRANDAO LEANDRO	Analista em Planejamento de Processo Administrativo	01/01/2018
57	1277383/2	007.448.481-80	Laura Auxiliadora de Souza Xavier	Fisioterapeuta	31/12/2017
58	1164422/2	032.877.111-21	LEANDRO FERREIRAS DOS SANTOS	Agente Administrativo	31/12/2017
59	11166371/2	003.166.081-90	LENILSON LIMA AIRES	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	20/12/2017
60	1276409/2	004.717.081-60	LETÍCIA GOMES ARAUJO AIRES MILHOMEM	Enfermeiro	31/12/2017
61	469212/6	373.754.661-49	LUCIA MARIA ALVES	Biomédico	04/12/2017
62	11462221/2	828.339.151-87	LUCIANE RODRIGUES DA SILVA FELIX	Médico	01/01/2018
63	11190280/2	822.070.111-00	LUCIVANIA BRITO GUIMARÃES	Técnico em Radiologia	30/12/2017
64	1279866/2	018.024.091-90	LUDMILLA ALVES NOGUEIRA ALMEIDA	Auxiliar de Serviços de Saúde	31/12/2017
65	970200/5	856.041.511-49	LUDVINA ALVES PEREIRA	Assistente de Serviços de Saúde	21/12/2017
66	1179721/4	288.929.092-15	LUIZA BARBOSA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços de Saúde	31/12/2017
67	1238450/3	958.256.301-04	MARIA DAS DORES SILVA MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2018
68	508102/7	401.888.921-68	MARIA DE JESUS FERNANDES DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	21/12/2017
69	1064070/6	955.971.741-34	MARIA EVANGELISTA BEZERRA DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	20/12/2017
70	11520361/1	715.896.351-91	MARIAGORETE DE SOUSA LIBERATO	Auxiliar de Serviços Gerais	06/12/2017
71	899449/5	801.520.151-91	MARLEY LUIZ DE SOUSA SANTOS	Técnico em Radiologia	21/12/2017
72	1280490/2	020.200.471-60	MARLY ALVES DE MELO	Auxiliar de Serviços de Saúde	31/12/2017
73	670173/4	557.277.271-20	MARY ANNE AYRES SARDINHA	Agente Administrativo	31/12/2017
74	11527935/1	029.569.351-78	MAURICIO DE MELO COSTA	Analista Técnico em Serviços de Saúde	14/12/2017
75	1177834/2	247.344.701-20	IVALDO DIAS BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2018
76	98052/5	016.484.231-40	NADIA LUCIA TENORIO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	31/12/2017
77	11520957/1	018.399.311-08	NAYARA COSTA CAVALCANTE	Médico	15/12/2017
78	11192321/2	768.356.691-87	NEUSA ALVES PEREIRA BEZERRA	Assistente de Serviços de Saúde	21/12/2017
79	11532858/1	022.693.281-83	NILTON GONCALVES DE PAULA	Enfermeiro	20/12/2017
80	936811/1/2	827.912.101-30	NUBIA DIAS GOMES	Analista Técnico em Serviços de Saúde	21/12/2017
81	11455268/2	032.456.371-01	PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Enfermeiro	17/12/2017
82	11521171/1	047.568.951-82	PAULA PEREIRA EVANGELISTA SILVA	Operador de Manutenção Predial	01/01/2018
83	11241870/2	617.605.011-15	PAULO SERGIO ROCHA RODRIGUES	Agente Administrativo	31/12/2017
84	11189959/2	026.824.901-66	PAULO WAGNER CAVALCANTE MOREIRA	Técnico em Radiologia	21/12/2017
85	760526/5	624.864.541-87	PEDRO PAULO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Maquero	21/12/2017
86	127774/2	009.518.171-75	PERICLES BRAGANHOLO	Fisioterapeuta	21/12/2017
87	46556/5	003.451.571-25	POLIANA DOS SANTOS SOUZA	Assistente de Serviços de Saúde	31/12/2017
88	11520523/1	035.691.141-12	RAIANNY CRISTINA DA SILVA CARDOSO	Farmacêutico	13/12/2017
89	11522143/1	043.952.651-54	RAIMUNDO DIAS FILHO	Agente Administrativo	10/12/2017
90	620170/9	507.910.361-20	RAIMUNDO NONATO MEDRADO DE SOUSA	Maquero	31/12/2017
91	11536330/1	038.518.571-51	RAQUEL REIS VIEIRA	Médico	31/12/2017
92	11159383/3	029.049.391-99	RICARDO PALMEIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	31/12/2017
93	11130890/2	849.889.911-72	ROGERIO ROCHA MACHADO	Motorista de Ambulância	20/12/2017
94	294941/8	228.618.401-10	ROMUALDO ALVES FERREIRA	Maquero	21/12/2017
95	11522186/1	899.282.101-87	ROSANGELA SANTOS GONCALVES CHAVES	Analista Sócio Educacional	10/12/2017

96	1145363/2	017.703.591-92	ROSIMARIA ALVES BRAGA MACEDO	Enfermeiro	09/12/2017
97	1289420/2	800.678.671-20	SHEILA CRISTINA CARDOSO LIMA	Farmacêutico	31/12/2017
98	11526785/1	713.003.331-20	SHERLLA MONSIONE MOREIRA BORGES RAMOS	Enfermeiro	31/12/2017
99	11130865/2	834.439.831-20	SIDNEY AMARAL DA FONSECA	Motorista de Ambulância	21/12/2017
100	11189460/2	044.072.221-74	STHEFANY ALMEIDA LIMA	Assistente de Serviços de Saúde	31/12/2017
101	11239018/2	025.350.291-89	STHEFANY PARREIRA MIRANDA	Técnico em Radiologia	25/12/2017
102	11520191/1	992.783.591-49	TALLINE DE FATIMA ASSIS GOMES CARNEIRO	Analista em Planejamento de Processo Administrativo	03/12/2017
103	1071408/4	965.695.491-20	TATIANY ALVES MOREIRA PARRAIO BARROS	Assistente de Serviços de Saúde	21/12/2017
104	1089617/5	990.064.561-87	TAYLA SANTOS QUERIDO DISCONZI	Fisioterapeuta	21/12/2017
105	11159340/3	036.491.761-06	THAMARA BARBOSA SILVA DE MELO PIRES	Agente Administrativo	31/12/2017
106	1279572/2	017.161.261-26	THIAGO LIMA DOS SANTOS	Motorista de Ambulância	20/12/2017
107	11189894/2	016.745.271-10	THIAGO MACEDO ALVES	Técnico em Radiologia	21/12/2017
108	1292064/2	959.688.811-00	VINICIUS LUIS CARDOSO	Técnico em Serviço de Saúde	31/12/2017
109	1292455/2	977.370.031-34	WAGNO ALVES DE MELO	Assistente de Serviços de Saúde	31/12/2017
110	11523735/1	702.119.451-02	WALERSON NUNES DE SOUSA	Assistente Operacional Braçal	31/12/2017
111	1268422/3	036.516.461-57	WANESSA SOBREIRA DOS SANTOS	Reporter de Radio e Televisão	09/12/2017
112	574482/5	466.902.711-53	WELTA PEREIRA DOS SANTOS RAPOSO	Assistente de Serviços de Saúde	31/12/2017
113	1120808/3	004.947.271-28	WELTON DE SOUZA VICENTINE	Assistente de Serviços de Saúde	20/12/2017
114	11521775/1	017.214.011-05	WENCESLAU FILHO PEREIRA TELES	Agente Administrativo	17/12/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
ARNALDO FERREIRA REIS	278.666.371-72
EDLUCIA FERNANDES DE SOUSA CASTRO	003.734.901-51
FERNANDO DE JESUS DA SILVA	895.475.782-00
IVONETHE SILVA DOS SANTOS	023.575.211-80
JOSE VALDEIR PEREIRA RODRIGUES	014.194.481-10
MARIA DE FATIMA MOREIRA CESAR VALADARES	954.178.421-68
MARIA IRONINA PEREIRA DE LIMA	094.451.103-15
MUAÇU PEREIRA DE LACERDA	880.542.171-53
PAULO REINALDO DA SILVA NOBREGA	305.097.697-72
RAFAEL SOARES PEREIRA	025.164.121-00
RAFAEL PEREZ QUANZ	009.887.241-97
REGINALDO JOSÉ DE SOUSA	013.419.971-54
ROSEMEIRE SOUZA SILVEIRA	835.283.771-00
WANEYLA CAVALCANTE SILVA	026.584.753-22

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 09 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2018.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
CARLOS SANTOS MANZINE JUNIOR	764.160.031-04
JOSE WILMAR NORONHA AGUIAR	277.857.691-68

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 09 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 7/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2017/24830/003448  
INTERESSADO(A): MARIA DA PAIXÃO LIMA SOARES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 799947/2  
CPF: 663.334.581-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1026, de 14 de dezembro de 2017, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 03 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 15/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2014/24830/003458  
INTERESSADO(A): MARIA TERESINHA GONÇALVES DE CARVALHO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Assistente C  
NÚMERO FUNCIONAL: 236084/1  
CPF: 168.615.311-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 22.02.2006 a 28.12.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 52, de 10 de maio de 2017, retificado pelo Despacho nº 10.300, de 29 de dezembro de 2017, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 16/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2014/24830/002982  
INTERESSADO(A): DIRLENE FERNANDES CAVALCANTE  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 169794/2  
CPF: 087.795.031-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Dirlene Fernandes Cavalcante, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer nº 800, de 04 de outubro de 2017, retificado pelo Despacho nº 10.321, de 08 de dezembro de 2017, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que embora o(a) requerente tenha completado os requisitos necessários à obtenção do benefício, o respectivo direito fora abrangido pela prescrição administrativa de que trata o artigo 125, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 17/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2016/24830/000234  
INTERESSADO(A): EUSA FRANCO DA COSTA OLIVEIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 280802/1  
CPF: 215.642.721-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 20.05.2007 a 07.06.2017, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 117, de 15 de maio de 2017, retificado pelo Despacho nº 10.301, de 29 de dezembro de 2017, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 21/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2014/24830/004283  
INTERESSADO(A): BENEDITO LUIZ DAVID  
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 169757/5  
CPF: 087.729.081-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos de nº 2014/24830/004283, promovida no presente feito, por meio do Parecer Técnico nº 104, de 03 de junho de 2015, retificado pelo Despacho nº 10.297, de 29 de dezembro de 2017, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 3.329, de 26 de junho de 2015, que concedeu ao requerente Abono de Permanência, para que onde consta: "a partir de 22 de setembro de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria", passe a constar: "a partir de 22 de setembro de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria".

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 69/2018**

PROCESSO Nº: 2017/27000/019141  
 INTERESSADO(A): Cleonice Aparecida dos Reis Siqueira Santos  
 EX-SERVIDOR(A): ADÃO ANTONIO DE SIQUEIRA SANTOS  
 ASSUNTO: Auxílio-Funeral  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 618199/6  
 CPF: 500.989.936-15  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa  
 MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 55, inciso I, parágrafo único, c/c o art. 56, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo: TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 6.742, de 21 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 5.018, de 26 de dezembro de 2017, de indeferimento de Auxílio-Funeral; DEFERIR a solicitação de Auxílio-Funeral, formulada pelo(a) interessado(a) em referência, em virtude do falecimento do(a) ex-servidor(a) Adão Antonio de Siqueira Santos, ocorrido em 19 de novembro de 2017. Desse modo, determino o retorno dos autos ao(à) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para efetuar o pagamento do referido auxílio no valor de R\$ 4.433,94 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos).

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 88/2018**

PROCESSO Nº: 2017/27000/019400  
 INTERESSADO(A): JOSÉ CLEUTON BATISTA  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 817147/4  
 CPF: 702.255.326-20  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) José Cleuton Batista, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.01.2018 a 31.12.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 89/2018**

PROCESSO Nº: 2017/30550/009212  
 INTERESSADO(A): KENIA REZENDE HONDA  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Farmacêutico-Bioquímico  
 NÚMERO FUNCIONAL: 945289/3  
 CPF: 835.116.601-49  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Gerência de Gestão do Hemocentro  
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Kenia Rezende Honda, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.01.2018 a 31.12.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 91/2018**

PROCESSO Nº: 2017/30550/009213  
 INTERESSADO(A): SIMONE MILANI E MENDES  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Enfermagem  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1173928/1  
 CPF: 086.483.687-23  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hemocentro Regional de Palmas  
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Simone Milani e Mendes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 04 (quatro) meses, no período de 08.01.2018 a 07.05.2018.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 92/2018**

PROCESSO Nº: 2017/27000/019295  
 INTERESSADO(A): CRISTHIANE NELLIE PERES FARIAS FIGUEIREDO  
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 537217/4  
 CPF: 430.920.042-72  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Gerência de Desenvolvimento da Educação Indígena  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Cristhiane Nellie Peres Farias Figueiredo, por meio do Despacho nº 4.967, de 09 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.682, de 11 de agosto de 2016, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 01.11.2017 a 31.10.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 93/2018

PROCESSO Nº: 2017/27000/019304  
INTERESSADO(A): LUCIANA DE OLIVEIRA GUEDES KITA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 795462/1  
CPF: 656.300.171-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro  
MUNICÍPIO: Arraias  
REGIONAL: Arraias

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Luciana de Oliveira Guedes Kita, por meio do Despacho nº 5.242, de 15 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.239, de 21 de junho de 2014, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 17.10.2017 a 16.10.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 94/2018

PROCESSO Nº: 2017/27000/019110  
INTERESSADO(A): MARLENE RODRIGUES DA SILVA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1176080/1  
CPF: 186.718.371-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Campos Brasil  
MUNICÍPIO: Araguaína  
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marlene Rodrigues da Silva, por meio do Despacho nº 107, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.299, de 19 de janeiro de 2015, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 30.01.2018 a 29.01.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 103/2018

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

INTERESSADO: LUANA MARIA DOS REIS SILVA  
PORTARIA: 1.239, de 15 de dezembro de 2017  
MANDADO DE SEGURANÇA: nº 0021768-96.2016.827.0000  
DIÁRIO OFICIAL Nº 5.014, de 19 de dezembro de 2017  
CARGO: Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental  
MUNICÍPIO: Xambioá  
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 19/01/2018 a 17/02/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 dias do mês de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a solicitação formulada por meio dos ofícios nº 4684, 5093, 4682, 5036 e 4787/2017 da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Juventude e Esportes, resolvem:

ADITIVAR os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os servidores a seguir relacionados, quanto à cláusula quarta dos respectivos contratos, a fim de considerar como término a data final especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	Data
1	11608137/1	ADRIELE COSTA VIANA	029.016.281-50	22/12/2017
2	11601990/1	ALENA PEREIRA DE CARVALHO	038.722.913-27	22/12/2017
3	11547090/3	ALINE DE SOUSA PEREIRA	034.177.321-23	22/12/2017
4	11570903/2	ALINE DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA MENDES	024.974.561-51	22/12/2017
5	11608129/1	ALLIANE KATIELLY FIGUEIREDO RODRIGUES	713.671.872-49	22/12/2017
6	11602708/1	AMADEUS VIEIRA SOARES	005.552.201-76	22/12/2017
7	405878/3	ANA AMANDIA PEREIRA SANTOS	324.011.911-00	22/12/2017
8	11596430/1	ANA CLAUDIA CARVALHO SOUSA	054.261.551-78	22/12/2017
9	11544678/3	ANA PAULA AMORIM DE SOUSA ALVES	009.576.411-92	22/12/2017
10	1268104/9	ANA PEREIRA BARBOSA RODRIGUES	019.194.551-08	22/12/2017
11	11514108/3	ANDREIA TAFURI LIMA	286.067.678-32	22/12/2017
12	11603682/1	CARLOS RODRIGUES DA COSTA NETO	508.854.227-04	20/10/2017
13	1098772/6	CLAUDIA RIBEIRO VIEIRA	000.712.531-30	22/12/2017
14	11607599/1	CRISLAYNE DE OLIVEIRA BRAZ	020.811.472-62	22/12/2017
15	553910/12	DALMO FERNANDES MARTINS	443.321.811-15	22/12/2017
16	11605618/1	DANIELA RODRIGUES ROSARIO	024.561.241-62	22/12/2017
17	11515724/4	DAYANNA LUSTOSA DIAS	033.170.101-42	22/12/2017
18	11125110/2	DIONEIDE PEREIRA DA SILVA	042.074.601-36	22/12/2017
19	1276085/5	EDINALIA GONÇALVES AMARAL	003.779.441-81	22/12/2017
20	1119966/9	ELIDALVA IVONETE SANTOS CAVALCANTE	004.464.953-36	22/12/2017
21	904408/8	EUNICE SARAIVA MACHADO HONSBERGER	804.750.943-87	22/12/2017
22	11586818/2	FABRICIO MOTA DOS SANTOS	044.975.321-27	22/12/2017
23	11586966/2	FERNANDA DA SILVA BELIZARIO REIS	972.753.361-20	22/12/2017
24	814808/8	FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	698.788.541-91	22/12/2017
25	11501782/5	FRANCINETE ALCANTARA DA COSTA	586.680.551-00	22/12/2017
26	1028073/8	GILDA SILVA SANTOS	912.738.701-15	22/12/2017
27	957085/11	GILVAN JACOBINA REINALDO	845.706.363-49	22/12/2017
28	11610158/1	HERIKA MARQUES COELHO LANGE	000.035.271-31	22/12/2017
29	11487585/5	ILMAR PEREIRA DOS SANTOS SILVA	006.709.991-21	22/12/2017
30	11602309/1	IRACILDA KATIELLY MENDONÇA CUNHA ALMEIDA	009.978.651-64	22/11/2017
31	11568402/2	IRANY FERREIRA MARTINS	009.675.381-14	22/12/2017
32	972888/11	JANICELIO SILVEIRA DA SILVA	858.235.541-68	22/12/2017
33	11575867/2	JOCILEIDE PEREIRA DOS SANTOS	011.188.071-89	22/12/2017
34	11604654/1	JOSE LUIZ DE CARVALHO RIELA JUNIOR	028.867.281-01	22/12/2017
35	871804/13	JOSEFA JOSIVANIA PEREIRA	778.816.561-15	22/12/2017
36	11242540/7	KARINA VALENGA NUNES	041.558.129-08	22/12/2017
37	11609877/1	KAROLINA SOUSA MARTINS	029.375.541-80	22/12/2017
38	11604662/1	LAIRA FERNANDES BERTO FONTES LIMA	054.387.179-74	22/12/2017
39	11564768/2	LAYSSA DE JESUS ALVES DUARTE	045.776.561-59	22/12/2017
40	11471484/4	LEILA FERREIRA DE SOUZA LIMA	916.636.011-00	22/12/2017
41	11519576/2	LUAN ROCHA RODRIGUES	040.592.451-86	22/12/2017
42	11611014/1	MARIA CARMELITA DE AGUIAR BARBOSA	001.205.496-89	26/11/2017

## SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 006/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 norte, ACNO II, Av. LO 02, lotes 57/59 - Centro, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 10 de janeiro de 2018.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	17.001.003.170052728	A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.969.239/0001-53
02	0216-018.511-0	BANCO BRADESCO AS	60.746.948/2671-19
03	0215-010.594-3	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	07.207.996/0001-50
04	17.001.002.17-0048467	BANCO DO BRASIL AS	00.000.000/3783-48
05	17.001.002.16-0041212	COMERCIAL DE CALCADOS TOCANTINS LTDA - ME	04.605.659/0001-01
06	17.001.002.17-0048467	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS	25.089.509/0001-83
07	17.001.011.17-0060398	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
08	17.001.011.17-0064259	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
09	0215-010.594-3	FRANCISCATTI E CAVALCANTE LTDA - ME	13.201.126/0001-76
10	17.001.009.16-0040460	JARDIM UNIVERSITARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18.164.041/0001-89
11	17.001.002.17-0060527	LOJAS RENNER AS	09.275.473/8001-05
12	17.001.009.17-0053534	R & R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	18.958.859/0001-73
13	0214-027.325-7	SAMSUNG ELETROICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
14	17.001.002.16-0028933	TIM CELULAR AS	04.206.050/0001-80
15	17.001.003.17-0048563	VIA VAREJO AS	33.041.260/1446-70

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 007/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lote 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 10 de Janeiro de 2018.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0213-040.129-1	BANCO BRADESCARD S.A	04.184.779/0001-01
02	0513-003.741-3	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0002-70
03	17.001.003.17-0051605	BSC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.554.620/0001-14
04	17.001.002.17-0059573	CNOVA COMÉRCIO ELETRONICO	07.170.938/0001-07
05	0216-022.031-2	L.A.M FOLINI - ME	07.979.729/0001-09
06	0213-040.129-1	MATEUS SUPERMERCADOS S.A	03.995.515/0040-73
07	0314-037.596-6	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	04.124.922/0001-61

43	571055/12	MARIA DA GLORIA ALVES ROCHA	462.411.081/15	22/12/2017
44	11607041/1	MARIA DE FATIMA FELIX ROCHA	781.308.161-72	22/12/2017
45	11555319/3	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CARVALHO	713.100.611-49	22/12/2017
46	395411/6	MARIA EUNICE SOUSA OLIVEIRA	313.773.191-72	22/12/2017
47	11606070/1	MAURO SERGIO GOMES AGUIAR	883.978.071-87	22/12/2017
48	11594454/2	MOACIR CRISPIM DE SOUZA JUNIOR	995.923.981-00	22/12/2017
49	459449/11	OLGA SUELI TAVARES FONSECA FERREIRA	364.774.941-91	22/12/2017
50	11602538/1	PATRICIA DE SOUSA GUARANI	033.374.651-10	22/12/2017
51	11603283/1	RAYLANNE DE SOUZA CRUZ	043.792.951-50	22/12/2017
52	898720/9	SERGIANA GOMES BARROS FONSECA	800.677.351-34	22/12/2017
53	934504/2	SORAIMA PEREIRA DE JESUS	826.158.371-68	22/12/2017
54	1023349/7	VANDA BATISTA DE FIGUEIREDO DA SILVA	907.619.791-15	22/12/2017
55	11605405/1	VANUZA GOVEIA DE LUCENA	705.203.801-34	22/12/2017
56	1268937/12	WILDA FERREIRA DE OLIVEIRA GARCEZ	883.036.751-68	22/12/2017
57	11608579/1	ZENILDE MOTA CARDOZO BUIM	778.059.849-72	16/11/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando os ofícios nº 4927 e 4683/2017 da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, onde solicitou alteração de carga horária, resolve:

ADITIVAR, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionados, quanto à cláusula primeira dos respectivos contratos, a fim de considerar a CARGA HORÁRIA especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	Carga Horária	A partir
1	11568305/1	DANILLO DA SILVA MAIA	180	01/08/2017
2	11527226/2	MAISA LUCIA DE ANDRADE	90	16/10/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando os ofícios nº 10685, 6944, 12856, 8312, 8931/2017 da Secretaria da Saúde, onde solicitou alteração de carga horária, resolve:

ADITIVAR, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionados, quanto à cláusula primeira dos respectivos contratos, a fim de considerar a CARGA HORÁRIA especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	Carga Horária	A partir
1	11594543/1	CLEISSON CHAGAS DE ARAUJO	180	01/10/2017
2	1172069/2	EVANDRO OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	180	01/08/2017
3	11514264/2	TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA	90	01/03/2017
4	11195266/3	TURIA COSTA DE SOUZA VIEIRA	180	01/09/2017
5	52532/7	VINICIUS SILVA SIQUEIRA	180	01/07/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

## PORTARIA/SEAGRO Nº 002/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Jackson dos Santos Correia matrícula 1070983-2 CPF: 965.268.311-68	Monalysa Cibelly Lima dos Santos matrícula 1284207-2 CPF: 036.711-141-18	Termo de Convênio nº 19/2017	2017.3300.00392	Apoiar financeiramente aquele Município, subsidiando a reforma de uma Feira Coberta.

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Abastecimento sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Gerência de Abastecimento para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a ASJUR para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste;

X - exigir que o Instituto repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo de Convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o gerente da Gerência de Abastecimento como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2018.

CLEMENTE BARROS NETO  
Secretário de Estado

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES

## PORTARIA-SEDUC Nº 0023, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2017/27000/018718, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Gestor de Termo de Colaboração	Substituto de Gestor de Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Concedente	Conveniente	Objeto
RAILEISANDRA MOURA BRITO Matrícula nº 11140836-3	JOSÉ IVO DANTAS DE ARAUJO FILHO Matrícula nº 291344-5	663/2017	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUADRA 407 NORTE - ASMARNO	Realização do projeto de inclusão social através da iniciação esportiva de futebol society em Palmas-TO

## Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 0025, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2017/27000/011426

Número do Contrato: 088/2017

Fiscal do Contrato: Ednilson Costa Oliveira Junior, matrícula nº 1163973-1

Substituto de Fiscal: Juliano Luiz Bettanin, matrícula nº 985640-1

CONTRATADA: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para a execução de obra referente a Instalação de SPDA, lógico/telefônico e reforma da instalação elétrica no Colégio Militar III, no município da Araguaína -TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 29 de dezembro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 0026, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2017/27000/013761, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Gestor de Termo de Colaboração	Substituto de Gestor de Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Concedente	Conveniente	Objeto
José Ivo Dantas de Araujo Filho Matrícula Nº 291344-5	Alfredo Sosa Zamora Matrícula Nº 834509-8	668/2017	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Instituto Norte Brasil de Apoio ao Desenvolvimento	Apoio a Esporte de Alto Rendimento no Município de Paraisópolis do Tocantins

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 0027, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2017/27000/015206, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Gestor de Termo de Colaboração	Substituto de Gestor de Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Concedente	Conveniente	Objeto
Alfredo Sosa Zamora Matrícula Nº 834509-8	José Ivo Dantas de Araújo Filho Matrícula Nº 291344-5	661/2017	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Associação de Esportes, Cultura e Lazer do Estado do Tocantins	Realização do Projeto Qualidade de Vida, por uma vida saudável, nas cidades de Palmas (Taquaruçu), Porto Nacional (Luzimangues), Gurupi, Miracema do Tocantins, Itacajá e Barrolândia.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 0028, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 4252, de 14 de dezembro de 2017, publicada na edição nº 5.013, do Diário Oficial do Estado, que suspendeu as férias legais da servidora EUSAMÁ RIBEIRO NOLETO, matrícula nº 331251-1, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 12 dezembro a 5 de janeiro de 2017	no período de 12 dezembro de 2017 a 5 de janeiro de 2018

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 0035, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidoras adiante relacionada para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. IVANILDA BENTO DE BARROS, matrícula nº 865210-1, CPF: 774.392.521-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 07 a 18 de dezembro de 2017, em substituição ao servidor DIVINO DA SILVA LIRA, matrícula nº 596120-3, CPF: 485.284.551-49, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 0036, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Remanejamento de Função, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. JORGE LUIZ DE PAIVA ALVES, matrícula nº 155310-7, CPF: 063.602.623-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 13 a 22 de dezembro de 2017, em substituição à servidora CLAUDIA RICELLE ALMEIDA DE SANTANA, matrícula nº 817275-4, CPF: 702.465.482-15, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, por motivo de Remanejamento de Função;

2. JORGE LUIZ DE PAIVA ALVES, matrícula nº 155310-7, CPF: 063.602.623-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 02 a 26 de janeiro de 2018, em substituição à servidora CLAUDIA RICELLE ALMEIDA DE SANTANA, matrícula nº 817275-4, CPF: 702.465.482-15, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, por motivo de Remanejamento de Função;

3. MARIA DE FATIMA ABREU MARTINS SOARES, matrícula nº 1199013-1, CPF: 647.202.252-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 71 horas aulas mensais, no período de 13 a 22 de dezembro de 2017, em substituição à servidora CLAUDIA RICELLE ALMEIDA DE SANTANA, matrícula nº 817275-4, CPF: 702.465.482-15, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, por motivo de Remanejamento de Função;

4. MARIA DE FATIMA ABREU MARTINS SOARES, matrícula nº 1199013-1, CPF: 647.202.252-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 71 horas aulas mensais, no período de 02 a 26 de janeiro de 2018, em substituição à servidora CLAUDIA RICELLE ALMEIDA DE SANTANA, matrícula nº 817275-4, CPF: 702.465.482-15, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, por motivo de Remanejamento de Função;

5. VALMIR DA SILVA VERAS, matrícula nº 456278-2, CPF: 363.584.791-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 a 22 de dezembro de 2017, em substituição à servidora CLAUDIA RICELLE ALMEIDA DE SANTANA, matrícula nº 817275-4, CPF: 702.465.482-15, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, por motivo de Remanejamento de Função;

6. VALMIR DA SILVA VERAS, matrícula nº 456278-2, CPF: 363.584.791-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 a 26 de janeiro de 2018, em substituição à servidora CLAUDIA RICELLE ALMEIDA DE SANTANA, matrícula nº 817275-4, CPF: 702.465.482-15, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, por motivo de Remanejamento de Função.

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 0037, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. MARIA ELIANE RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 579297-2, CPF: 470.479.921-20, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 a 30 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia;

2. PAULO ROBERTO DALLA BARBA, matrícula nº 1032798-5, CPF: 917.633.120-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 26 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018, no Colégio Estadual de Araguacema, no Município de Araguacema;

3. PAULO ROBERTO DALLA BARBA, matrícula nº 1032798-5, CPF: 917.633.120-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 07 de novembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018, no Colégio Estadual de Araguacema, no Município de Araguacema.

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 0038, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ALESSANDRA GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 1147412-1, CPF: 019.211.891-93, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 02 a 20 de janeiro de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi;

2. ALINE SOUZA REIS, matrícula nº 1148281-1, CPF: 019.885.231-25, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 02 a 20 de janeiro de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi;

3. ILTON PEREIRA GLORIA SOBRINHO, matrícula nº 1116487-1, CPF: 002.433.111-25, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 02 a 20 de janeiro de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi.

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 0039, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. ADERSON BITZCOF DE MOURA, matrícula nº 860703-7, CPF: 771.071.871-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 03 a 19 de janeiro de 2018, no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis;

2. IRAILDEALVES DE SOUSA, matrícula nº 787982-5, CPF: 645.164.901-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 03 a 18 de janeiro de 2018, na Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Convênio, no Município de Dianópolis;

3. IRAILDEALVES DE SOUSA, matrícula nº 787982-5, CPF: 645.164.901-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 03 a 23 de janeiro de 2018, na Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Convênio, no Município de Dianópolis;

4. MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA, matrícula nº 1000365-3, CPF: 884.083.374-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 03 a 18 de janeiro de 2018, na Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Convênio, no Município de Dianópolis;

5. MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA, matrícula nº 1000365-3, CPF: 884.083.374-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 03 a 23 de janeiro de 2018, na Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Convênio, no Município de Dianópolis;

6. MARINALVA MARTINS DE FREITAS, matrícula nº 131602-3, CPF: 037.380.696-58, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 03 a 19 de janeiro de 2018, no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis;

7. VANIA MARIA GOMES CARVALHO SANTOS, matrícula nº 549748-2, CPF: 439.513.501-30, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 03 a 18 de janeiro de 2018, na Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Convênio, no Município de Dianópolis.

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 0040, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. CARLOS EDUARDO MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1216082-5, CPF: 829.062.112-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 02 a 26 de janeiro de 2018, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis;

2. EDENIR MARIA ROCHA COSTA, matrícula nº 326310-7, CPF: 259.046.868-70, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 02 a 26 de janeiro de 2018, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis;

3. ERISVALDO MORAIS PEREIRA, matrícula nº 983450-8, CPF: 868.761.121-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 03 a 17 de janeiro de 2018, na Escola Comunitária de Augustinópolis - Convênio, no Município de Augustinópolis;

4. IRANY ALEIXO FEITOSA, matrícula nº 433564-2, CPF: 344.689.513-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 a 20 de janeiro de 2018, na Escola Estadual Santa Geneveva, no Município de Augustinópolis;

5. JOAQUIM BARROS LEAL, matrícula nº 1215272-1, CPF: 824.840.901-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 a 12 de janeiro de 2018, na Escola Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte;

6. MARIA ANTONIA SANTANA FERREIRA, matrícula nº 904550-4, CPF: 804.965.201-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 02 a 12 de janeiro de 2018, na Escola Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte;

7. MARIA DA CONSOLACAO SILVA, matrícula nº 600857-8, CPF: 487.189.123-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 a 19 de janeiro de 2018, na Escola Estadual Fazenda Dezesseis, no Município de Augustinópolis;

8. MARIA JOSE VIEIRA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 540824-1, CPF: 433.774.911-04, Professor Normalista, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 02 a 20 de janeiro de 2018, na Escola Estadual Santa Geneveva, no Município de Augustinópolis;

9. MARIA LAURADE JESUS MOREIRA ORLANDA, matrícula nº 1189514-1, CPF: 494.206.583-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 02 a 20 de janeiro de 2018, na Escola Estadual Santa Geneveva, no Município de Augustinópolis;

10. MYRLANNY SOUSA ARAUJO, matrícula nº 1225553-2, CPF: 884.681.273-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 a 12 de janeiro de 2018, na Escola Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte;

11. PAULO BATISTA FRANCA, matrícula nº 1211390-1, CPF: 800.389.642-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 02 a 26 de janeiro de 2018, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis;

12. SONIA MARIA DE JESUS DA CONCEICAO, matrícula nº 459164-1, CPF: 364.702.363-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 02 a 12 de janeiro de 2018, na Escola Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte.

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 0049, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. ALCIONE COSTA BARBOSA, matrícula nº 684007-1, CPF: 575.146.151-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 03 a 17 de janeiro de 2018, na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias;

2. DAYANNE LEITE SOUZA, matrícula nº 95762-2, CPF: 015.622.441-08, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 03 a 17 de janeiro de 2018, na Escola Estadual Professor Apenan de Abreu Teixeira, no Município de Arraias;

3. DAYANNE LEITE SOUZA, matrícula nº 95762-2, CPF: 015.622.441-08, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 03 a 17 de janeiro de 2018, na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias;

4. EWILSON GENTIL DOS SANTOS BARRETO, matrícula nº 961489-4, CPF: 850.143.891-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 03 a 17 de janeiro de 2018, na Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no Município de Arraias;

5. JANIA GOMES AQUINO, matrícula nº 856232-4, CPF: 767.412.221-20, Professor Normalista, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 03 a 17 de janeiro de 2018, na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias;

6. SAMARA GONCALVES LIMA, matrícula nº 1152262-1, CPF: 022.789.161-90, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 03 a 17 de janeiro de 2018, na Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no Município de Arraias;

7. SUELI RODRIGUES ALCANTARA, matrícula nº 1218409-1, CPF: 844.751.451-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 03 a 17 de janeiro de 2018, na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias.

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 0050, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. DENIZE DE ASSUNCAO OLIVEIRA, matrícula nº 1129554-1, CPF: 009.329.671-16, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 03 a 09 de janeiro de 2018, em substituição ao servidor SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 483944-4, CPF: 385.824.731-68, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. HAROLDO SILIS MENDES DA SILVA, matrícula nº 1157639-1, CPF: 026.619.949-63, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 03 a 09 de janeiro de 2018, em substituição ao servidor SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 483944-4, CPF: 385.824.731-68, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. HAROLDO SILIS MENDES DA SILVA, matrícula nº 1157639-1, CPF: 026.619.949-63, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 03 a 09 de janeiro de 2018, em substituição ao servidor SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 483944-4, CPF: 385.824.731-68, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. JANIA GOMES AQUINO, matrícula nº 856232-4, CPF: 767.412.221-20, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 03 a 17 de janeiro de 2018, em substituição à servidora DEBORAH LEITE SOUZA NOLETO, matrícula nº 95774-2, CPF: 015.622.521-27, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. MICHELE SAYURI TAKAHASHI, matrícula nº 1172840-2, CPF: 062.647.926-67, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 03 a 09 de janeiro de 2018, em substituição ao servidor SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 483944-4, CPF: 385.824.731-68, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 0060, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração de Prestação de Contas anual das ações desta Secretaria, relativa ao Exercício de 2017.

Art. 2º Designar os servidores DELÍCIA FEITOSA FERREIRA, matrícula nº 318878-3; ALINE QUEIROZ LABRE, matrícula nº 893058-3; WELLINGTON ANDRADE CARNEIRO ARAÚJO, matrícula nº 924341-4; REGIVANE MARTINS AMBROSIO SILVA, matrícula nº 908086-3; VALMIR PINHEIRO ALVES CORREIA NETO, matrícula nº 11460385-1; LUCIANO ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 743127-4; ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula nº 740436-10; JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS, matrícula nº 475789-1 e ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, matrícula nº 554940-2, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**REINÍCIO DE SERVIÇOS**

A Secretaria de Educação, Juventude e Esportes do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, autoriza a empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA, a dar reinício à reforma elétrica geral e instalação de um posto de transformação de 112,5KVA, para atender à o fornecimento de energia elétrica no CENTRO DE ENSINO MÉDIO CABO APARÍCIO DE ARAÚJO PAZ, localizada no município de Ananás - TO, sob o contrato nº 056/2017, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avenca contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 11 de dezembro de 2017.

Wanessa Zavarese Sechim  
Secretária de Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2017/27000/011426  
Nº CONTRATO: 088/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
CONTRATADA: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para a execução de obra referente a Instalação de SPDA, lógico/telefônico e reforma da instalação elétrica no Colégio Militar III, no Município de Araguaína - TO, em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos.  
CNPJ: 12.320.992/0001-13  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 188.085,26 (cento e oitenta e oito mil, oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE DO RECURSO: 0238  
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017  
VIGÊNCIA: 06 (meses) dias a contar da sua assinatura.  
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante  
Andréia Thaís Costa Martin - Representante Legal da Contratada

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017  
(COMPASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, servidor rack e nobreaks para atender as necessidades desta Pasta, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2017/27000/016734. Abertura: às 10:00 horas (Horário de Brasília) do dia 24 de janeiro de 2018. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005; Decreto Estadual nº 2.183/2004 e Decreto Estadual nº 5.344/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2018.

Flávio da Costa Messias  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro que este subscrive, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando o Registro de Preços, para futura para aquisição de utensílios de cozinha incluindo eletrodomésticos para equipar as Escolas de Tempo Integral de Palmas que será inaugurada bem como a Escola de Tempo Integral Custódia Ribeiro no município de Porto Nacional, conforme as especificações técnicas descritas no item 3, do Termo de Referência. Em conformidade com o processo administrativo 2017/27000/019312. Abertura: às 09:00 horas (horário local) do dia 23 de janeiro de 2018. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decretos Estaduais nº 2.434/2005 e nº 5.344/2015, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-1486/6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2018.

Flávio da Costa Messias  
Pregoeiro

PROCESSO: 2016.27000.010154  
SOLICITANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA COBERTURA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA (PADRÃO SEDUC) DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL AUGUSTO DOS ANJOS, EM PALMAS - TO.  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 012/2017

**DESPACHO Nº 0013/2018**

Com base no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 12/2017, em favor da empresa CONSTRUTORA ALSD LTDA-ME, CNPJ nº 13.753.723/0001-03, em conformidade com o "Resultado de Julgamento" exarado à fl. 834 dos presentes autos, pelo valor global de R\$ 201.462,39 (duzentos e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, em Palmas-Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro de 2018.

Wanessa Zavarese Sechim  
Secretária de Educação, Juventude e Esportes

**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA/SEFAZ Nº 019/2018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, parágrafo primeiro, Inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR,**

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitações Internacionais, vinculada à Superintendência de Compras e da Central de Licitação da SECRETARIA DA FAZENDA.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitações Internacionais, conforme segue:

**I - Presidente:**

a) VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA, matrícula 935533-3 como presidente,

**II - Membros Titulares**

a) MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA, matrícula nº 319410-1

b) CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 1001450-1

III - Membros suplentes

a) ALCIRENE CARLOS FREIRE MADUREIRA LINS, matrícula nº 416463-4

b) LÍVIA ALVES OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula 37508-1

§1º Nos impedimentos da Presidente, responderá pela Comissão Permanente de Licitação o membro titular indicado na alínea "a", inciso II, deste artigo.

§2º Os suplentes poderão praticar todos os atos dos membros titulares, diante dos impedimentos, independente da existência de ato de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 020/2018, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, parágrafo primeiro, Inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

Art. 1º Os servidores adiante relacionados exercerão as funções de pregoeiro e membros da equipe de apoio, para atuar na realização das licitações na modalidade Pregão, na forma presencial ou eletrônica:

I - Pregoeiros

a) VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA matrícula nº 935533-3

b) MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA, 1017268-2

c) ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO, matrícula nº 977576-1

d) CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 1001450-1

e) DORCELINA MARIA TEIXEIRA, matrícula nº 771287-1

f) KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO, matrícula nº 60188-3

g) LÍVIA ALVES OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula 37508-1

II - EQUIPE DE APOIO

a) FRANCISCA DA CONCEIÇÃO AGUIAR SOUSA, matrícula 993880-2

b) ALCIRENE CARLOS FREIRE MADUREIRA LINS, matrícula nº 416463-4

c) ALESSANDRA RENATA CARVALHO REZENDE, matrícula nº 1266446-3

d) ELISSANDRABONFANTE DA SILVA, matrícula nº 11138670-1

e) MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA, matrícula nº 319410-1

§1º Os pregoeiros assumirão imediatamente os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à distribuição.

§2º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 021/2018, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, parágrafo primeiro, Inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação, vinculada à Superintendência de Compras e da Central de Licitação da SECRETARIA DA FAZENDA.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:

I - Presidente:

a) MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA, matrícula 1017268-2,

II - Membros Titulares

a) ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO, matrícula nº 977576

b) DORCELINA MARIA TEIXEIRA, matrícula nº 771287-1 como suplente.

III - Membros suplentes

a) KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO, matrícula nº 60188-3

b) LÍVIA ALVES OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula 37508-1

§1º Nos impedimentos da Presidente, responderá pela Comissão Permanente de Licitação o membro titular indicado na alínea "a", inciso II, deste artigo.

§2º Os suplentes poderão praticar todos os atos dos membros titulares, diante dos impedimentos, independente da existência de ato de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA SEFAZ Nº 024, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A partir de 08 de janeiro de 2018, considerando as atividades desenvolvidas na Gerência de Apoio Administrativo; a fruição de férias legais do servidor CARLOS NUNES DA CRUZ, CPF nº 342.153.013-00, matrícula nº 430368-2, Assistente Administrativo, previstas para o período de 08 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA SEFAZ Nº 025, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

DANIELLE FELIX DELMONDES FIGUEIREDO LIMA, CPF nº 017.321.551-35, matrícula nº 100460-4, Assistente Administrativo Fazendário, da Superintendência de Administração Tributária para a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 026, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 590.120.801-34, matrícula nº 708085-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Taquaralto, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular AINOA MONTEIRO DA SILVA ARAÚJO, CPF nº 813.178.671-49, matrícula nº 919813-1, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 027, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER,**

A partir de 01 de janeiro de 2018, por motivo de a Delegacia estar funcionando com déficit de auditores; a fruição de férias legais do servidor JOSÉ WILSON SABINO, CPF nº 481.553.813-15, matrícula nº 591467-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, previstas para o período de 01 a 30 de janeiro de 2018, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01 a 30 de abril de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPRASNET Nº 159/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 159/2017 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais descrições, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA  
CNPJ: 03.817.702/0001-50

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	SERV	Contratação de empresa para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) operada através da utilização de sistema via WEB própria da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender a frota de veículos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC, tanto nos veículos lotados na Sede Administrativa, em Palmas-capital e no interior do estado, bem como os que se encontram em viagem em todo território nacional, proporcionando a Contratante gestão e controle das informações, compreendendo:  Item 01: >> Fornecimento parcelado de peças e acessórios automotivos genuínos ou originais novos, primeiro uso, necessários para manutenção da frota de veículos da ADAPEC, incluindo suas unidades descentralizadas.  Item 02: >> Prestação de serviço de manutenção geral preventiva e corretiva para a frota de veículos da ADAPEC, incluindo suas unidades descentralizadas.  Item 03: >> Taxa de Administração.  Item 04: >> Percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor das peças e serviços.	946.200,00	946.200,00
Valor Total Peças---->					R\$ 946.200,00
Valor Total Serviços---->					R\$ 427.800,00
Valor Total Peças + Serviços ---->					1.374.000,00
Item 03 - Taxa de Administração ---->					0,00
Item 04 - Percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor das peças e serviços----->					0,00
Valor Total Geral + taxa 12 meses---->					R\$ 1.374.000,00

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

a) A Contratada deverá implantar o sistema em todas as bases operacionais no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme cronograma estimativo definido pela Contratante;

b) Atender no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a toda e quaisquer solicitação que venha a receber da Contratante, preferencialmente com serviços de leva e traz, através de guincho.

c) No caso de utilização de cartões magnéticos, estes terão que ser entregues à contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da assinatura do contrato.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após emissão das Notas Fiscais.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o pregoeiro e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 10 de Janeiro de 2018.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO  
Pregoeiro

HUMBERTO VIANA CAMELO  
Presidente

Empresa:

BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 250/2017  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
PROCESSO Nº 00.097/0909/2017

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de aquisição material permanente (climatizadores e condicionadores de ar), que teve como vencedoras as empresas: PALMAS BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA - EPP, item 01 no valor de R\$ 10.999,00 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais), TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - EPP itens 02 e 03 no valor de R\$ 42.385,00 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 53.384,00 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais) com a economia de 12,23% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 09 de janeiro de 2018.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO  
Pregoeiro

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 266/2017  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 00.481/3100/2014

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços (Seleção, Contratação e Capacitação de Profissionais para composição de uma Equipe Multiprofissional, Seleção e Capacitação de Mulheres da Paz e Execução do Percurso Social Formativo), que teve como vencedora a empresa: A & S TREINAMENTOS LTDA - ME, Grupo 01, no valor de R\$ 434.538,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: 434.538,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais), com a economia de 16,38% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 10 de janeiro de 2018.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

## AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPRASNET Nº 169/2017  
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO  
PROCESSO Nº 00.106/38970/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto a aquisição de material de consumo e permanente (bombas submersas, tubo edutor geotécnico, barrilete, etc.), para adequações no termo de referência, conforme Despacho n. 001/2018/GAA, anexo aos autos.

Palmas, 09 de janeiro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

## DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/2018  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	PANOCEANIC COM.DE MATERIAIS OTICOS LTDA	29.430.509-2	2016/003809	33.590,65 127.884,99 4.856,56	2012 2013 2014
02	ALVES & CUNHALTDA	29.058.529-5	2016/000030	3.777,91	2011
03	ALVES & CUNHALTDA	29.058.529-5	2016/000031	5.468,80	2012
04	AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR	29.070.500-2	2016/001917	2.062,81 2.699,64	2011 2012

Palmas, 09 de janeiro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2018  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do quinto dia da publicação deste, para fazer juntada do instrumento procuratório do advogado constante na impugnação apresentada, junto a esta agência.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	ANADIESEL S/A	29.064.379-1	2015/002738	2015/6040/503154

Palmas, 09 de janeiro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 02/2018  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante aos Autos de Infração a seguir relacionados, sobre a IMPROCEDÊNCIA/NULIDADE, prolatados na Sentença, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	CLOMAR RIBEIRO SILVA	29.064.671-5	2015/002493	2015/6040/502862
02	EXCELENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA	29.441.843-1	2014/003143	2014/6040/504598
03	ECOCLIM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	29.422.425-4	2014/002867	2014/6040/504210
04	LUCARONI TELECOM LTDA	29.446.389-5	2015/001052	2015/6040/501751
05	TOCANTINS COM. E IND. DE PROD. RECICLAVEIS LTDA	29.416.702-1	2013/003314	2013/6040/504585
06	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.	29.069.528-7	2014/001526	2014/6040/502342
07	COTA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA	29.068.557-5	2014/002411	2014/6040/503649
08	EVENTUM PLANEJAMENTO LTDA	29.442.975-1	2014/003139	2014/6040/504594
09	METROPOLE MULTIMÍDIA & PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	29.409.360-5	2015/002917	2015/6040/503399
10	ANADIESEL S/A	29.064.379-1	2015/002740	2015/6040/503163

Palmas, 09 de janeiro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 04/2018**

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absoluta do campo 4.11 e demais, bem como INTIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	WANDERSON VIEIRA PEIXOTO	29.388.397-1	2015/001712	1.000,00 1.000,00	28/02/2011 28/02/2012

Palmas, 09 de janeiro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2018**

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO ATS	29.455.000-3	2016/002984	1.100,00	28/02/2015
02	E DE MOURA MESQUITA - ME	29.475.533-0	2017/002191	258.734,40 202.120,57	12/09 A 31/12/2016 01 A 08/2017
03	E DE MOURA MESQUITA - ME	29.475.533-0	2017/002196	54.056,16 394.461,90	07/2017 08/2017
04	E DE MOURA MESQUITA - ME	29.475.533-0	2017/002198	3.747,52	12/09 A 31/12/2016
05	E DE MOURA MESQUITA - ME	29.475.533-0	AINF	94.444,99	10 A 12/2016
06	GLOBAL BRAND EXIM IMP.E EXPORTAÇÃO LTDA	29.426.591-0	2017/002203	210.581,59	01/01 A 19/09/2017
07	GLOBAL BRAND EXIM IMP.E EXPORTAÇÃO LTDA	29.426.591-0	2017/002204	324.104,46	01/01 A 19/09/2017
08	GLOBAL BRAND EXIM IMP.E EXPORTAÇÃO LTDA	29.426.591-0	2017/002205	15.364,60	01/01 A 19/09/2017
09	GLOBAL BRAND EXIM IMP.E EXPORTAÇÃO LTDA	29.426.591-0	2017/002422	8.536,56	01/01 A 19/09/2017
10	MATEUS SUPERMERCADOS S.A	29.435.236-8	2017/002385	411.387,07 72.232,26	2012 2013
11	ACOPAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI	29.439.920-8	2017/002293	18.215,16	2012
12	NUCLEO DE ABASTECIMENTO DE ARTIGOS DE HIGIENE AO VAREGISTA LTDA	29.422.937-0	2017/002449	500,00 1.000,00	08/11/2017 06/12/2017
13	VIAÇÃO CENTRAL BAHIA DE TRANSPORTES LTDA	29.064.305-8	2017/002076	574.050,00 124.800,00 420.900,00	2012 2013 2014
14	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MARINHO LTDA - ME	29.005.128-2	2017/002391	1.100,00	2012
15	EMPORIO 21 COM.DE BEBIDAS LTDA - EPP	29.456.135-8	2017/002414	822,76 26.452,58	04 A 12/2014 2015
16	EMPORIO 21 COM.DE BEBIDAS LTDA - EPP	29.456.135-8	2017/002416	3.712,47	03/2015
17	EMPORIO 21 COM.DE BEBIDAS LTDA - EPP	29.456.135-8	2017/002417	3.138,73 1.957,46 2.837,34 534,82	04 A 12/2014 2015 2016 01 A 09/2017
18	EMPORIO 21 COM.DE BEBIDAS LTDA - EPP	29.456.135-8	2017/002420	1.000,00	04/12/2017

Palmas, 09 de janeiro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 01/2018**

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	ACOPAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI	29.439.920-8	2015/003831	1.100,00	2012
2	VENTURA GOMES COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	29.472.207-6	2016/003799	1.000,00	03/2016
3	BONS NEGOCIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	29.061.512-7	2014/002135	200,00 200,00 1.400,00	12/2013 01/2014 02 A 08/2014
4	GREAT BEEF ALIMENTOS LTDA	29.430.987-0	2016/002924	4.000,00	15/06 A 15/07/2015
5	FRUTA NORTE COM.ATACADISTA LTDA	29.453.224-2	2014/003322	200,00 200,00	12/2013 01/2014
6	ETE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELETRICAS	29.409.921-2	2014/003133	400,00 200,00 1.800,00 200,00 200,00	07 A 09/2010 03/2012 04 A 12/2013 01/2014 02 A 11/2014
7	ENFOQUE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	29.382.786-9	2014/003118	1.800,00 200,00 600,00 200,00 200,00	02 A 12/2010 01/2011 02 A 08/2012 01/2012 01/2014 09/2014
8	ENERGYADVICE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA - EPP	29.445.971-5	2014/003116	2.000,00	02 A 11/2014
9	E & D SERVIÇOS LTDA	29.429.064-8	2014/002850	2.000,00 200,00 2.200,00 200,00 200,00 1.600,00	09/03 A 09/11/2011 01/2012 02 A 12/2012 01/2013 02 A 12/2013 01/2014 02 A 09/2014
10	EMPORIO MIX COM. ART.VEST. RELOGIO EQUIP.INFO.E ALIM.LTDA	29.444.228-6	2014/002878	400,00 200,00 2.200,00 200,00 1.600,00	11 A 12/2012 01/2013 02 A 12/2013 01/2014 02 A 09/2014
11	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A	29.430.698-6	2015/001098	1.100,00	2014
12	LORENA BAR E RESTAURANTE LTDA	29.451.723-5	2016/003006	2.000,00	11/2013
13	LORENA BAR E RESTAURANTE LTDA	29.451.723-5	2016/003008	6.000,00	10 A 12/2015
14	F G ALMEIDA EIRELI	29.464.192-0	2016/001945	1.100,00	28/02/2016
15	F G ALMEIDA EIRELI	29.464.192-0	2016/001946	1.600,00 800,00	05 a 12/2015 01 a 04/2016
16	F BRANCO REPRESENTAÇÕES	29.417.815-5	2015/003350	1.100,00	28/02/2012
17	FT FARMA COM.VAREJISTA	29.450.435-4	2015/003424	1.100,00	28/02/2015
18	IMPERTECH MOTORS LTDA	29.418.822-3	2015/003354	1.100,00	28/02/2012
19	IRISTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	29.447.071-9	2014/002289	1.600,00 200,00	05 A 12/2013 01/2014
20	JOSE APARECIDO BEZERRA	29.70.478-2	2015/000642	2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00	02 A 12/2010 01/2011 02 A 12/2011 01/2012 02 A 12/2012 01/2013 02 A 12/2013 01/2014 02 A 12/2014 01/2015

21	LJ SOUZA DA SILVA EIRELI	29.471.920-2	2016/003798	1.000,00	03 A 07/2016
22	LEONI & VIEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.410.246-9	2015/003325	1.100,00	28/02/2011
				1.100,00	28/02/2012
23	MAKI & GONÇALVES LTDA ME	29.425.343-2	2014/002995	2.200,00	02 A 12/2012
				200,00	01/2013
				2.200,00	02 A 12/2013
				200,00	01/2014
				1.400,00	02 A 08/2014
24	FERNANDA IND. E COM. DE ROUPAS LTDA	29.389.536-8	2014/003312	600,00	10 A 12/2012
				200,00	01/2013
				2.200,00	02 A 12/2013
				200,00	01/2014
25	TERRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	29.394.834-8	2015/003473	7.755,31	2012
				2.200,00	02 A 12/2014
26	TERRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	29.394.834-8	2015/003645	500.061,81	01 A 08/2015
27	TUBOPLAS IND. E COM.DE TUBOS LTDA	29.067.733-5	2013/000187	124.252,36	2009
				99.831,56	2010
				39.903,55	2011
				60.767,63	2012
28	CARDOSO E SILVESTRE LTDA	29.394.933-6	2015/000386	800,00	09 A 12/2014
29	VIAÇÃO CENTRAL BAHIA DE TRANSPORTS LTDA	29.064.305-8	2016/004243	2.000,00	12/2012
				4.000,00	03 A 06/2013
30	VIAÇÃO CENTRAL BAHIA DE TRANSPORTS LTDA	29.064.305-8	2014/000306	500,00	17/02/2014
31	SANTOS & LOPES VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	29.412.585-0	2015/004017	1.100,00	28/02/2013
				1.100,00	28/02/2014
				1.100,00	28/02/2015
32	ROTTA TRADING CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	29.401.448-9	2014/003171	29.174,76	2010
33	ROTTA TRADING CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	29.401.448-9	2014/003172	15.228,49	03 A 12/2009
34	SE SOBRAR EU VENDO	29.441.106-2	2015/003130	1.100,00	28/02/2015
35	RODRIART IND.COM.ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA - ME	29.038.101-0	2015/000532	200,00	12/03/2015
36	SERRALHERIA ESTILO 2000 LTDA	29.064.641-3	2015/002490	1.100,00	28/02/2013
				1.100,00	28/02/2014
				1.100,00	28/02/2015
37	REIS & GALVÃO LTDA ME	29.379.491-0	2015/003987	1.100,00	28/02/2013
				1.100,00	28/02/2014
38	RIBEIRO E SENA LTDA - ME	29.404.491-4	2015/000007	200,00	02/01/2015
39	RAFFINATO ARTEFATOS FINOS DE MADEIRA LTDA	29.411.226-0	2015/000006	200,00	02/01/2015
40	UNIGARELLI & SANTOS COM.DE TINTAS LTDA	29.410.391-0	2015/000475	200,00	04/03/2015
41	TALKCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	29.069.719-0	2015/003528	1.100,00	28/02/2013
				1.100,00	28/02/2014
				1.100,00	28/02/2015
42	AMBIENT MOVEIS PLANEJADOS LTDA	29.453.362-1	2015/003961	1.100,00	28/02/2014

Palmas, 09 de janeiro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2018**  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, para dar ciência ao PARECER DO AUDITOR e juntada de documentos, junto a esta agência, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	TIBA SUPERMERCADOS	29.055.824-7	2015/004690	2015/6040/505545

Palmas, 09 de janeiro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA/SEINF Nº 254, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor MARCIEL VIEIRA SILVA, matrícula nº 11230207-1, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 301, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DOE nº 4.764 de 15 de dezembro de 2016, 05 (cinco) dias, para fruí-los de 09/01/2018 a 13/01/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS em Palmas, aos 21 dias do mês Dezembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Secretário

**PORTARIA/SEINF Nº 255, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais do servidor ROBSON TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 67870-2, Gerente de Assuntos Administrativos e Jurídicos, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 112, de 29 de Abril de 2014, publicada no DOE nº 4.119 de 05 de maio de 2014, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 2º CONCEDER a fruição das férias legais do servidor ROBSON TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 67870-2, Gerente de Assuntos Administrativos e Jurídicos, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 19, de 08 de Março de 2016, publicada no DOE nº 4.577 de 10 de março de 2016, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 17/01/2018 a 15/02/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS em Palmas, aos 22 dias do mês Dezembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Secretário

**PORTARIA/SEINF Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais da servidora EDILMA CARDOSO DE CASTRO, matrícula nº 1005391-1, Diretor de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 285, de 05 de maio de 2010, publicada no DOE nº 3.132, de 07 de maio de 2010, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 15/01/2018 a 29/01/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS em Palmas, aos 03 dias do mês Janeiro de 2018.

SÉRGIO LEÃO  
Secretário

**PORTARIA/SEINF Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor PAULO LUIZ MARQUES, matrícula nº 252934-3, Engenheiro Eletricista, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 08/01/2018 a 22/01/2018, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS em Palmas, aos 08 dias do mês Janeiro de 2018.

SÉRGIO LEÃO  
Secretário

**PORTARIA/SEINF Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor RENATO CUCATU INACIO, matrícula nº 1259415-1, Diretor de Projetos e Orçamentos, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 26/12/2017 a 19/01/2018, 25 (vinte e cinco) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS em Palmas, aos 08 dias do mês Janeiro de 2018.

SÉRGIO LEÃO  
Secretário

**SECRETARIA DA SAÚDE****NOTIFICAÇÃO Nº 02/2018/SESAU/NDJ**

À PRO REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSM. EIRELI - ME

Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros  
Rio Verde/GO  
75902-140

Considerando que a empresa PRO REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSM. EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.159.591/0001-68, fornecedora de diversos medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho n. 2017NE09728, cujo prazo para entrega expirou em 11/12/2017 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Dias vencidos	Valor NE R\$	Saldo NE R\$
2017/30550/006659	2017NE09728	Emissão da NE	24/11/2017	11/12/2017	24	288,00	288,00

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, os Pacientes dependem destes medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que os medicamentos sejam entregues IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA dos medicamentos é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Foi possível constatar que o recebimento da nota de empenho nº 2017NE09728 foi confirmado, via email (anexo), no dia 24 de novembro de 2017, assim a empresa deveria ter entregado os medicamentos até o dia 11 de dezembro de 2017.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 271/2017/SES/NDJ para participar da dispensa de licitação. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa PRO REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSM. EIRELI - ME, para que:

a) regularize o fornecimento dos medicamentos em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

b) sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

c) caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e prorrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**NOTIFICAÇÃO Nº 07/2018/SESAU/NDJ**

À BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Rodovia Raposo Tavares, 2833, Bairro Barro Branco, Km 30,5, Prédio 100  
Cotia/SP  
6705030

Considerando que a empresa BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 58.430.828/0001/60, fornecedora de diversos medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho n. 2017NE10748, cujo prazo para entrega expirou em 12/12/2017 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Dias vencidos	Valor NE R\$	Saldo NE R\$
2017/30550/006348	2017NE10748	Emissão da NE	27/11/2017	12/12/2017	25	278,88	278,88

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação da Paciente CORACI MARIA DOS SANTOS, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos à Paciente.

Desta forma, a Paciente depende destes medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida da paciente. Assim, é impreterível que os medicamentos sejam entregues IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis ao usuário do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA dos medicamentos é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Foi possível constatar que o recebimento da nota de empenho nº 2017NE10748 foi confirmado, via e-mail (anexo), no dia 27 de novembro de 2017, assim a empresa deveria ter entregado os medicamentos até o dia 12 de dezembro de 2017.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 262/2017/SES/NDJ para participar da dispensa de licitação. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para que:

a) regularize o fornecimento dos medicamentos em 24 (vinte e quatro) horas à Paciente CORACI MARIA DOS SANTOS, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

b) sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

c) caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 10/2018/SESAU/NDJ

À PRO REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSM. EIRELI - ME  
Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros  
Rio Verde/GO  
75902-140

Considerando que a empresa PRO REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSM. EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.159.591/0001-68, fornecedora de diversos medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho n. 2017NE10126, cujo prazo para entrega expirou em 12/12/2017 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Dias vencidos	Valor NE R\$	Saldo NE R\$
2017/30550/006351	2017NE10126	Emissão da NE	24/11/2017	11/12/2017	24	1.536,00	1.536,00

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação da Paciente CORACI MARIA DOS SANTOS, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos à Paciente.

Desta forma, a Paciente depende destes medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida da paciente. Assim, é impreterível que os medicamentos sejam entregues IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis ao usuário do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA dos medicamentos é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Foi possível constatar que o recebimento da nota de empenho nº 2017NE010126 foi confirmado, via e-mail (anexo), no dia 24 de novembro de 2017, assim a empresa deveria ter entregado os medicamentos até o dia 11 de dezembro de 2017.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 261/2017/SES/NDJ para participar da dispensa de licitação. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa PRO REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSM. EIRELI - ME, para que:

a) regularize o fornecimento dos medicamentos em 24 (vinte e quatro) horas à Paciente CORACI MARIA DOS SANTOS, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

b) sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

c) caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 12/2018/SESAU/NDJ

À PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A  
RDV BR 153, Km 42, Parte C, Zona Urbana  
Anápolis/GO  
77045190

Considerando que a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 33.009.945/0002-04, fornecedora de diversos medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho n. 2017NE10428, cujo prazo para entrega expirou em 04/12/2017 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Dias vencidos	Valor NE R\$	Saldo NE R\$
2017/30550/007119	2017NE10428	Emissão da NE	17/11/2017	04/12/2017	31	2.583,68	2.583,68

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação da Paciente MARIA CABRAL DA COSTA, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos à Paciente.

Desta forma, a Paciente depende destes medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida da paciente. Assim, é impreterível que os medicamentos sejam entregues IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis ao usuário do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA dos medicamentos é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Foi possível constatar que o recebimento da nota de empenho nº 2017NE10428 foi confirmado, via e-mail (anexo), no dia 17 de novembro de 2017, assim a empresa deveria ter entregado os medicamentos até o dia 04 de dezembro de 2017.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 299/2017/SES/NDJ para participar da dispensa de licitação. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, para que:

a) regularize o fornecimento dos medicamentos em 24 (vinte e quatro) horas à Paciente MARIA CABRAL DACOSTA, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

b) sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

c) caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 15/2018/SESAU/NDJ

À HOPS-LOG COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
SIA/SUL TR.3. Lt. 625 A, Bl. A  
Brasília/DF  
71200-000

Considerando que a empresa HOPS-LOG COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 06.081.203/0001-36, fornecedora de diversos medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho n. 2017NE10756, cujo prazo para entrega expirou em 12/12/2017 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Dias vencidos	Valor NE R\$	Saldo NE R\$
2017/30550/006657	2017NE10756	Emissão da NE	27/11/2017	12/12/2017	28	723,24	723,24

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação da Paciente MADALENA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos à Paciente.

Desta forma, a Paciente depende destes medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida da paciente. Assim, é impreterível que os medicamentos sejam entregues IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis ao usuário do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA dos medicamentos é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Foi possível constatar que a nota de empenho nº 2017NE10756 foi enviada por e-mail (anexo), no dia 27 de novembro de 2017, assim a empresa deveria ter entregado os medicamentos até o dia 12 de dezembro de 2017.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 273/2017/SES/NDJ para participar da dispensa de licitação. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa HOPS-LOG COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA, para que:

a) regularize o fornecimento dos medicamentos em 24 (vinte e quatro) horas à Paciente MADALENA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

b) sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

c) caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 01/2018/SESAU/NDJ

ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.  
Av. Luis Carlos Prestes, 290 - Loja A - Sala 101.  
Barra Trade III - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22775-055  
Telefone: (55 21) 3544.6900

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/009636 que tem como objeto a aquisição do medicamento ENOXAPARINA 20MG SOLUÇÃO INJETÁVEL PREENCHIDA 0,2ML, destinado ao atendimento do (a) Paciente ENZO GABRIEL DIAS MARTINS, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 360/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de ENOXAPARINA 20MG SOLUÇÃO INJETÁVEL PREENCHIDA 0,2ML, para atender o referido Paciente.

Considerando que a ASPEN PHARMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.433.631/0001-20, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de ENOXAPARINA 20MG SOLUÇÃO INJETÁVEL PREENCHIDA 0,2ML, conforme tabela CMED, apresentando o menor preço, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação a (ao) Paciente ENZO GABRIEL DIAS MARTINS, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a ASPEN PHARMA, para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para ENOXAPARINA 20MG SOLUÇÃO INJETÁVEL PREENCHIDA 0,2ML, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	180	Seringa Preenchida	ENOXAPARINA 20MG SOLUÇÃO INJETÁVEL PREENCHIDA 0,2ML

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 03/2018/SESAU/NDJ

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.  
Rodovia presidente Dutra, km 222,2  
Porto da igreja - Guarulhos - SP - 07034-904  
PABX: (11) 2608-6000  
Fax: (11) 2608-6178

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/009113 que tem como objeto a aquisição do medicamento CLORIDRATO DE TIAMINA 50MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 1000MCG+CARISOPRODOL 250MG+DIPIRONA 250MG, destinado ao atendimento do (a) Paciente SHIRLEI TEMPLI FERREIRA COSTA, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 341/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de CLORIDRATO DE TIAMINA 50MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 1000MCG+CARISOPRODOL 250MG+DIPIRONA 250MG, para atender o referido Paciente.

Considerando que a ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 60.659.463/0001-91, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de CLORIDRATO DE TIAMINA 50MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 1000MCG+CARISOPRODOL 250MG+DIPIRONA 250MG, conforme tabela CMED, apresentando o menor preço, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação a (ao) Paciente SHIRLEI TEMPLI FERREIRA COSTA, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A, para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para CLORIDRATO DE TIAMINA 50MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 1000MCG+CARISOPRODOL 250MG+DIPIRONA 250MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	720	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE TIAMINA 50MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 1000MCG+CARISOPRODOL 250MG+DIPIRONA 250MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 05/2018/SESAU/NDJ

ELI LILLY DO BRASIL LTDA  
AV. MORUMBI, 8264 - BROOKLIN  
CEP 04703-002 - SÃO PAULO, SP.  
TELEFONE: (11) 2144-6911.

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/008805 que tem como objeto a aquisição do medicamento CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG DE LIBERAÇÃO RETARDADA, destinado ao atendimento do (a) Paciente MARINEIDE MARTINS DA COSTA, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 337/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG DE LIBERAÇÃO RETARDADA, para atender o referido Paciente.

Considerando que a ELI LILLY DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 43.940.618/0001-44, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG DE LIBERAÇÃO RETARDADA, conforme tabela CMED, apresentando o menor preço, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação a (ao) Paciente MARINEIDE MARTINS DA COSTA, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a ELI LILLY DO BRASIL LTDA, para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG DE LIBERAÇÃO RETARDADA, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	180	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG DE LIBERAÇÃO RETARDADA

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 06/2018/SESAU/NDJ

LIBBS FARMACÉUTICA LTDA  
R Alberto Correia Francfort, 88, Jd. Vista Alegre, Embu Das Artes, SP,  
CEP 06807-461, Brasil  
Telefone (11) 3879-2500/(11) 2109-2500  
E-mail cristian.silva@libbs.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/008805 que tem como objeto a aquisição do medicamento OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG, destinado ao atendimento do (a) Paciente MARINEIDE MARTINS DA COSTA, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 337/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG, para atender o referido Paciente.

Considerando que a LIBBS FARMACÉUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 61.230.314/0005-07, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG, conforme tabela CMED, apresentando o menor preço, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação a (ao) Paciente MARINEIDE MARTINS DA COSTA, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a LIBBS FARMACÉUTICA LTDA, para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	180	COMPRIMIDO	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 09/2018/SESAU/NDJ

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA  
Rua Michigan, 735 - Brooklin - Brooklin Paulista, São Paulo - SP.  
CEP: 04602-970  
Telefone: (11) 5536-7000

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/009116 que tem como objeto a aquisição do medicamento VALPROATO DE SÓDIO 300MG, destinado ao atendimento do (a) Paciente MANOEL DA CRUZ VIEIRA, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 346/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de VALPROATO DE SÓDIO 300MG, para atender o referido Paciente.

Considerando que a ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 56.998.701/0019-45, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de VALPROATO DE SÓDIO 300MG, conforme tabela CMED, apresentando o menor preço, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação a (ao) Paciente MANOEL DA CRUZ VIEIRA, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para VALPROATO DE SÓDIO 300MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	200	COMPRIMIDO	VALPROATO DE SÓDIO 300MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 05 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 11/2018/SESAU/NDJ

EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
SAAN Qd 2 - S/N LT 960, St. de Autarquias Norte Q 1 - Brasília - DF.  
CEP 70632-200  
Telefones (61)3363-4309/3362-8675

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/007224 que tem como objeto a aquisição do medicamento ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG+GLICINATO DE ALUMÍNIO 30MG+CARBONATO DE MAGNÉSIO 15MG, destinado ao atendimento do (a) Paciente TELEMAR CARLOS MONTURIL MORAIS, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 346/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG+GLICINATO DE ALUMÍNIO 30MG+CARBONATO DE MAGNÉSIO 15MG, para atender o referido Paciente.

Considerando que a EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 57.507.378/0006-08, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG+GLICINATO DE ALUMÍNIO 30MG+CARBONATO DE MAGNÉSIO 15MG, conforme tabela CMED, apresentando o menor preço, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação a (ao) Paciente MANOEL DA CRUZ VIEIRA, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG+GLICINATO DE ALUMÍNIO 30MG+CARBONATO DE MAGNÉSIO 15MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	180	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG+GLICINATO DE ALUMÍNIO 30MG+CARBONATO DE MAGNÉSIO 15MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 05 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 14/2018/SESAU/NDJ

JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
Av Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Andar 7 Lado A Complexo Jk Bloco B.  
Vila Nova Conceição, São Paulo, SP.  
CEP 04543-011, Brasil  
Telefone (12) 3932-2657  
E-mail: janssen@littlegeorge.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/000587 que tem como objeto a aquisição do medicamento CANAGLIFLOZINA HEMI - HIDRATADA 300MG, destinado ao atendimento do (a) Paciente JOSELENE RODRIGUES QUINTANILHA, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 215/2017/SES/SPAS/DAF, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de CANAGLIFLOZINA HEMI - HIDRATADA 300MG, para atender o referido Paciente.

Considerando que a JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 51.780.468/0001-87, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de CANAGLIFLOZINA HEMI - HIDRATADA 300MG, conforme tabela CMED, apresentando o menor preço, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação a (ao) Paciente JOSELENE RODRIGUES QUINTANILHA, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA, para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para CANAGLIFLOZINA HEMI - HIDRATADA 300MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	30	COMPRIMIDO	CANAGLIFLOZINA HEMI - HIDRATADA 300 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 05 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2014/30550/001108

DESPACHO Nº 20/2018/SES/GABSEC

**ERRATA DA "NUMERAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 221/2017" (FLS. 235/550)**

ONDE CONSTA:  
 CONTRATO Nº 221/2017  
 PROCESSO SESAU - Nº 2014/30550/001108

PASSE A CONSTAR:  
 CONTRATO Nº 252/2017  
 PROCESSO SESAU - Nº 2014/30550/001108

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

Palmas/TO, 05 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
 Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2017**

PROCESSO: 2017.30550.005308  
 TERMO ADITIVO: 1º  
 CONTRATO: 40/2017  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: EMPRESA BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE ORTOPÉDIA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
 FONTE: 0250.  
 DO ACRÉSCIMO: FICA ALTERADA A CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, CUJO VALOR DO ACRÉSCIMO SERÁ DE R\$ 31.261,77 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DO CONTRATO EM 156.308,84 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).  
 DATA DA ASSINATURA: 09/01/2018  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
 EMPRESA BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2017**

PROCESSO Nº: 2017.30550.009799  
 Nº CONTRATO: 251/2017  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: EMPRESA BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30  
 FONTE: 0250001054  
 VALOR: 39.696,30 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS.)  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR À AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.  
 VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I, DA LEI 8.666/93.  
 DATA DE ASSINATURA: 05/01/2018  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
 EMPRESA BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA. - P/CONTRATADA

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 325/2017 - Processo Administrativo nº 2017/30550/006032, visa o registro de preço para aquisição de correlatos e insumos destinados a atender pacientes portadores de Diabetes Mellitus, oriundos de Decisões Judiciais;

CONSIDERANDO que o Despacho nº 09/2018 de lavra do Núcleo de Demandas Judiciais, solicita o cancelamento do item 12 (descritivo completo no anexo I do Edital), justificando que a exclusão do referido item é necessária para o prosseguimento do processo em relação aos demais itens que são de extrema urgência;

RESOLVE:

I - REVOGAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 325/2017 em relação ao item 12 (descrito no Anexo I do Edital), proveniente do Processo Administrativo nº 2017/30550/006032, que visa o registro de preço para aquisição de correlatos e insumos destinados a atender pacientes portadores de Diabetes Mellitus, oriundos de Decisões Judiciais;

II - DETERMINAR o prosseguimento dos autos, a fim de concluir a licitação dos demais itens constantes no processo em epígrafe.

III - CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3863/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 203/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
 CNPJ: 02.433.631/0001-20

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
39	480	CPR	FLUDROCORTISONA, ACETATO 0,1 MG.	ASPEN/BRISTO	R\$ 1,34	R\$ 643,20
VALOR TOTAL					R\$ 643,20	

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 02.433.631/0001-20

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3863/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 203/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	80	FRS	ÁCIDO VALPRÓICO 250/5 MG FRASCO 100 ML	TEUTO	R\$ 6,66	R\$ 532,80
11	960	CPR	ARIPIPRAZOL 10 MG	SANDOZ	R\$ 7,99	R\$ 7.670,40
12	1.440	COMP	ARIPIPRAZOL 15 MG	SANDOZ	R\$ 11,99	R\$ 17.265,60
16	48	FR	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (POR FRASCO DE 3 ML)	GERMED	R\$ 50,29	R\$ 2.413,92
17	720	COMP	BOSENTANA 125 MG	ACTELION	R\$ 37,00	R\$ 26.640,00
18	1.920	CPR	BOSENTANA 62,5 MG	ACTELION	R\$ 18,50	R\$ 35.520,00
24	960	COMP	CALCITRIOL 0,25 MG	GERMED	R\$ 1,19	R\$ 1.142,40
25	2.880	CPR	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,28	R\$ 806,40
27	1.440	CPR	CICLOSPORINA 100 MG	GERMED	R\$ 6,44	R\$ 9.273,60
28	960	CPR	CICLOSPORINA 25 MG	GERMED	R\$ 1,63	R\$ 1.564,80
29	480	COMP	CICLOSPORINA 50 MG	GERMED	R\$ 3,25	R\$ 1.560,00
33	2.880	CAPS	DIACEREÍNA 50MG	TRB PHARMA	R\$ 3,21	R\$ 9.244,80

37	1.440	CPS	DULOXETINA, CLORIDRATO 60 MG CAPSULA LIBERAÇÃO RETARDADA	EMS SIGMA PHARMA	R\$ 8,50	R\$ 12.240,00
41	4.800	CPS	FORMOTEROL 12 MCG CÁPSULAS INALATORIA	COSMED	R\$ 0,55	R\$ 2.640,00
42	2.160	COMP	HALOPERIDOL 5MG	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,12	R\$ 259,20
44	480	AMP	HEPARINA SÓDICA 5000 UI 0,25 ML	CRISTALIA	R\$ 3,28	R\$ 1.574,40
45	960	COMP	SULFATO HIDROXICLOROQUINA 400 MG	APSEN	R\$ 1,29	R\$ 1.238,40
49	960	COMP	LAMOTRIGINA 25 MG	EUROFARMA	R\$ 0,63	R\$ 604,80
50	960	COMP	LAMOTRIGINA 50 MG	EUROFARMA	R\$ 1,03	R\$ 988,80
57	1.920	CPR	METFORMINA, CLORIDRATO LIBERAÇÃO PROLONGADA 1G	MERCK	R\$ 0,75	R\$ 1.440,00
60	6.720	CPS	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360 MG	ACCORD	R\$ 6,56	R\$ 44.083,20
63	80	FR	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL EM FRASCO DE 100 ML	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 29,40	R\$ 2.352,00
64	960	CPR	PANTOPRAZOL MAGNÉSIO DI-HIDRATADO 40 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	SANDOZ	R\$ 1,55	R\$ 1.488,00
67	960	COMP	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	EMS SIGMA PHARMA	R\$ 6,42	R\$ 6.163,20
69	1.440	COMP	QUETIAPINA 200MG	EMS SIGMA PHARMA	R\$ 5,50	R\$ 7.920,00
70	960	COMP	RABEPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	SANDOZ	R\$ 3,93	R\$ 3.792,00
72	160	FR	RIFAMICINA SÓDICA 10 MG/ML SPRAY COM 20 ML	NATULAB	R\$ 12,50	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 202.399,52

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3863/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 203/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	2.400	COMP	AZATIOPRINA 50 MG	CRISTÁLIA/IMUNEN	R\$ 0,90	R\$ 2.160,00
23	720	CPR	CABERGOLINA 0,5 MG	CRISTÁLIA/CABEREDUX	R\$ 13,10	R\$ 9.432,00
32	1.920	CPR	CLOZAPINA 100MG	CRISTÁLIA/CLOZAPINA	R\$ 2,96	R\$ 5.683,20
48	7.680	COMP	LAMOTRIGINA 100 MG	CRISTÁLIA/NEURAL	R\$ 0,50	R\$ 3.840,00
76	1.920	CPR	SULFATO DE MORFINA 10 MG	CRISTÁLIA/DIMORF	R\$ 0,35	R\$ 672,00
VALOR TOTAL					R\$ 21.787,20	

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3863/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 203/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FÓRMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - CNPJ: 07.316.691/0001-86

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
61	1.440	CPS	NEOMICINA 500 MG	MANIPULADO	R\$ 7,00	R\$ 10.080,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.080,00	

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FÓRMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.316.691/0001-86

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3863/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 203/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF - CNPJ: 06.081.203/0001-36

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	5.760	CPR	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150 MG	URSACOL 150 MG	R\$ 2,19	R\$ 12.614,40
4	9.600	CPR	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG	URSACOL 300 MG	R\$ 4,33	R\$ 41.568,00
46	6.960	CPS	HIDROXIUREIA 500 MG	HYDREA 500 MG	R\$ 1,22	R\$ 8.491,20
59	960	COMP	METOPROLOL 100 MG COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	SELOZOK 100 MG	R\$ 1,72	R\$ 1.651,20
68	480	CPR	QUETIAPINA 200 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	SEROQUEL XRO 200 MG	R\$ 11,62	R\$ 5.577,60
73	480	DRÁGEAS	SIROLIMO 1 MG	RAPAMUNE 1 MG	R\$ 19,86	R\$ 9.532,80
VALOR TOTAL					R\$ 79.435,20	

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

##### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

##### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF  
CNPJ: 06.081.203/0001-36

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3863/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 203/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 09.613.374/0001-57

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	480	CPR	ACETATO DE ABIRATERONA 250 MG	ZYTIGA 250MG - JANSSEN-CILAG	R\$ 71,47	R\$ 34.305,60
40	20.160	CPS	FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG CAPSULA PARA INALAÇÃO	ALENIA - BIOSINTETICA	R\$ 1,01	R\$ 20.361,60
74	112	FR/AMP	SOMATROPINA 12 UI INJETÁVEL (POR FRASCO - AMPOLA)	HORMOTROP - BERGAMO	R\$ 156,60	R\$ 17.539,20
75	1.920	FR/AMP	SOMATROPINA 4 UI INJETÁVEL POR FRASCO	HORMOTROP - BERGAMO	R\$ 21,19	R\$ 40.684,80
VALOR TOTAL					R\$ 112.891,20	

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 09.613.374/0001-57

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3863/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 203/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A.  
CNPJ: 33.009.945/0002-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	480	AMP	ALFADORNASE 2,5 MG	ROCHE/ PULMOZYME	R\$ 119,15	R\$ 57.192,00
VALOR TOTAL					R\$ 57.192,00	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A.  
CNPJ: 33.009.945/0002-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4443/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR GRUPO E ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 246/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 01.085.207/0001-79

LOTE 06 - COTA PRINCIPAL						
SEQ.	ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	21	491	CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80 MM	PULYSUTURE/ COVIDIEN/ AUTO SUTURE	R\$ 254,00	R\$ 124.714,00
	22	198	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80 MM		R\$ 1.033,00	R\$ 204.534,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 329.248,00

SEQ.	ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	25	76	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 21 MM	COVIDIEN	R\$ 959,25	R\$ 72.903,00
15	27	135	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 25 MM	COVIDIEN	R\$ 959,25	R\$ 129.498,7500
17	29	127	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 28 MM	COVIDIEN	R\$ 959,40	R\$ 121.843,8000
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 324.245,55

VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 653.493,55
--------------------	--	--	--	--	----------------

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O presente Termo de Referência de Ata de Registro de Preço se efetivará por meio da assinatura do competente Termo Contratual e terá vigência 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser alterado de conformidade ao inciso I do art. 57 da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade ao inciso XIV do art. 40 da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 03 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BRAKCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 01.085.207/0001-79

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4443/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR GRUPO E ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 246/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01.793.020/0001-20

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL						
SEQ.	ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	663	CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR 55 CM	ETHICON	R\$ 253,94	R\$ 168.362,22
	02	247	GRAMPEADOR LINEAR 55 MM		R\$ 1.032,79	R\$ 255.099,13
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 423.461,35

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL						
SEQ.	ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	09	895	CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 55 MM	ETHICON	R\$ 253,94	R\$ 227.276,30
	10	255	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 55 MM		R\$ 1.032,79	R\$ 263.361,45
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 490.637,75

LOTE 05 - COTA PRINCIPAL						
SEQ.	ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
09	17	915	CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75 MM	ETHICON	R\$ 253,94	R\$ 232.355,10
	18	290	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75 MM		R\$ 1.032,79	R\$ 299.509,10
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 531.864,20

SEQ.	ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	31	203	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 29 MM	ETHICON	R\$ 929,19	R\$ 188.625,57
20	32	67	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 29 MM COTA RESERVADA ME/EPP	ETHICON	R\$ 929,19	R\$ 62.255,73
21	33	189	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 33 MM	ETHICON	R\$ 929,19	R\$ 175.616,91
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 426.498,21

VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 1.872.461,51
--------------------	--	--	--	--	------------------

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O presente Termo de Referência de Ata de Registro de Preço se efetivará por meio da assinatura do competente Termo Contratual e terá vigência 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser alterado de conformidade ao inciso I do art. 57 da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade ao inciso XIV do art. 40 da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 03 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 01.793.020/0001-20

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4443/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR GRUPO E ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 246/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 03.098.826/0001-23

LOTE 06 - COTA RESERVADA						
SEQ.	ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	23	163	CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80 MM	POLYSUTURE/ COVIDIEN/AUTO	R\$ 254,00	R\$ 41.402,00
	24	65	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80 MM		R\$ 1.033,00	R\$ 67.145,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 108.547,00

SEQ.	ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	26	25	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 21 MM COTA RESERVADA ME/EPP	AUTO SUTURE/ COVIDIEN/LLC	R\$ 959,40	R\$ 23.985,00
16	28	44	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 25 MM COTA RESERVADA ME/EPP	AUTO SUTURE/ COVIDIEN/LLC	R\$ 959,40	R\$ 42.213,60
18	30	42	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 28 MM COTA RESERVADA ME/EPP	AUTO SUTURE/ COVIDIEN/LLC	R\$ 959,40	R\$ 40.294,80
22	34	62	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 33 MM COTA RESERVADA ME/EPP	AUTO SUTURE/ COVIDIEN/LLC	R\$ 959,40	R\$ 59.482,80
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 165.976,20

VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 274.523,20
--------------------	--	--	--	--	--	----------------

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O presente Termo de Referência de Ata de Registro de Preço se efetivará por meio da assinatura do competente Termo Contratual e terá vigência 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser alterado de conformidade ao inciso I do art. 57 da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade ao inciso XIV do art. 40 da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 03 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 03.098.826/0001-23

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2984/2017**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Quadra 304 Norte Alameda 05 QI 10 Lote 14, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob nº 17.180.505/0001-88, Inscrição Estadual sob nº 29.450.4460, nesta ato denominada CONTRATADA. O ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2017, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1.1 DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos (LEITOS DE UTI), especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 281/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ: 17.180.505/0001-88

ITEM	QTD DE EQUIPAMENTOS	QTD MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR EQUIPAMENTO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
01	05	12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	VENTILADOR NÃO INVASIVO (BIPAP) (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	PHILIPS/ RESPIRONICS	R\$ 599,80	R\$ 2.999,00	R\$ 35.988,00
02	05	12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	MARCAPASSO CARDÍACO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BIOSENSOR	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
VALOR TOTAL								R\$ 94.788,00

#### 3. DO CADASTRO RESERVA.

ITEM	QTD DE EQUIPAMENTOS	QTD MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR EQUIPAMENTO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
VALOR TOTAL								

## 4. DA VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG) e pelos Órgãos Participantes, ou qualquer órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem e nos termos do Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS.

6.1. O Edital e seus anexos, a proposta da empresa classificada em primeiro lugar e demais elementos do processo, todos pertencentes ao certame que deu origem a esta ata são partes integrantes desta.

6.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - Anexo II do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - ME  
CNPJ: 17.180.505/0001-88

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1251/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 288/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S. A.  
CNPJ: 12.420.164/0009-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	2.028	COMPRIMIDO	CLOBAZAM 10 MG COMPRIMIDO	SANOFI	R\$ 0,30	R\$ 608,40
VALOR TOTAL					R\$ 608,40	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 04 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S.A.  
CNPJ: 12.420.164/0009-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1251/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 288/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	9.360	COMPRIMIDO	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA/ CINETOL	R\$ 0,19	R\$ 1.778,40
3	11.622	AMPOLA	BIPERIDENO LACTATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	CRISTÁLIA/ CINETOL	R\$ 1,72	R\$ 19.989,84
6	9.360	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA/ LONGACTIL	R\$ 0,21	R\$ 1.965,60
7	9.765	FRASCO	CODEÍNA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120 ML FRASCO	CRISTÁLIA/ CODEIN	R\$ 24,29	R\$ 237.191,85
9	1.560	AMPOLA	DROPERIDOL 2,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML AMPOLA	CRISTÁLIA/ DROPERDAL	R\$ 7,81	R\$ 12.183,60
10	42.120	COMPRIMIDO	FENTOÍNA 100 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA/ FENTAL	R\$ 0,28	R\$ 11.793,60
VALOR TOTAL					R\$ 284.902,89	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 04 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2017**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 203/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/3863, conforme segue:

ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 02.433.631/0001-20, o valor adjudicado R\$ 643,20

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF  
CNPJ: 06.081.203/0001-36, o valor adjudicado R\$ 79.435,20

FÓRMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.316.691/0001-86, o valor adjudicado R\$ 10.080,00

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 202.399,52

MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 09.613.374/0001-57, o valor adjudicado R\$ 112.891,20

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A.  
CNPJ: 33.009.945/0002-04, o valor adjudicado R\$ 57.192,00

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 21.787,20

O valor total adjudicado R\$ 484.428,32. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2017**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 246/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/4443, conforme segue:

BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 01.085.207/0001-79, o valor adjudicado R\$ 653.493,55

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 1.872.461,51

POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 03.098.826/0001-23, o valor adjudicado R\$ 274.523,20

O valor total adjudicado R\$ 2.800.478,26. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 03 de janeiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2017**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 281/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/2984, conforme segue:

SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - ME  
CNPJ: 17.180.505/0001-88, o valor adjudicado R\$ 94.788,00

O valor total adjudicado R\$ 94.788,00. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 05 de janeiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2017**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 288/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1251, conforme segue:

CM HOSPITALAR S.A.  
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado R\$ 608,40

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 284.902,89

O valor total adjudicado R\$ 285.511,29. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO**

Termo de Cessão de Uso nº: 92/2017  
Processo nº: 2017/41000/000347  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de São Félix do Tocantins  
CNPJ: 26.753.145/0001-57  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de São Félix do Tocantins - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Marlen Ribeiro Rodrigues - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 97/2017  
Processo nº: 2017/41000/000353  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Filadélfia - TO  
CNPJ: 00.766.709/0001-00

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Filadélfia - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Ivanilzo Gonçalves de Alencar - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 70/2017  
Processo nº: 2017/41000/000361  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Rio Sono - TO  
CNPJ: 00.000.729/0001-68  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Rio Sono - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Joãozinei Francisco da Rocha - Cessionário

Termo de Cessão de Uso Nº: 63/2017  
Processo nº: 2017/41000/000363  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Lavandeira - TO  
CNPJ: 01.618.402/0001-17  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Lavandeira - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Roberto Cesar Ferreira de Oliveira - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 87/2017  
Processo nº: 2017/41000/000362  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Jaú do Tocantins - TO  
CNPJ: 37.344.413/0001-01  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Jaú do Tocantins - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Onassys Moreira Costa - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 84/2017  
Processo nº: 2017/41000/000376  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Monte Santo do Tocantins - TO  
CNPJ: 01.613.093/0001-92  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Monte Santo do Tocantins - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Cleodson Aparecido de Sousa - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 77/2017  
Processo nº: 2017/41000/000356  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Araguacema - TO  
CNPJ: 02.070.621/0001-77  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Araguacema - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Isabella Alves Simas Pereira - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 64/2017  
Processo nº: 2017/41000/000338  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Taipas do Tocantins - TO  
CNPJ: 33.261.694/0001-70  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Taipas do Tocantins - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Sílvia Romerio Cardoso Ribeiro Araújo - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 83/2017  
Processo nº: 2017/41000/000351  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Juarina - TO  
CNPJ: 37.426.509/0001-00  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Juarina - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Antonio Ivo Gomes Diniz - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 76/2017  
Processo nº: 2017/41000/000344  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Bom Jesus do Tocantins - TO  
CNPJ: 37.420.775/0001-26  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Bom Jesus do Tocantins - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Paulo Hernandes Moura Lima - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 91/2017  
Processo nº: 2017/41000/000372  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Silvanópolis - TO  
CNPJ: 00.114.819/0001-80  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Silvanópolis - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Gernivon Adão Pereira Rosa - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 86/2017  
Processo nº: 2017/41000/000349  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Presidente Kennedy - TO  
CNPJ: 01.785.492/0001-30  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Presidente Kennedy - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Ailton Francisco da Silva - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 82/2017  
Processo nº: 2017/41000/000342  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Guaraí - TO  
CNPJ: 02.070.548/0001-33  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Guaraí - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Lires Teresa Ferneda - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 79/2017  
Processo nº: 2017/41000/000350  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Pau D'arco - TO  
CNPJ: 25.063.991/0001-82  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Pau D'arco - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
João Batista Neto - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 93/2017  
Processo nº: 2017/41000/000343  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Couto Magalhães - TO  
CNPJ: 02.133.098/0001-80  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Couto Magalhães - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Ezequiel Guimarães Costa - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 75/2017  
Processo nº: 2017/41000/000440  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO  
CNPJ: 01.634.030/0001-12  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 72/2017  
Processo nº: 2017/41000/000375  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Babaçulândia - TO  
CNPJ: 02.401.248/0001-90  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Babaçulândia - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Aleno Dias Guimarães - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 71/2017  
Processo nº: 2017/41000/000358  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Araguaçu - TO  
CNPJ: 02.391.407/0001-12  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Araguaçu - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Joaquim Pereira Nunes - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 73/2017  
Processo nº: 2017/41000/000345  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Barrolândia - TO  
CNPJ: 24.851.453/0001-90  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Barrolândia - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Adriano Jose Ribeiro - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 61/2017  
Processo nº: 2017/41000/000355  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Arraias - TO  
CNPJ: 01.125.780/0001-69  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Arraias - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Antônio Wagner Barbosa Gentil - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 78/2017  
Processo nº: 2017/41000/000352  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Itaguatins - TO  
CNPJ: 01.395.458/0001-50  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Itaguatins - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Maria Ivoneide Matos Barreto - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 62/2017  
Processo nº: 2017/41000/000390  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Almas - TO  
CNPJ: 01.138.551/0001-89  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Almas - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Wagner Nepomuceno Carvalho - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 94/2017  
Processo nº: 2017/41000/000336  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Rio dos Bois - TO  
CNPJ: 37.420.932/0001-01  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Rio dos Bois - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Moacir de Oliveira Lopes - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 67/2017  
Processo nº: 2017/41000/000359  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Angico - TO  
CNPJ: 25.064.098/0001-71  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Angico - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Deusdete Borges Pereira - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 68/2017  
Processo nº: 2017/41000/000373  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Aragoínas - TO  
CNPJ: 25.063.884/0001-54  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Aragoínas - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Eliete Alves de Melo - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 66/2017  
Processo nº: 2017/41000/000357  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Arapoema - TO  
CNPJ: 00.237.370/0001-47  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Arapoema - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Lucineide Parizi Freitas - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 90/2017  
Processo nº: 2017/41000/000334  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Tocantínia - TO  
CNPJ: 02.070.712/0001-02  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Tocantínia - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Manoel Silvino Gomes Neto - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 89/2017  
Processo nº: 2017/41000/000340  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Peixe - TO  
CNPJ: 02.396.166/0001-02  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Peixe - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Jose Augusto Bezerra Lopes - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 81/2017  
Processo nº: 2017/41000/000335  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de São Salvador do Tocantins  
CNPJ: 37.344.371/0001-09  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de São Salvador do Tocantins - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
André Miguel Ribeiro dos Santos - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 69/2017  
Processo nº: 2017/41000/000346  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Aguiarnópolis  
CNPJ: 01.634.074/0001-42  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Aguiarnópolis - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Ivan Paz da Silva - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 59/2017  
Processo nº: 2017/41000/000392  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Taguatinga  
CNPJ: 02.306.900/0001-97  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Taguatinga - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 96/2017  
Processo nº: 2017/41000/000389  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Colméia  
CNPJ: 02.070.746/0001-05  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Colméia - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Elzivan Noronha Rodrigues Silva - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 88/2017  
Processo nº: 2017/41000/000348  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Santa Fé do Araguaia - TO  
CNPJ: 25.063.918/0001-00  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Santa Fé do Araguaia - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Oídio Gonçalves de Oliveira - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 85/2017  
Processo nº: 2017/41000/000360  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Lizarda - TO  
CNPJ: 02.070.571/0001-28  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Lizarda - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Suelene Lustosa Matos - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 60/2017  
Processo nº: 2017/41000/000374  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Chapada da Natividade - TO  
CNPJ: 01.613.086/0001-90  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Chapada da Natividade - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Joaquim Urcino Ferreira - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 74/2017  
Processo nº: 2017/41000/000371  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Araguatins - TO  
CNPJ: 01.237.403/0001-11  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Araguatins - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Cláudio Carneiro Santana - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 98/2017  
Processo nº: 2017/41000/000339  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Itacajá - TO  
CNPJ: 02.411.726/0001-42  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Itacajá - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Wesley Clayton Barros - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 95/2017  
Processo nº: 2017/41000/000354  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Crixás - TO  
CNPJ: 01.612.821/0001-41  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Crixás - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Ivânio Machado Rocha - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 80/2017  
Processo nº: 2017/41000/000396  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Xambioá - TO  
CNPJ: 02.087.211/0001-39  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Xambioá - TO.  
Data da assinatura: 22/12/2017  
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 65/2017  
Processo nº: 2017/41000/000341  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de São Miguel do Tocantins - TO  
CNPJ: 25.064.007/0001-06

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de São Miguel do Tocantins - TO.

Data da assinatura: 22/12/2017

Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Elisângela Alves Carvalho Sousa - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº 103/2017  
Processo nº: 2017/41000/000426  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Araguatins  
CNPJ: 01.237.403/0001-11

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através do Convênio MTE/SENAES/nº 41/2012 SICONV nº 774075/2012, com o fim de disponibilizar para o município de Araguatins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho dos Agentes de Desenvolvimento Local e Economia Solidária do Projeto Ecosol Territorial.

Data da assinatura: 22/12/2017

Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Cláudio Carneiro Santana - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 113/2017  
Processo nº: 2017/41000/000423  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Dianópolis - TO  
CNPJ: 01.138.957/0001-61

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através do Convênio MTE/SENAES/nº 41/2012 SICONV nº 774075/2012, com o fim de disponibilizar para o município de Dianópolis equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho dos Agentes de Desenvolvimento Local e Economia Solidária do Projeto Ecosol Territorial.

Data da assinatura: 22/12/2017

Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Gleibson Moreira Almeida - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 102/2017  
Processo nº: 2017/41000/000424  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Sampaio - TO  
CNPJ: 25.086.828/0001-35

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através do Convênio MTE/SENAES/nº 41/2012 SICONV nº 774075/2012, com o fim de disponibilizar para o município de Sampaio equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho dos Agentes de Desenvolvimento Local e Economia Solidária do Projeto Ecosol Territorial.

Data da assinatura: 22/12/2017

Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Armindo Cayres de Almeida - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 101/2017  
Processo nº: 2017/41000/000420  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de São Miguel do Tocantins - TO  
CNPJ: 25.064.007/0001-06

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através do Convênio MTE/SENAES/nº 41/2012 SICONV nº 774075/2012, com o fim de disponibilizar para o município de São Miguel do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho dos Agentes de Desenvolvimento Local e Economia Solidária do Projeto Ecosol Territorial.

Data da assinatura: 22/12/2017

Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Elisângela Alves Carvalho Sousa - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 100/2017  
Processo nº: 2017/41000/000427  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Carrasco Bonito - TO  
CNPJ: 25.064.023/0001-90

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através do Convênio MTE/SENAES/nº 41/2012 SICONV nº 774075/2012, com o fim de disponibilizar para o município de Carrasco Bonito equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho dos Agentes de Desenvolvimento Local e Economia Solidária do Projeto Ecosol Territorial.

Data da assinatura: 22/12/2017

Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 99/2017  
Processo nº: 2017/41000/000421  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Axixá do Tocantins - TO  
CNPJ: 00.766.725/0001-95

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através do Convênio MTE/SENAES/nº 41/2012 SICONV nº 774075/2012, com o fim de disponibilizar para o município de Axixá equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho dos Agentes de Desenvolvimento Local e Economia Solidária do Projeto Ecosol Territorial..

Data da assinatura: 22/12/2017

Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Damião Castro Filho - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 104/2017  
Processo nº: 2017/41000/000425  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Augustinópolis - TO  
CNPJ: 00.237.206/0001-30

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através do Convênio MTE/SENAES/nº 41/2012 SICONV nº 774075/2012, com o fim de disponibilizar para o município de Augustinópolis equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho dos Agentes de Desenvolvimento Local e Economia Solidária do Projeto Ecosol Territorial.

Data da assinatura: 22/12/2017

Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Júlio da Silva Oliveira - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 115/2017  
Processo nº: 2017/41000/000428  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Esperantina - TO  
CNPJ: 25.064.080/0001-70

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através do Convênio MTE/SENAES/nº 41/2012 SICONV nº 774075/2012, com o fim de disponibilizar para o município de Esperantina equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho dos Agentes de Desenvolvimento Local e Economia Solidária do Projeto Ecosol Territorial.

Data da assinatura: 22/12/2017

Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Armando Alencar da Silva - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 110/2017  
Processo nº: 2017/41000/000432  
Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Cessionário: Município de Rio da Conceição - TO  
CNPJ: 33.262.536/0001-34

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através do Convênio MTE/SENAES/nº 41/2012 SICONV nº 774075/2012, com o fim de disponibilizar para o município de Rio da Conceição equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho dos Agentes de Desenvolvimento Local e Economia Solidária do Projeto Ecosol Territorial.

Data da assinatura: 22/12/2017

Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
Mauro Junior Silva Arcanjo - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 105/2017  
 Processo nº: 2017/41000/000429  
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
 Cessionário: Município de Lagoa do Tocantins - TO  
 CNPJ: 37.420.916/0001-00

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através do Convênio MTE/SENAES/nº 41/2012 SICONV nº 774075/2012, com o fim de disponibilizar para o município de Lagoa do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho dos Agentes de Desenvolvimento Local e Economia Solidária do Projeto Ecosol Territorial.  
 Data da assinatura: 22/12/2017  
 Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
 Raimundo Nonato Nestor - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 107/2017  
 Processo nº: 2017/41000/000436  
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
 Cessionário: Município de Rio Sono - TO  
 CNPJ: 00.000.729/0001-68

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através do Convênio MTE/SENAES/nº 41/2012 SICONV nº 774075/2012, com o fim de disponibilizar para o município de Rio Sono equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho dos Agentes de Desenvolvimento Local e Economia Solidária do Projeto Ecosol Territorial.  
 Data da assinatura: 22/12/2017  
 Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
 Joaozinei Francisco da Rocha - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 109/2017  
 Processo nº: 2017/41000/000431  
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
 Cessionário: Município de Ponte Alta do Tocantins - TO  
 CNPJ: 01.067.974/0001-55

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através do Convênio MTE/SENAES/nº 41/2012 SICONV nº 774075/2012, com o fim de disponibilizar para o município de Ponte Alta do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho dos Agentes de Desenvolvimento Local e Economia Solidária do Projeto Ecosol Territorial.  
 Data da assinatura: 22/12/2017  
 Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
 Kleber Rodrigues de Sousa - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 108/2017  
 Processo nº: 2017/41000/000422  
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
 Cessionário: Município de Santa Tereza do Tocantins - TO  
 CNPJ: 25.086.844/0001-28

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através do Convênio MTE/SENAES/nº 41/2012 SICONV nº 774075/2012, com o fim de disponibilizar para o município de Santa Tereza do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho dos Agentes de Desenvolvimento Local e Economia Solidária do Projeto Ecosol Territorial.  
 Data da assinatura: 22/12/2017  
 Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
 José Raimundo de Sousa Santos - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 111/2017  
 Processo nº: 2017/41000/000434  
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
 Cessionário: Município de Porto Alegre do Tocantins - TO  
 CNPJ: 33.254.558/0001-52

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através do Convênio MTE/SENAES/nº 41/2012 SICONV nº 774075/2012, com o fim de disponibilizar para o município de Porto Alegre do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho dos Agentes de Desenvolvimento Local e Economia Solidária do Projeto Ecosol Territorial.  
 Data da assinatura: 22/12/2017  
 Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
 Rennan Nunes Cerqueira - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 112/2017  
 Processo nº: 2017/41000/000433  
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
 Cessionário: Município de Paranã - TO  
 CNPJ: 01.126.556/0001-91

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através do Convênio MTE/SENAES/nº 41/2012 SICONV nº 774075/2012, com o fim de disponibilizar para o município de Paranã equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho dos Agentes de Desenvolvimento Local e Economia Solidária do Projeto Ecosol Territorial.  
 Data da assinatura: 22/12/2017  
 Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
 Fabrício Viana Camêlo Conceição - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 114/2017  
 Processo nº: 2017/41000/000435  
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
 Cessionário: Município de Taipas do Tocantins - TO  
 CNPJ: 33.261.694/0001-70

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através do Convênio MTE/SENAES/nº 41/2012 SICONV nº 774075/2012, com o fim de disponibilizar para o município de Taipas do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho dos Agentes de Desenvolvimento Local e Economia Solidária do Projeto Ecosol Territorial.  
 Data da assinatura: 22/12/2017  
 Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
 Silvio Romério Cardoso Ribeiro Araújo - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 106/2017  
 Processo nº: 2017/41000/000430  
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
 Cessionário: Município de Mateiros - TO  
 CNPJ: 26.753.129/0001-64

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através do Convênio MTE/SENAES/nº 41/2012 SICONV nº 774075/2012, com o fim de disponibilizar para o município de Mateiros equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho dos Agentes de Desenvolvimento Local e Economia Solidária do Projeto Ecosol Territorial.  
 Data da assinatura: 22/12/2017  
 Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019  
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente  
 João Martins Neto - Cessionário

## ADAPEC

### PORTARIA Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

#### RESOLVE:

REMOVER o servidor GLECIO CALIXTO DA MOTA, Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula nº 11198664-1, CPF: 168.386.338-09, da Unidade Local de Sandolândia para a Delegacia Regional de Formoso, a partir de 01/01/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 006, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias do servidor HUGO VALÉRIO MOREIRA RODRIGUES, matrícula nº 1094076-4, Chefe de Escritório Local, CPF nº 995.998.481-87, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 279/2015, de 24 de junho de 2015, publicada no DOE nº 4.402, 15 (quinze) dias, para fruí-los em 15/01/2018 a 29/01/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de janeiro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO  
Presidente

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2018**

Encaminho a servidora GABRIELA DOS SANTOS BEZERRA, ASSESSOR ESPECIAL, nº funcional 11506482-1, CPF nº 041.318.771-39, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Assessoria Jurídica, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, em substituição a servidora CHARLIENE NUNES DOS SANTOS - Chefe da Assessoria Jurídica, em usufruto das férias.

Palmas, 08 de janeiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

RETIFICAR a Portaria de Fiscal de contrato nº 314, de 11 de dezembro de 2017 do Processo nº 2017.34430.000041 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com O Senhor SATURNINO FIRMINO DA SILVA, publicado no Diário Oficial nº 5.011, de 14 de dezembro de 2017, Onde se lê: MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 11501472-1; Leia-se: MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 11155566-1.

**AGETO****PORTARIA/AGETO Nº 491, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor RUI CLERIO AGUIAR MENDES, matrícula nº 183717-3, Coordenador de Residência Rodoviária de Araguaína, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2017/2017, antes prevista para 02/01/2018 a 31/01/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Presidente

**PORTARIA/AGETO Nº 492, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 67, de 15 de janeiro de 2015 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, NIVALDO SAMPAIO PEDROSA, matrícula nº 165892-1, Engenheiro Civil, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 30, de 24 de janeiro de 2017, 24 (vinte e quatro) dias, para fruí-los de 02/01/2018 a 25/01/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Presidente

**PORTARIA/AGETO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 67, de 15 de janeiro de 2015 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, GEIZZANA MOTA DE MACEDO BRÁGA, matrícula nº 787623-4, Inspetor de Recursos Naturais, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 475, de 06 de dezembro de 2017, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2018.

SÉRGIO LEÃO  
Presidente

**PORTARIA/AGETO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 67, de 15 de janeiro de 2015 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, JOÃO BOSCO DRUMOND MELLO SILVA, matrícula nº 222413, Engenheiro Mecânico, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 89, de 18 de fevereiro de 2013, 18 (dezoito) dias, para fruí-los de 16/01/2018 a 02/02/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 04 dias do mês de janeiro de 2018.

SÉRGIO LEÃO  
Presidente

**PORTARIA/AGETO Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora DEUSALINA RIBEIRO DA SILVA BORGES, matrícula nº 694244-1, Assistente Administrativo, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 08/01/2018 a 06/02/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2018.

SÉRGIO LEÃO  
Presidente

**PORTARIA/AGETO Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c artigo 42, §2º, inciso I do Decreto Estadual 5.571, de 27 de janeiro de 2017 e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017.

Considerando a necessidade de aquisição do produto Aditivo Biocida, para aplicação em depósitos de combustíveis que permanecem vazios ou incompletos desta Agência;

Considerando que objetivamos com aplicação do Aditivo Biocida a eliminação de bactérias que contaminam filtros de combustível e bombas injetoras dos equipamentos e, portanto prolongando a sua vida útil e não o desgaste precocemente;

Considerando a permissão contida no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

**RESOLVE:**

INEXIGIR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa ACTIOIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.100.732/0001-53, para o fornecimento do produto Biocida, objetivando atender as necessidades desta Agência, no valor total estimado de R\$ 172.935,00 (cento e setenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2017/3896/001048.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

SÉRGIO LEÃO  
Presidente

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO**

Processo nº 00965/38960/2017.

Termo de Apostilamento do Contrato nº 027/2017.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: ENGICOM - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 4ª a 6ª medição do Contrato nº 027/2016, referente à execução de serviços e obras de melhoramento nas Rodovias vicinais nas áreas indígenas Xerente e Funil, integrantes do PDRIS.

Valor: R\$ 82.625,18 (oitenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1152.30420000 Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 - Fonte 42.20.

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2018.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

Éverson Mesiera Costa - Representante da Contratada.

**DETRAN**

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 1906/2017.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a abertura das Sindicâncias Administrativas nº 001/2017 e 002/2017; bem como da Sindicância Investigativa nº 002/2017, respectivamente pelas Portarias: PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG nº 1.521/2017, de 16/10/2017; nº 1.530/2017, de 17/10/2017; e nº 1.538/2017, de 18/10/2017;

CONSIDERANDO o MEMORANDO/1ª CPAD nº 029/2017 - Sindicâncias Administrativas nº 001/2017 e 002/2017; bem como da Sindicância Investigativa nº 002/2017, (SGD: 2017.32479.032074) que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos das citadas sindicâncias;

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas nº 001/2017 e 002/2017; bem como da Sindicância Investigativa nº 002/2017 por 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 166, §3º da Lei nº 1818/2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos vinte dias do mês de dezembro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN-TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 1909/2017.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017, através da PORTARIA/GAB/PRES/CORREG nº 1.473/2017, de 03 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.970, de 11 de outubro de 2017, assinada pelo Presidente do DETRAN/TO;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO/1ªCPAD nº 030/2017, de 18 de Dezembro de 2017, SGD nº 2017/32479/032840, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º INCLUIR como acusado no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017 o Sr. JHONATAN FERREIRA LINHARES, CPF nº 031.127.423-46, atual representante da pessoa jurídica "ANTONIO AUGUSTO DE SOUSA & FILHO LTDA", nome fantasia "AUTO ESCOLA DO BICO", inscrita no CNPJ sob o nº 04.440.501/0001-40, com sede em São Miguel do Tocantins/TO.

Art. 2º Reiniciar o prazo para conclusão por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN-TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 11/2018.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) WANDERSON SANTOS AMORIM, inscrito no CPF sob o nº 013.391.421-63, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardioli, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) WANDERSON SANTOS AMORIM.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 09 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN-TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 12/2018.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) WANDER ARAUJO VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 833.578.661-53, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardioli, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) WANDER ARAUJO VIEIRA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 09 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN-TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 13/2018.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) VILSON ANDRE JESKE, inscrito no CPF sob o nº 982.536.700-87, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardioli, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) VILSON ANDRE JESKE.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 09 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN-TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 14/2018.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) RAIMUNDA ALVES BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 418.336.191-53, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardioli, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) RAIMUNDA ALVES BEZERRA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 09 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN-TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 15/2018.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) PABLO ALMEIDA BARRETO, inscrito no CPF sob o nº 073.445.021-43, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardioli, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) PABLO ALMEIDA BARRETO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 09 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN-TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 16/2018.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) ORACI MAMEDE CORREIA, inscrito no CPF sob o nº 021.402.091-68, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardioli, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) ORACI MAMEDE CORREIA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 09 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN-TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 17/2018.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) MARIA VILMA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 755.658.976-53, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardioli, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) MARIA VILMA DE OLIVEIRA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 09 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN-TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 18/2018.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) MARCIA ADRIANA MONTENEGRO, inscrito no CPF sob o nº 494.056.831-87, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardioli, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) MARCIA ADRIANA MONTENEGRO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 09 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN-TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 19/2018.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) JUREMA SHIRLEY ALVES OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 875.924.521-20, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) JUREMA SHIRLEY ALVES OLIVEIRA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 09 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN-TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 20/2018.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) JOSE RAFAEL GONÇALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 032.579.101-50, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Virgínia Guimarães de Faria Vasconcelos, CRP/23: 216; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) JOSE RAFAEL GONÇALVES DA SILVA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 09 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN-TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 21/2018.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) JOSE CLEUDES DA SILVA AGUIAR, inscrito no CPF sob o nº 414.330.841-04, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) JOSE CLEUDES DA SILVA AGUIAR.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 09 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN-TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 22/2018.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) HILDEBRANDO DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 023.628.751-64, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) HILDEBRANDO DE OLIVEIRA FILHO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 09 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN-TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 23/2018.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) COSME PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 718.792.002-44, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardioli, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) COSME PEREIRA DA SILVA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 09 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN-TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 24/2018.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) ALDO ARAUJO SANTANA, inscrito no CPF sob o nº 604.948.161-04, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardioli, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) ALDO ARAUJO SANTANA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 09 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN-TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 25/2018.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) AILTON MESSIAS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 877.257.031-87, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardioli, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) AILTON MESSIAS DA SILVA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 09 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN-TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 26/2018.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) ABEL SOUZA MOREIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 021.729.381-65, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardioli, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) ABEL SOUZA MOREIRA JUNIOR.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 09 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN-TO

## PORTARIA Nº 30, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DETRAN, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
697.032.052-91	11457678-1	ADONEL COELHO ALVES	2	150
011.466.421-80	11192852-1	ADRIELLY NUNES GOMES	3	150
035.862.023-69	11190850-1	AGNELO COELHO DE ASSIS	3	150
212.475.978-73	277050-2	ALEX ANDRES ESCOBAR MORALES	3	150
018.214.623-51	102602-3	ALEXON RODRIGUES DE SOUSA	2	150
023.528.331-24	1265768-2	ALISSON DOS SANTOS GAMA	3	150
009.422.501-09	73717-4	ANA AMELIA VIANA MACEDO SANTOS	3	150
617.630.801-10	743437-4	ARNON TAVARES PINHEIRO	3	150
042.236.101-12	11159910-1	CAMILA THAIS MIRANDA CRUZ	3	150
833.154.543-53	11219530-1	CARME LUCIA CARDOSO FREITAS	2	150
801.577.771-20	899530-4	CELITO DENERIO MENDES	2	150
970.543.991-53	1074431-6	CLEBIO SOUSA DE AMORIM	3	150
993.929.921-49	11519487-1	CLEITON LIMA E SILVA	1	150
012.600.121-90	11220228-1	CLEONEIDE MUNDURIL DOS SANTOS	2	150
937.171.721-15	11469641-1	CLERISTON ALVES FIGUEIREDO	2	147
713.347.001-25	11180838-1	CLEVERSON DE FRANCA CARDOSO	3	142
985.767.711-87	11159952-1	CLEYDIANE PEREIRA DE SOUSA ROCHA	3	148
014.173.081-17	11159979-1	DAIANE OLIVEIRA SANTOS	3	150
791.631.574-20	11159626-1	DALVANIRA ALMEIDA	3	150
713.227.281-00	11180870-1	DANIEL VELEDA DA SILVA	3	150
991.343.571-49	11192860-1	DERIO LOPES CARDOSO RODRIGUES	3	150
001.929.321-60	11183535-1	DIAN CARLOS AMORIM DO NASCIMENTO	3	150
026.065.681-09	11160020-1	DIEGO CORDEIRO DE ARAUJO	3	113
040.499.381-89	1284622-2	DIEGO MACIEL OLIVEIRA	3	150
904.239.093-04	11197196-1	DOMINGOS BEZERRA FERREIRA	3	150
012.822.671-40	11187905-1	DORIAN SOUSA DA SILVA	3	150
023.305.943-13	113181-2	EDDIE LAWSON RIBEIRO MARTINS	3	147
023.061.481-71	11181001-1	EDIPO DUANNY GOMES DA SILVA	3	150
845.060.672-15	11169133-1	ELCIVAN RODRIGUES DA SILVA	3	150
806.303.081-87	11457112-1	ELY CARLOS LIANDRO DOS SANTOS	2	150
986.672.381-04	1086979-2	FABRICIO ROCHA DE SOUSA	3	150
032.600.131-05	11223162-1	FERNANDAMARIA MARTINIANO ANDRADE	2	148
840.680.511-00	952166-3	GABRIELA GONCALVES LUZ	2	150
781.179.921-91	11215372-1	GEOSMAR SIQUEIRA DAS GRACAS	2	150
819.129.271-87	11224649-1	GUTEMBERG RUYER PEREIRACIRQUEIRA	2	150
016.712.281-97	11176768-1	ILDEGARDINO FILHO ALVES COSTA	3	150
469.056.932-00	11225238-1	ILNEY BLOSFELD	2	150
958.617.771-87	11160110-1	JALLES GOMES RODRIGUES	3	150
623.900.231-34	11455870-1	JANE EUFRASIA DE OLIVEIRA COELHO	2	150
342.624.821-20	11188871-1	JOAO CARLOS COUTO TEIXEIRA	3	150
022.734.311-55	1152173-2	JOAO KESLEY DA SILVA MORAES JUNIOR	3	150
526.522.621-49	11188774-1	JOAQUIM JOSE DOMINGOS	3	150
038.128.901-00	1249100-5	JOERLANE BARBOSA MORAIS	2	150
027.095.833-99	11181699-2	JOSE PEREIRA DA CRUZ JUNIOR	2	150
625.971.753-91	11187921-1	JOSIVALDO COSTA SANTOS	3	150
821.283.401-87	1214497-2	JUVERSON AIRES FRANCA	2	150
913.112.091-15	1028340-10	LISANE PEREIRA DOS SANTOS	2	147
005.301.611-41	11182032-1	LUCAS PEREIRA RAMOS	3	150
014.840.741-22	11160365-1	LUCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	3	150
007.136.411-00	11186941-1	LUZILEIA MORAIS UCHOA RIBEIRO	3	150
012.777.781-40	11457775-1	MAIRE COSTA DE SOUZA ROCHA	2	150

972.246.421-34	11230240-2	MARCIO ARRUDA DE SOUZA	2	150
009.240.011-60	11231599-1	MEIRIVANIA LOPES FERREIRA	2	150
323.448.801-00	404618-4	MOISES PINTO OLIVEIRA	2	150
043.758.651-05	11232307-1	NIXON LOPES LINO BORGES	2	148
771.917.811-49	861940-4	ORDEP ABREU SILVA	3	150
028.810.161-89	11159723-1	PAULA FRANCIELLE SOARES ARAUJO DUARTE	3	150
014.625.441-42	11162422-1	RAIANA PRICILA ANTUNES BORGES	3	146
894.913.191-91	11182504-1	RAIMUNDO NERES PEREIRA	3	150
728.897.561-49	11160578-1	RANIERE BRITO DA LUZ GOMES	3	149
008.728.501-02	11169303-1	RAPHAEL MARQUES LIMA VAZ	3	143
022.624.841-04	1271679-3	RAYKA RAFAELLA FOGACA DE OLIVEIRA	2	149
516.698.541-91	627474-4	RENATO RAMOS DOS SANTOS	2	150
031.009.901-37	11160624-1	RITIELLE ATAIDES DA SILVA	3	150
007.432.381-41	1277375-2	RONEY DOS SANTOS ARAUJO	3	150
028.596.861-00	11160640-1	RONNE CHARLES ALVES DO CARMO	3	150
870.357.901-87	985214-2	RUTHCLEA PEREIRA MOREIRA	3	149
004.342.181-46	11159740-1	SEBASTIANA TAVARES DE MORAIS	3	150
003.028.021-42	44547-5	SERGIO MARCOS RAMALHO ALVES	3	146
005.879.051-90	11235489-1	SILVANO MOTA DA PAZ	2	150
008.795.351-05	71939-5	SILVIA EMANOELA SANTANA CIRCUNCISAO	2	148
991.166.501-15	11457759-1	VANDA CLAUDIA OLIVEIRA RAMOS	2	150
007.826.711-01	11160861-1	VINICIUS SOARES LUZ	3	146
825.191.371-34	11237406-1	VOLNEY DE SOUZA AMARAL	2	148
546.688.591-68	658318-6	WALDIRENE BARBOSA DE SOUZA DAMASCENO	2	150
017.405.581-11	11159707-1	WANDERSON DA SILVA CORREIA	3	150
043.243.801-71	11237899-1	WENDER TEODORO DE MOURA FILHO	3	150

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000172/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Hora do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OL16553/TO	39450155372	SMTS	GU00017551	11/12/2017	09:51	5991-0
NEV5783/TO	49170546134	SMTS	GU00017554	11/12/2017	16:04	5991-0
OYA4606/TO	84484039168	SMTS	GU00017553	11/12/2017	15:59	5991-0
QKA3194/TO	21063362334	SMTS	GU00017555	11/12/2017	16:04	5991-0
ONT3010/GO	78866139153	SMTS	GU00017556	11/12/2017	16:08	7366-2
MXE9011/TO	38295431153	SMTS	GU00017557	11/12/2017	16:09	5185-1
OLN0589/TO	02426467193	SMTS	GU00017558	11/12/2017	16:12	5991-0
CY06408/SP	16545538837	SMTS	GU00016909	11/12/2017	15:42	5193-0
MXE2661/TO	92736300149	SMTS	GU00016908	11/12/2017	15:37	5991-0
MVV3782/TO	01964104106	SMTS	GU00016907	11/12/2017	15:24	5185-1
OLL0354/TO	16146166987	SMTS	GU00016906	11/12/2017	15:23	6130-0
MWY8749/TO	37093150187	SMTS	GU00016905	11/12/2017	15:15	5991-0
QKA9802/TO	03043964195	DMPN	PN00008474	18/12/2017	10:53	5541-1
OLI1115/TO	45073244168	DMPN	PN00008473	15/12/2017	09:25	7366-2
MVR1235/TO	19577313892	DETRAN	TO00295274	18/12/2017	10:32	5185-1
JIC3957/TO	97836311104	DETRAN	TO00298083	18/12/2017	16:34	5185-1
ONL6937/GO	08603129000104	DETRAN	TO00297769	18/12/2017	16:40	5185-1
MXD8004/TO	01551915197	DETRAN	TO00298061	18/12/2017	20:50	5010-0
QKJ5237/TO	04615937180	DETRAN	TO00298062	18/12/2017	21:15	5010-0
OLH4719/TO	25301365134	SMTS	GU00016904	11/12/2017	15:03	5991-0
MWO1471/TO	36200379653	DETRAN	TO00298059	18/12/2017	19:50	6599-2
OLJ2772/TO	80881254134	DETRAN	TO00298064	18/12/2017	21:27	5010-0
MVS9214/TO	03303980160	DETRAN	TO00298067	18/12/2017	09:40	5185-1
NVU6468/TO	02294332199	DETRAN	TO00298066	18/12/2017	09:37	5185-1
NFM1708/TO	01746288116	DETRAN	TO00298065	18/12/2017	09:56	5185-1
OLM8678/TO	88147223153	SMTS	GU00016910	11/12/2017	15:43	7366-2
MXV7950/TO	02336178000133	DETRAN	TO00298071	18/12/2017	09:49	5185-1
NLE3190/TO	59087714149	DETRAN	TO00298070	18/12/2017	09:47	5185-1

OLH0797/TO	12434359000156	DETRAN	T000298069	18/12/2017	09:45	5185-1
NXQ7802/GO	02923255178	SMTS	GU00017542	11/12/2017	09:52	5991-0
JGL6799/DF	11477679120	DETRAN	T000298068	18/12/2017	09:42	5185-1
MMUJ0175/TO	13987395000100	DETRAN	T000298076	18/12/2017	09:56	5185-1
OFN8422/PA	00110198247	SMTS	GU00017541	11/12/2017	09:46	5991-0
MMUJ0175/TO	13987395000100	DETRAN	T000298075	18/12/2017	09:56	7633-2
NEQ9493/TO	00581467175	SMTS	GU00017540	11/12/2017	09:41	5991-0
ENP3504/TO	46276327115	SMTS	GU00017539	11/12/2017	09:37	5193-0
OYC2645/TO	08803730168	SMTS	GU00017538	11/12/2017	09:34	5991-0
OGR5368/TO	06697576000136	DETRAN	T000298074	18/12/2017	09:56	5185-1
MXD6463/TO	25852914649	DETRAN	T000298081	18/12/2017	15:19	5185-1
OLN2813/TO	49169041172	SMTS	GU00017537	11/12/2017	10:02	5541-5
NSJ0135/TO	33045828191	DETRAN	T000298080	18/12/2017	10:07	5185-1
MWE3272/TO	01348325151	DETRAN	T000298078	18/12/2017	09:58	5185-1
GUN6719/TO	85572985104	DETRAN	T000295869	18/12/2017	20:24	6599-2
KQD8221/TO	64441075120	DETRAN	T000295295	18/12/2017	16:30	6580-0
MXG8133/TO	01015525130	DETRAN	T000295868	18/12/2017	20:09	6599-2
NBJ5722/TO	85589942187	DETRAN	T000298056	18/12/2017	17:17	6599-2
MWY4296/TO	02572133172	DETRAN	T000295267	18/12/2017	21:10	6599-2
MVT1487/TO	66240107387	DETRAN	T000295867	18/12/2017	19:09	6599-2
MXV5409/TO	66358701134	DETRAN	T000295266	18/12/2017	20:01	6599-2
KQK7254/TO	69351317153	DETRAN	T000295297	18/12/2017	16:35	5185-1
MXE3483/TO	59645970172	DETRAN	T000295298	18/12/2017	16:36	5185-1
OEB5504/TO	77064321149	DETRAN	T000295293	18/12/2017	16:28	5185-1
KQD8221/TO	64441075120	DETRAN	T000295294	18/12/2017	16:30	5185-1
MWL6546/TO	01558046186	DETRAN	T000295287	18/12/2017	15:00	5185-1
OLH7820/TO	58318011287	DETRAN	T000295288	18/12/2017	15:01	5185-1
OLK8824/TO	16600551000126	DETRAN	T000295289	18/12/2017	15:02	5185-1
OLM9510/TO	93315295115	DETRAN	T000295290	18/12/2017	15:10	5185-1
PAY0694/DF	53517190663	DETRAN	T000167158	18/12/2017	09:41	5185-1
OUF9009/BA	04062494663	DETRAN	T000167159	18/12/2017	09:41	5185-1
NLC2118/TO	02999275471	DETRAN	T000167156	18/12/2017	09:40	5185-1
ATW3959/PR	04894047900	DETRAN	T000167155	18/12/2017	09:40	5185-1
MWH2714/TO	34089888115	DETRAN	T000167154	18/12/2017	09:39	5185-1
MWV1491/TO	41633598004	DETRAN	T000167153	18/12/2017	09:39	5185-1
OMZ4140/TO	08188959000104	DETRAN	T000167151	18/12/2017	10:06	5185-1
QKE6475/TO	93048785191	DETRAN	T000295350	18/12/2017	10:05	5185-1
BBD2477/PR	76407204000103	DETRAN	T000295348	18/12/2017	10:05	5185-1
BBD2477/PR	76407204000103	DETRAN	T000295349	18/12/2017	10:05	7633-2
MVP2723/TO	22549579100	DETRAN	T000295347	18/12/2017	09:57	5185-1
OLH6690/TO	10807569000117	DETRAN	T000295346	18/12/2017	09:57	5185-1
EMH8184/GO	01279678186	DETRAN	T000295345	18/12/2017	09:54	5185-1
OBX4930/TO	74738348868	DETRAN	T000295344	18/12/2017	09:53	5185-1
MVQ6640/TO	64538788104	DETRAN	T000295343	18/12/2017	16:27	5185-1
KDW8335/TO	38725509187	AGETO	RE00320781	22/12/2017	09:20	6599-2
AKUJ2008/TO	89256646153	AGETO	RE00245676	22/12/2017	21:30	6599-2
NGK5769/GO	44016883172	AGETO	RE00320782	22/12/2017	09:43	5010-0
MWV3686/TO	00821529188	AGETO	RE00320795	22/12/2017	21:16	5010-0
NGK5769/GO	44016883172	AGETO	RE00320783	22/12/2017	09:46	6599-2
NKL9637/TO	00958604100	AGETO	RE00320786	22/12/2017	10:20	5045-0
HFI7729/SP	36608159865	AGETO	RE00245694	23/12/2017	12:07	5185-2
NEN2220/TO	05685259140	AGETO	RE00245677	23/12/2017	00:16	5189-1
QBE7133/MT	53530802115	AGETO	RE00245681	23/12/2017	09:28	6599-2
MVL1010/TO	98281577134	AGETO	RE00245686	23/12/2017	10:20	5010-0
ANH1203/SP	10213118000151	AGETO	RE00320902	23/12/2017	17:00	6599-2
MWN7149/TO	00520477000106	AGETO	RE00321000	23/12/2017	11:40	6599-2
QBL6391/MT	05545662146	AGETO	RE00320999	23/12/2017	11:15	6599-2
MWV1124/TO	19709188100	DMPN	PN00008514	19/12/2017	19:30	5452-5
KBZ6746/TO	38886545134	DMPN	PN00008515	21/12/2017	15:14	5479-0
MWJ2798/TO	99265338172	DMPN	PN00008516	21/12/2017	15:22	5452-5
KQC7014/TO	02839181100	SMTS	GU00017821	11/12/2017	11:16	5991-0
QKE5701/TO	05273583128	AGETO	RE00320900	23/12/2017	11:19	5045-0
JWU8511/TO	01493850130	DMPN	PN00008517	29/12/2017	15:22	5738-0
PLJ8904/PI	71510001115	DMPN	PN00008518	30/12/2017	11:25	5541-1
ANE4965/TO	02457655145	AGETO	RE00320901	23/12/2017	11:57	6599-2
QKA0650/TO	55728715168	AGETO	RE00281229	23/12/2017	23:57	5045-0
JHD6647/TO	01933909145	AGETO	RE00281228	23/12/2017	23:55	5185-2
ECO5927/TO	67314090904	AGETO	RE00281227	23/12/2017	23:45	6599-2
MWJ9273/TO	25614088172	DMPN	PN00008582	29/12/2017	15:23	5738-0
MVU4665/TO	02929204150	DMPN	PN00008583	29/12/2017	17:25	7048-1
MWS9627/TO	81253184100	DETRAN	T000297780	20/12/2017	11:40	5185-1
DRJ0978/TO	01889783137	DETRAN	T000295342	18/12/2017	16:24	5185-1
DRJ0978/TO	01889783137	DETRAN	T000295341	18/12/2017	16:24	7633-2
MXD8004/TO	01551915197	DETRAN	T000298060	18/12/2017	20:50	6599-2
OLJ2772/TO	80881254134	DETRAN	T000298063	18/12/2017	21:28	6599-2

MWZ9319/TO	13234854149	DETRAN	T000295326	18/12/2017	14:58	6599-2
MWZ9319/TO	13234854149	DETRAN	T000295325	18/12/2017	14:58	7625-2
MWQ7626/TO	72721928104	DETRAN	T000297779	20/12/2017	11:40	7625-2
NMV5661/TO	64540111191	DETRAN	T000295324	18/12/2017	12:48	6050-1
MXE6226/TO	91433479168	DETRAN	T000295328	18/12/2017	15:44	7633-1
MXA4245/TO	17298954091	DETRAN	T000295330	18/12/2017	17:18	5487-0
MVS0577/TO	01567374344	DETRAN	T000167192	20/12/2017	22:31	5010-0
NYH2793/TO	00460766112	DETRAN	T000295323	18/12/2017	12:40	5452-2
QKA3380/TO	20766068820	DETRAN	T000295321	18/12/2017	11:00	5568-0
QKB5129/TO	00498955000110	DETRAN	T000295333	18/12/2017	15:59	6580-0
NVU4106/TO	82621110100	DETRAN	T000297781	20/12/2017	19:06	6599-2
QKB5129/TO	00498955000110	DETRAN	T000295332	18/12/2017	15:59	5185-1
QKB3646/TO	00757833128	DETRAN	T000295331	18/12/2017	14:50	5185-1
MWZ0977/TO	38048280191	DETRAN	T000295327	18/12/2017	16:39	5185-1
NKG2980/TO	10190242000149	DETRAN	T000297777	20/12/2017	09:50	6599-2
QKL9519/TO	81123849115	DETRAN	T000295320	18/12/2017	16:39	5185-1
QKJ2787/TO	02483310192	DETRAN	T000295316	18/12/2017	16:42	5185-1
ONA0235/TO	61780103115	DETRAN	T000295277	18/12/2017	10:33	5185-1
NKU9463/TO	03159920186	DETRAN	T000199127	03/01/2018	10:18	5185-1
MWC2036/TO	38302470104	DETRAN	T000167152	18/12/2017	11:18	7633-2
DBK2108/RJ	09156458746	DETRAN	T000199128	03/01/2018	10:21	5185-1
NWQ6999/GO	18612782000185	DETRAN	T000167165	18/12/2017	10:08	5185-1
QKF1084/TO	94002940349	DETRAN	T000199129	03/01/2018	10:22	7633-1
KEX4051/TO	04925720112	DETRAN	T000167164	18/12/2017	09:51	5185-1
OTS8710/TO	19327811100	DETRAN	T000167162	18/12/2017	09:50	5185-1
MXD7019/TO	04931274374	DETRAN	T000199126	27/12/2017	10:33	5185-1
NGL5151/TO	78764220125	DETRAN	T000167161	18/12/2017	09:49	5185-1
MYV9661/TO	80534421104	DETRAN	T000167160	18/12/2017	09:42	5185-1
NHH1787/MA	12478890330	DETRAN	T000199125	27/12/2017	10:33	5185-1
MXB0529/TO	04484343185	DETRAN	T000199124	27/12/2017	10:40	5185-1
KEJ6071/MA	76494777320	DETRAN	T000295268	18/12/2017	10:20	5185-1
OLH9556/TO	70979391849	DETRAN	T000199123	27/12/2017	10:36	5185-1
HMW6401/TO	35934794191	DETRAN	T000199122	27/12/2017	10:57	5185-1
OFU5989/TO	02067191911	DETRAN	T000199121	27/12/2017	10:59	5185-1
MXB4241/TO	46349308204	DETRAN	T000295271	18/12/2017	10:20	5185-1
OLL7727/TO	97383863000127	DETRAN	T000295272	18/12/2017	10:22	5185-1
NEYY7379/TO	029737489148	DETRAN	T000199120	27/12/2017	10:54	5185-1
QKI4406/TO	18322178000114	DETRAN	T000295273	18/12/2017	18:31	5185-1
BOV71334/TO	86241800159	DETRAN	T000199119	27/12/2017	11:00	5185-1
MWL8145/TO	21925259153	DETRAN	T000295275	18/12/2017	10:31	5185-1
CQX3531/TO	46223282672	DETRAN	T000199118	27/12/2017	11:02	6564-0
HIC1862/DF	98221302104	DETRAN	T000199117	27/12/2017	10:59	5185-1
CQX5056/SP	07658636607	DETRAN	T000199116	27/12/2017	11:08	5185-1
JH8546/TO	57753059149	DETRAN	T000199115	27/12/2017	11:07	5185-1
KDP9324/TO	46234390030	DETRAN	T000262549	18/12/2017	18:14	7633-1
KDP9324/TO	46234390030	DETRAN	T000262550	18/12/2017	18:45	5185-1
JNP5302/TO	01738722120	DETRAN	T000199114	27/12/2017	11:12	5193-0
MWR0308/TO	08187614234	DETRAN	T000262546	18/12/2017	11:03	5568-0
MWV7085/TO	09390316200	DETRAN	T000199112	27/12/2017	11:21	5185-1
FWQ0420/SP	71673990000117	DETRAN	T000262547	18/12/2017	15:54	5185-1
MWF8603/TO	00531761118	DETRAN	T000262545	18/12/2017	10:45	5185-1
OMV2466/TO	02256857107	DETRAN	T000298057	18/12/2017	19:40	5185-1
KCE4940/GO	04449673115	DETRAN	T000199111	27/12/2017	11:41	5185-1
JWV2674/TO	01372554114	DETRAN	T000298054	18/12/2017	10:16	7633-1
ARR9244/TO	98023985191	DETRAN	T000199110	27/12/2017	11:19	5185-1
OYA9792/TO	02588773000166	DETRAN	T000298055	18/12/2017	15:37	7625-1
OYA5444/TO	07093204000163	DETRAN	T000199109	27/12/2017	11:45	5185-1
MXV6518/TO	94991464234	DETRAN	T000295872	18/12/2017	21:41	6599-2
MWM8435/TO	02903682000178	DETRAN	T00019			

JKD9265/TO	01057850160	DETRAN	TO00295898	18/12/2017	16:35	5185-1
PMO5001/CE	01347539336	DETRAN	TO00199101	27/12/2017	16:00	5274-1
OYB9493/TO	02210618193	DETRAN	TO00295291	18/12/2017	15:05	5185-1
MVY5358/TO	01523173335	DETRAN	TO01081895	18/12/2017	11:50	5010-0
MWD5022/TO	02501412133	DETRAN	TO00175902	27/12/2017	11:11	6556-1
JTU3435/PA	51616319372	DETRAN	TO00181896	18/12/2017	12:00	6599-2
MWC63091/TO	17592330210	DETRAN	TO00974087	18/12/2017	09:40	7366-2
MWD5022/TO	02501412133	DETRAN	TO00175901	27/12/2017	11:11	5037-1
OLL1250/TO	03444581130	DETRAN	TO00974088	18/12/2017	12:00	7366-2
OYC0063/TO	04744769101	DETRAN	TO00175907	27/12/2017	16:33	5118-0
QKD0216/TO	83951272104	DETRAN	TO00295934	19/12/2017	18:50	5185-1
NKT1150/TO	69068534149	DETRAN	TO00295933	19/12/2017	15:53	5185-1
NFY7506/TO	04022359161	DETRAN	TO00175905	27/12/2017	16:33	5118-0
MVW6242/TO	40192695134	DETRAN	TO00295874	19/12/2017	09:55	5010-0
OLH0539/TO	73127515120	DETRAN	TO00295300	19/12/2017	19:00	5185-1
NLH2654/TO	70682739634	DETRAN	TO00295299	19/12/2017	18:40	5185-1
KFA5724/TO	62353349153	DETRAN	TO01116005	20/12/2017	12:40	5010-0
KJP8858/DF	04074738317	DETRAN	TO01088217	20/12/2017	12:05	5045-0
MWQ7514/TO	94454361134	DETRAN	TO01088179	20/12/2017	15:00	6050-1
MWX2319/TO	22768106100	DETRAN	TO00961863	20/12/2017	17:24	7366-2
MVQ6342/TO	84169079191	AGETO	RE00281226	23/12/2017	23:15	6599-2
MVQ6342/TO	84169079191	AGETO	RE00281225	23/12/2017	23:15	5010-0
JFL0079/DF	03686537123	AGETO	RE00280921	23/12/2017	23:50	6599-2
NV19146/TO	02633767109	AGETO	RE00280917	23/12/2017	23:20	5010-0
MXB7372/TO	04160863140	AGETO	RE00280916	23/12/2017	23:10	6599-2
NSE1568/TO	29008646153	AGETO	RE00280913	23/12/2017	22:50	5010-0
JIG9252/DF	96940433104	AGETO	RE00280912	23/12/2017	12:00	5967-0
KBD9708/TO	11897120672	AGETO	RE00245691	23/12/2017	11:37	5185-2
OLJ1471/TO	85040819153	AGETO	RE00245698	23/12/2017	12:37	6858-0
MWQ6107/TO	92853412172	AGETO	RE00320797	23/12/2017	08:55	5010-0
HPR2534/MA	47580739372	AGETO	RE00245683	23/12/2017	09:40	5010-0
MXA0726/TO	95105468104	AGETO	RE00245696	23/12/2017	12:16	6599-2
HPJ9237/GO	99264790144	AGETO	RE00245689	23/12/2017	10:59	5185-2
KDA6894/TO	06109144720	AGETO	RE00245690	23/12/2017	11:20	6858-0
MXB0709/TO	71920366172	AGETO	RE00245692	23/12/2017	11:40	6599-2
OAS2324/TO	02625225149	AGETO	RE00320799	23/12/2017	09:10	5010-0
JUU4131/TO	00574883126	AGETO	RE00245680	23/12/2017	08:59	5185-1
OMX3220/TO	24419788291	AGETO	RE00245685	23/12/2017	09:50	6599-2
QKB2802/TO	03986806121	AGETO	RE00245699	23/12/2017	12:41	5010-0
HLB4421/MG	36853100620	AGETO	RE00245693	23/12/2017	11:49	6912-0
ONF3444/GO	74535650144	AGETO	RE00245679	23/12/2017	00:58	6599-2
NFT1883/TO	01314918141	AGETO	RE00245684	23/12/2017	10:01	6599-2
MXA0726/TO	95105468104	AGETO	RE00245695	23/12/2017	12:16	5010-0
KCK1253/TO	31614957134	AGETO	RE00245687	23/12/2017	10:32	6912-0
MWQ6107/TO	92853412172	AGETO	RE00320798	23/12/2017	08:55	5185-1
MVS7586/TO	88403807104	DETRAN	TO01085885	20/12/2017	15:22	5010-0
MXG9463/TO	57648760363	DETRAN	TO01063311	24/12/2017	09:40	5061-0
MWX9819/TO	73789577120	DETRAN	TO00167116	20/12/2017	20:39	5274-1
BZP8687/TO	29090792104	DETRAN	TO00167180	20/12/2017	15:17	5045-0
NVTO363/TO	00863185880	DETRAN	TO00295334	19/12/2017	09:45	5045-0
NSK8843/TO	41335449191	DETRAN	TO00295339	19/12/2017	10:40	5045-0
MWV1761/TO	95325252134	DETRAN	TO00330873	30/12/2017	09:00	5045-0
FLB6145/TO	77327420100	DETRAN	TO00142840	06/01/2018	11:15	7625-2
MXB6902/TO	30078270197	DETRAN	TO00142841	06/01/2018	15:34	5819-2
MWB1670/TO	00067991165	DETRAN	TO00142842	06/01/2018	15:44	5819-2
QKH5116/TO	20748473000189	DETRAN	TO00142843	06/01/2018	15:45	5819-2
QK14623/TO	11295419000134	DETRAN	TO00142844	06/01/2018	15:46	5819-2
OND9827/TO	85543233191	AGETO	RE00245678	23/12/2017	00:46	7242-1
OLI5199/TO	18505112334	DETRAN	TO00142845	06/01/2018	15:47	5819-2
MWT2682/TO	29762022904	AGETO	RE00245700	23/12/2017	12:45	5045-0
HPR2534/MA	47580739372	AGETO	RE00245682	23/12/2017	09:36	6599-2
HLZ0343/MG	07330310646	DETRAN	TO00142847	06/01/2018	15:50	5819-2
QKH9190/TO	21925240053	DETRAN	TO00142848	06/01/2018	15:55	5819-2
QKE2893/TO	06207353170	AGETO	RE00281223	23/12/2017	23:00	5045-0
QKC7021/TO	02929505192	DETRAN	TO00142849	06/01/2018	15:56	5819-2
QKB4404/TO	01908649151	DETRAN	TO00142850	06/01/2018	16:05	5819-2
MWZ2644/TO	64441075120	AGETO	RE00320800	23/12/2017	09:28	5045-0
MVZ0795/TO	83670980300	DETRAN	TO00142910	04/01/2018	17:45	7056-1
MVW1434/TO	04444539000190	DETRAN	TO00142911	04/01/2018	16:06	5185-1
OYC6937/TO	01419973000122	AGETO	RE00280923	24/12/2017	11:33	5967-0
JHO9075/TO	04552066196	DETRAN	TO00142912	04/01/2018	16:59	5185-1
NUB1933/TO	41125231149	DETRAN	TO00142914	04/01/2018	17:02	5185-1
OLM0640/TO	07961401000157	DETRAN	TO00142915	04/01/2018	17:04	5185-1
OLK9641/TO	33263385000139	AGETO	RE00280918	23/12/2017	23:30	6599-2
NGK3217/TO	02730053166	DETRAN	TO00142917	04/01/2018	17:06	5185-1

MXE8925/TO	94427313191	DETRAN	TO00142918	04/01/2018	17:09	5185-1
OGY1499/TO	52661091149	DETRAN	TO00142919	04/01/2018	17:10	5185-1
KZNO167/TO	002237585111	DETRAN	TO00142920	04/01/2018	17:41	5185-1
MWP3077/TO	02210173132	DETRAN	TO00143003	06/01/2018	16:07	5819-2
MXD3707/TO	05329491100	DETRAN	TO00143004	06/01/2018	16:10	5819-2
JHR2151/TO	02111024155	DETRAN	TO00143005	06/01/2018	16:56	5819-2
OLH2939/TO	26429543153	DETRAN	TO00143006	06/01/2018	17:06	5819-2
MWN5032/TO	39485714149	DETRAN	TO00143007	06/01/2018	17:20	5819-2
MWQ5248/TO	93114184120	DETRAN	TO00143008	06/01/2018	09:34	5185-1
OPNF371/TO	70944350100	DETRAN	TO00143010	06/01/2018	10:20	5185-1
JGH1812/TO	06665491152	DETRAN	TO00143011	06/01/2018	10:01	7633-1
KBV1827/GO	34883711153	DETRAN	TO00143014	06/01/2018	10:03	5185-1
NCK3021/TO	02876849119	DETRAN	TO00143016	06/01/2018	10:06	5185-1
QKG7422/TO	1198026000159	DETRAN	TO00143017	06/01/2018	10:09	5185-1
MXO2228/TO	09707021675	DETRAN	TO00143018	06/01/2018	10:10	5185-1
MXA3286/TO	01887208127	DETRAN	TO00143020	06/01/2018	10:15	5185-1
QKB1102/TO	03286947113	DETRAN	TO00143021	06/01/2018	10:17	5185-1
MXD4750/TO	43948197172	DETRAN	TO00143022	06/01/2018	10:19	5185-1
OTH5580/TO	13503790187	DETRAN	TO00143023	06/01/2018	10:20	5185-1
OLM5886/TO	28554892372	DETRAN	TO00143024	06/01/2018	10:20	5185-1
OYB0014/TO	36990505000198	DETRAN	TO00143025	06/01/2018	10:23	5185-1
OIV5711/TO	88912850130	DETRAN	TO00143026	06/01/2018	10:25	5185-1
NEJ6234/TO	54745756100	DETRAN	TO00143027	06/01/2018	10:26	5185-1
MWB6316/TO	08907898000198	DETRAN	TO00143028	06/01/2018	10:28	5185-1
MWY4133/TO	00134276000162	DETRAN	TO00262269	05/01/2018	17:57	5185-1
EUT3934/SP	05756870881	DETRAN	TO00262271	05/01/2018	17:32	5185-1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000157/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 12/02/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OQC1154/GO	12233767000140	AGETO	RE00234745	10/11/2017	10:13	6831-1
KHH9762/RS	29047153049	SMTS	GU00016329	08/11/2017	09:15	5738-0
ONP5900/GO	370386064001082	SMTS	GU00016279	09/11/2017	08:57	5487-0
QBI9763/MT	08839278000169	AGETO	RE00268466	10/11/2017	15:40	6840-2
KRG5730/RJ	10441224000192	AGETO	RE00330003	10/11/2017	15:47	6823-1
KRG5721/RJ	10441224000192	AGETO	RE00330004	10/11/2017	15:51	6823-1
KZB1547/RJ	10441224000192	AGETO	RE00330005	10/11/2017	15:51	6823-1
LRR8358/RJ	10441224000192	AGETO	RE00268467	10/11/2017	16:00	6823-1
KQT7616/RJ	10441224000192	AGETO	RE00279957	10/11/2017	16:03	6823-1
LRR8088/RJ	10441224000192	AGETO	RE00279826	10/11/2017	16:11	6823-1
MLM9324/SC	03005308000118	AGETO	RE00279827	10/11/2017	16:20	6840-2
MLM9324/SC	03005308000118	AGETO	RE00279828	10/11/2017	16:20	6971-0
MLM9324/SC	03005308000118	AGETO	RE00279829	10/11/2017	16:20	6980-0
FWJ3635/PR	16620240000129	AGETO	RE00330066	10/11/2017	19:59	6823-1
FWJ3635/PR	16620240000129	AGETO	RE00330067	10/11/2017	19:59	5746-3
FWJ3635/PR	16620240000129	AGETO	RE00330068	10/11/2017	19:59	6971-0
FWJ3635/PR	16620240000129	AGETO	RE00330069	10/11/2017	19:59	6980-0
EVU9424/SP	17748712000196	AGETO	RE00279959	10/11/2017	21:37	6823-1
EVU9437/SP	06302015000190	AGETO	RE00330006	10/11/2017	21:37	6823-1
KEX5133/MT	000000000000	AGETO	RE00279961	10/11/2017	21:38	6912-0
KEX6493/MT	000000000000	AGETO	RE00279962	10/11/2017	21:38	6912-0
CVP1183/MT	17748712000196	AGETO	RE00330007	10/11/2017	21:38	6823-1
PUM8000/MG	09175292000178	AGETO	RE00279749	10/11/2017	11:27	6823-1
BTR3851/SP	11323240000143	AGETO	RE00265392	11/11/2017	11:30	6831-1
HDI9464/SC	11708949000167	AGETO	RE00265877	11/11/2017	11:30	6840-1
BWZ8154/MG	64144364100	AGETO	RE00265878	11/11/2017	14:50	6837-1
BUD4095/BA	15772730010	AGETO	RE00265393	11/11/2017	17:30	6837-1
EYG6450/GO	02681466138	AGETO	RE00320145	17/11/20		

QEN2812/PA	03721714000187	AGETO	RE00272658	15/11/2017	16:05	6912-0
NXY2557/MG	03130160000143	AGETO	RE00266046	11/11/2017	13:06	6963-0
ITD2838/RS	51593955049	SMTS	GU00016298	09/11/2017	09:38	5185-1
JURS5848/MA	66398932315	AGETO	RE00272915	15/11/2017	12:55	6599-2
NHR2451/MA	06745776200	AGETO	RE00271619	15/11/2017	14:35	6599-2
PRC8242/GO	06913879000149	AGETO	RE00264410	13/11/2017	17:15	6963-0
AXH5405/PR	10697742000171	AGETO	RE00279831	11/11/2017	12:33	6823-1
NSW6242/PA	20120536000158	AGETO	RE00279832	11/11/2017	16:03	6823-1
NXS3496/AC	07689042000392	AGETO	RE00279750	11/11/2017	16:56	6823-1
IUCA106/RS	04518576000104	AGETO	RE00330054	11/11/2017	17:26	6840-2
OMV7444/GO	02096451000108	AGETO	RE00330008	12/11/2017	08:47	6823-1
OMV7774/GO	02096451000108	AGETO	RE00330009	12/11/2017	08:54	6823-1
OOJ2690/MS	11456829000103	AGETO	RE00330010	12/11/2017	09:39	6823-1
DVS6838/MG	39897761691	AGETO	RE00261693	12/11/2017	08:20	6068-2
DVS6838/MG	39897761691	AGETO	RE00261695	12/11/2017	08:20	5835-0
KAB1858/MT	15772607000167	AGETO	RE00330011	12/11/2017	16:37	6823-1
CVP2963/SP	14436631000162	AGETO	RE00330012	12/11/2017	17:57	6840-2
OSX6807/PA	17253013000175	AGETO	RE00330070	12/11/2017	19:14	5746-3
OSX6807/PA	17253013000175	AGETO	RE00330071	12/11/2017	19:14	6982-1
OSX6807/PA	17253013000175	AGETO	RE00330072	12/11/2017	19:14	6971-0
OSX6807/PA	17253013000175	AGETO	RE00330073	12/11/2017	19:14	6980-0
MTX8787/MT	20489536115	AGETO	RE00279884	13/11/2017	08:06	6823-1
MTX8787/MT	20489536115	AGETO	RE00279885	13/11/2017	08:06	6912-0
KPR3722/RJ	07172904707	AGETO	RE00264411	13/11/2017	18:24	6963-0
AHU1440/GO	04902878000173	AGETO	RE00278658	13/11/2017	07:50	6831-1
MCS0675/RS	00538592001	AGETO	RE00278659	13/11/2017	12:33	6831-1
OOU01187/BA	12406956000177	AGETO	RE00278660	13/11/2017	18:30	6750-0
IKNO347/RS	86668298000153	AGETO	RE00252299	13/11/2017	12:00	6823-1
AWZ0978/PR	09039241000208	AGETO	RE00265850	13/11/2017	10:47	6963-0
ISD5086/RS	10920686000192	AGETO	RE00287657	13/11/2017	14:04	6068-2
ISD5086/RS	10920686000192	AGETO	RE00287652	13/11/2017	12:05	6068-2
AYJ017/PR	85155372000220	AGETO	RE00287658	13/11/2017	14:05	6823-1
PAG7842/DF	03573324000964	AGETO	RE00287659	13/11/2017	17:25	6068-2
BHQ6306/GO	86619039120	AGETO	RE00251697	13/11/2017	14:50	6831-1
LTO0421/DF	62046586204	AGETO	RE00251694	13/11/2017	08:30	6831-1
KDQ5841/GO	011717138187	AGETO	RE00251695	13/11/2017	09:00	6963-0
DTB9916/SP	04889867000102	AGETO	RE00264407	13/11/2017	12:20	6831-1
OMK9098/GO	04918453000314	AGETO	RE00264406	13/11/2017	11:11	6831-1
BBP9198/PR	95385290000145	AGETO	RE00287651	13/11/2017	11:11	6831-1
OXY7413/MA	13825367000196	AGETO	RE00264403	13/11/2017	08:43	6823-1
ISR8281/RS	03246764000150	AGETO	RE00279963	13/11/2017	09:20	6823-1
AHU7744/PR	00124733000138	AGETO	RE00269468	13/11/2017	10:10	6831-1
AHU7744/PR	00124733000138	AGETO	RE00279964	13/11/2017	10:12	6823-1
OMJ2999/GO	14370003000121	AGETO	RE00269469	13/11/2017	10:50	6831-1
PZR2943/MG	07063698000303	DETRAN	TO00255275	15/11/2017	08:50	5819-2
MXB472/TO	35939168191	DETRAN	TO00255274	15/11/2017	08:48	5819-2
QKB6372/TO	32077165120	DETRAN	TO00255282	15/11/2017	15:46	5819-2
NKF5939/TO	07104299165	DETRAN	TO00255284	15/11/2017	15:49	5819-2
MXB2226/TO	35044136115	DETRAN	TO00255285	15/11/2017	15:51	5819-2
CBIO407/SP	83072080178	DETRAN	TO00298187	17/11/2017	09:28	5185-1
JIM3670/MT	04778482140	DETRAN	TO00257074	16/11/2017	16:05	5185-1
QKF5698/TO	11421097000122	DETRAN	TO00147453	17/11/2017	09:46	5193-0
ONNI399/GO	79101500163	DETRAN	TO00255725	16/11/2017	16:22	7633-2
OYA9409/TO	52291855387	DETRAN	TO00147388	16/11/2017	13:14	5452-1
OLK9093/TO	00017669103	DETRAN	TO00147452	17/11/2017	09:00	5185-1
NWC6593/TO	02267460114	DETRAN	TO00147389	16/11/2017	11:56	5487-0
OLJ1192/TO	93651945472	DETRAN	TO00147390	16/11/2017	13:06	5452-1
OLN8174/TO	62353047149	DETRAN	TO00147391	16/11/2017	10:57	5452-1
OLL6553/TO	01141404133	DETRAN	TO00147392	16/11/2017	10:57	5452-1
NHJ5316/TO	02605474178	DETRAN	TO00147454	18/11/2017	08:44	5185-1
OLJ4726/TO	7654340100	DETRAN	TO00147393	16/11/2017	10:57	5452-1
MXC9195/TO	61115466356	DETRAN	TO00173469	16/11/2017	00:45	5738-0
PYS5741/MG	16670085000155	DETRAN	TO00182444	16/11/2017	15:00	5185-1
OGT3551/GO	99335417149	DETRAN	TO00285448	16/11/2017	16:07	5185-1
QKL8080/TO	15813258000184	DETRAN	TO00236781	17/11/2017	10:38	5274-1
QKA4519/TO	35189053172	DETRAN	TO00236782	17/11/2017	11:10	5185-1
OYA5423/TO	38861461115	DETRAN	TO00182445	16/11/2017	15:04	5185-1
ETF4173/SP	62807323804	DETRAN	TO00182443	16/11/2017	17:49	7366-2
OKC4152/RN	49020935453	DETRAN	TO01085856	16/11/2017	20:05	7056-1
QKC7658/TO	05668606838	DETRAN	TO00198199	17/11/2017	17:47	7633-1
MWO5688/TO	61500208353	DETRAN	TO00147394	16/11/2017	10:57	5452-1
OLJ4697/TO	76060640168	DETRAN	TO00147396	16/11/2017	11:00	5185-1
CBIO407/SP	83072080178	DETRAN	TO00298189	17/11/2017	09:28	7633-1
MWZ9922/TO	08240771000168	DETRAN	TO00236784	17/11/2017	15:15	5193-0
NVV2642/GO	06028664149	DETRAN	TO01063262	18/11/2017	08:40	7366-2
QKC1211/TO	92868797172	DETRAN	TO00255570	18/11/2017	18:42	5819-2
DYF2516/TO	98868608172	DETRAN	TO00236785	17/11/2017	16:50	7633-2
NXG4834/MA	01861202300	AGETO	RE00271617	15/11/2017	13:40	5010-0
MWU5108/TO	23734922453	DETRAN	TO00255571	18/11/2017	18:44	5819-2
AZE3257/TO	19379471149	DETRAN	TO00255574	18/11/2017	18:50	5819-2
OYC2451/TO	99948957920	DETRAN	TO0185782	17/11/2017	17:24	5185-1
NHR2451/MA	06745776200	AGETO	RE00271620	15/11/2017	14:35	5010-0
OYA5400/TO	00732481180	DETRAN	TO00255575	18/11/2017	18:51	5819-2
OYA0367/TO	64329615134	DETRAN	TO00255572	18/11/2017	18:47	5819-2
NHR2451/MA	06745776200	AGETO	RE00271621	15/11/2017	14:35	5185-2
MWF8615/TO	12607924120	DETRAN	TO00255582	18/11/2017	19:06	5819-2
JVH0765/PA	01302384228	DETRAN	TO01085859	18/11/2017	13:25	5010-0
JFX7159/GO	51540878104	DETRAN	TO00255573	18/11/2017	18:48	5819-2
JHT7094/BA	05234258564	DETRAN	TO00255608	18/11/2017	15:59	6599-2
NIS2788/GO	01292928182	DETRAN	TO00255578	18/11/2017	18:53	5819-2
MWA8924/TO	00946833109	DETRAN	TO00255518	18/11/2017	15:50	7340-0
QKE7377/TO	85753106153	DETRAN	TO00255519	18/11/2017	16:30	6599-2
AHU5778/PR	04492373000188	AGETO	RE00279966	13/11/2017	10:52	6831-1
AHU5678/PR	18580857000193	AGETO	RE00279886	13/11/2017	10:55	6831-1
NFL9475/GO	38035006134	AGETO	RE00330057	13/11/2017	11:30	6831-1
OTL3245/PA	08975105000178	AGETO	RE00279887	13/11/2017	12:10	6823-1
AXT2756/PR	07246452000105	AGETO	RE00330058	13/11/2017	12:30	6840-2
MWA8924/TO	00946833109	DETRAN	TO00255516	18/11/2017	15:50	6837-1
MWZ2806/TO	08526776770	DETRAN	TO00169075	18/11/2017	03:00	5487-0
AHU1440/PR	18580857000193	AGETO	RE00330061	13/11/2017	13:10	6831-1
IAL146/SE	25641298549	DETRAN	TO00255577	18/11/2017	18:52	5819-2
OYC8748/TO	75837269134	DETRAN	TO00239510	18/11/2017	16:10	7340-0
ABG7302/SP	40419851968	DETRAN	TO0102976	18/11/2017	19:35	5169-1
KIR1070/PA	73113816149	DETRAN	TO00255620	18/11/2017	11:05	5487-0
AHU4888/PR	00124733000138	AGETO	RE00279989	13/11/2017	13:15	6831-1
NRL0773/TO	32831943272	DETRAN	TO00255619	18/11/2017	09:53	5550-0
MXB3177/TO	00481067124	DETRAN	TO00255565	18/11/2017	18:32	5819-2
MXC0705/TO	02200025173	DETRAN	TO00255625	18/11/2017	18:36	7234-0
QKD4364/TO	02125334100	DETRAN	TO00255617	18/11/2017	09:53	5550-0
QKC1492/TO	29513332187	DETRAN	TO00255580	18/11/2017	18:55	5819-2
HGL1938/MG	06108922664	DETRAN	TO01044857	18/11/2017	09:56	7366-2
MXD0059/TO	97325040130	DETRAN	TO00255581	18/11/2017	18:58	5819-2
AKY0444/PR	06260579000108	AGETO	RE00279967	13/11/2017	13:26	6831-1
OLW4510/TO	27880265104	DETRAN	TO00255623	18/11/2017	11:07	5185-2
AHU3035/PR	00124733000138	AGETO	RE00330062	13/11/2017	14:00	6831-1
JWU4776/RO	62610252315	AGETO	RE00320136	17/11/2017	06:29	6599-2
JHT7094/BA	05234258564	DETRAN	TO00255609	18/11/2017	15:59	5010-0
AHU3099/PR	00124733000138	AGETO	RE00279890	13/11/2017	14:02	6831-1
GZV9563/MG	00483551600	AGETO	RE00330063	13/11/2017	15:10	6823-1
MVQ5299/TO	06567082127	DETRAN	TO00255612	18/11/2017	17:34	5010-0
ONI8597/TO	91034191187	DETRAN	TO00255688	18/11/2017	18:38	5819-2
AUH1811/PR	00124733000138	AGETO	RE00330064	13/11/2017	15:32	6831-1
NHT7044/MA	40183068300	DETRAN	TO01086366	18/11/2017	22:20	6912-0
MXA8863/TO	47894458104	DETRAN	TO00255686	18/11/2017	18:36	5819-2
QKA2800/TO	15345084149	DETRAN	TO00255567	18/11/2017	18:37	5819-2
KEG4620/GO	00569898145	AGETO	RE00320109	15/11/2017	04:22	5010-0
MWLB172/TO	01126809179	DETRAN	TO00255620	18/11/2017	17:30	5010-0
JHT7094/BA	05234258564	DETRAN	TO00255610	18/11/2017	15:59	6670-0
MVQ5299/TO	06567082127	DETRAN	TO00255611	18/11/2017	17:34	6599-2
AOG2489/PR	01946837962	AGETO	RE00320108	15/11/2017	08:38	6599-2
AHU1811/PR	00124733000138	AGETO	RE00279969	13/11/2017	15:33	6831-1
IWL4742/RS	00750220000132	AGETO	RE00279891	13/11/2017	15:48	6840-2
OYA5610/TO	08647015000158	DETRAN	TO00255272	18/11/2017	10:50	5401-0
JHT8337/GO	38266393168	AGETO</				

OOC6633/GO	02096451000108	AGETO	RE00279937	14/11/2017	09:28	6823-1
MXF6929/BA	07109086526	DETRAN	TO00255576	18/11/2017	18:52	5819-2
JAB9110/RS	03675490000114	AGETO	RE00279834	14/11/2017	10:27	6823-1
EVN6684/TO	35661734172	DETRAN	TO00255621	18/11/2017	11:05	5487-0
IUD6672/RS	10357489000107	AGETO	RE00279835	14/11/2017	12:06	6831-1
OOF0135/GO	00113934000130	AGETO	RE00266076	14/11/2017	09:20	6840-2
CYX1612/SP	03995749135	DETRAN	TO01081890	19/11/2017	04:05	6912-0
MID6380/SP	24223193000108	AGETO	RE00264358	14/11/2017	06:45	6963-0
NGE4817/GO	00780966180	DETRAN	TO01123006	19/11/2017	05:27	6530-0
CLU4882/SP	36162634841	AGETO	RE00264413	14/11/2017	06:13	6963-0
QIJ1540/SC	85304723000137	AGETO	RE00287660	14/11/2017	07:58	6823-1
ATA0424/PR	20220433000160	AGETO	RE00251699	14/11/2017	22:47	6831-1
MML1189/SC	13675358000166	AGETO	RE00270955	14/11/2017	11:50	6823-1
OGK9074/GO	53230280172	DETRAN	TO01025297	19/11/2017	23:40	5452-1
BSG0591/SP	09588344824	AGETO	RE00278662	14/11/2017	13:00	6831-1
QJB1526/MA	03029001105	DETRAN	TO01060808	19/11/2017	19:40	5010-0
DTE1287/SP	02486147000169	AGETO	RE00278663	14/11/2017	15:20	6750-0
QJB1526/MA	03029001105	DETRAN	TO01060809	19/11/2017	19:40	6599-2
OBH6171/GO	08540564000129	AGETO	RE00279938	14/11/2017	13:49	6823-1
APQ0440/PR	80389273000109	AGETO	RE00279940	14/11/2017	15:19	6831-1
KBV0957/MA	25638120397	DETRAN	TO01086526	19/11/2017	23:30	5169-1
OOB6030/GO	14370003000121	AGETO	RE00279836	14/11/2017	16:28	6971-0
ITS0168/MA	00000000000	AGETO	RE00279942	14/11/2017	16:37	6971-0
MWG2842/TO	30075947153	DETRAN	TO00168957	19/11/2017	05:30	5010-0
MWG2842/TO	30075947153	DETRAN	TO00168958	19/11/2017	05:30	6912-0
CDL8549/GO	38745569134	AGETO	RE00261697	14/11/2017	09:00	6068-2
JUR4120/PA	29670039215	DETRAN	TO01025295	15/11/2017	21:41	6599-2
QJB1526/MA	03029001105	DETRAN	TO01060810	19/11/2017	19:40	6912-0
OTR1287/TO	8185892104	DETRAN	TO00255271	15/11/2017	08:45	5819-2
MWX1637/TO	27333655091	DETRAN	TO00255277	15/11/2017	15:43	5819-2
BEC2222/TO	38885328172	DETRAN	TO00255276	15/11/2017	15:42	5819-2
OVQ0634/DF	96601191787	AGETO	RE00261699	14/11/2017	15:00	6068-2
OVQ0634/DF	96601191787	AGETO	RE00261700	14/11/2017	15:00	5835-0
OMW7999/GO	15397076000170	AGETO	RE00279943	14/11/2017	17:05	6971-0
ONM4011/GO	11826779000115	AGETO	RE00279846	14/11/2017	20:15	6971-0
ONB4999/GO	14370003000121	AGETO	RE00279839	14/11/2017	17:07	6971-0
MML1189/SC	13675358000166	AGETO	RE00279840	15/11/2017	02:45	6823-1
NZV6069/BA	07030530000121	AGETO	RE00278665	15/11/2017	10:30	6823-1
AFU0065/PR	06149255000105	AGETO	RE00277568	15/11/2017	06:19	6823-1
GRN6826/GO	81575254115	AGETO	RE00265881	15/11/2017	17:30	6837-1
BX11450/SP	33055133811	AGETO	RE00265882	15/11/2017	18:10	6963-0
JSV2450/PR	06149255000105	AGETO	RE00277567	15/11/2017	06:10	6823-1
ON06461/GO	01107547199	AGETO	RE00279841	15/11/2017	07:14	6823-1
NSW6242/PA	20120536000158	AGETO	RE00279892	15/11/2017	09:15	6823-1
OIUS215/MA	05705804393	AGETO	RE00320139	17/11/2017	07:58	5010-0
OIUS215/MA	05705804393	AGETO	RE00320140	17/11/2017	08:01	6599-2
AHX6093/SP	02177539145	DETRAN	TO00217931	15/11/2017	08:35	6530-0
EY66450/GO	02581466138	AGETO	RE00230144	17/11/2017	11:47	6963-0
OMV4250/GO	01475599000182	DETRAN	TO01063258	16/11/2017	15:30	5541-1
HWC5580/GO	19077405895	AGETO	RE00320142	17/11/2017	11:10	6599-2
HWC5580/GO	19077405895	AGETO	RE00320141	17/11/2017	11:10	5010-0
MWO2902/TO	21490740104	DETRAN	TO00227338	16/11/2017	09:30	6912-0
OBW7569/PA	80275605191	AGETO	RE00279893	15/11/2017	10:25	6823-1
LOA4775/GO	15042998000164	AGETO	RE00261704	24/11/2017	17:58	6068-2
LOA4775/GO	15042998000164	AGETO	RE00261705	24/11/2017	17:58	5835-0
NXS3496/AC	07689042000392	AGETO	RE00330013	15/11/2017	13:10	6823-1
OOJ2604/MS	11455829000103	AGETO	RE00279894	15/11/2017	15:18	6823-1
IUCA106/RS	04518576000104	AGETO	RE00330014	15/11/2017	15:53	6823-1
ISS8359/RS	19602012000114	AGETO	RE00279895	15/11/2017	16:10	6823-1
KBO8304/GO	29262941153	AGETO	RE00261701	16/11/2017	19:00	6068-2
OOF0288/GO	00113934000130	AGETO	RE00278666	16/11/2017	06:40	6823-1
FCB1567/SP	10492303000122	AGETO	RE00265396	16/11/2017	08:30	6831-1
GRN0512/GO	10429399000184	AGETO	RE00277611	16/11/2017	07:40	6823-1
OMV7774/GO	02096451000108	AGETO	RE00330016	16/11/2017	07:37	6823-1
OMV7444/GO	02096451000108	AGETO	RE00279897	16/11/2017	07:40	6823-1
NSW6242/PA	20120536000158	AGETO	RE00279970	16/11/2017	16:50	6823-1
OSX3143/PA	07386046000130	AGETO	RE00279947	17/11/2017	00:24	6971-0
OSX3143/PA	07386046000130	AGETO	RE00279948	17/11/2017	00:24	6980-0
OSX3143/PA	07386046000130	AGETO	RE00279949	17/11/2017	00:24	6823-1
OSX3143/PA	07386046000130	AGETO	RE00279950	17/11/2017	00:24	5746-3
QDK5635/PA	02832726000116	AGETO	RE00279944	17/11/2017	08:39	6823-1
QDK5635/PA	02832726000116	AGETO	RE00279945	17/11/2017	08:39	6912-0
NF6616/PA	09258306000117	AGETO	RE00279946	17/11/2017	08:59	6823-1
OBJ2521/MT	08770427000261	AGETO	RE00279843	17/11/2017	09:02	6823-1
AKG0420/ES	09496401740	AGETO	RE00279845	17/11/2017	09:49	6823-1

QDS3137/PA	89110021272	AGETO	RE00279844	17/11/2017	11:16	6823-1
AQJ6700/PR	03587930000181	AGETO	RE00279847	17/11/2017	11:39	6823-1
OOC6633/GO	02096451000108	AGETO	RE00330101	17/11/2017	12:44	5835-0
OOC6633/GO	02096451000108	AGETO	RE00330102	17/11/2017	12:44	6068-2
MWK1556/PA	19641880000103	AGETO	RE00279849	17/11/2017	16:40	6823-1
MWK1556/PA	19641880000103	AGETO	RE00279850	17/11/2017	16:40	6971-0
MWK1556/PA	19641880000103	AGETO	RE00330151	17/11/2017	16:40	6980-0
OCR7794/CE	62242440306	AGETO	RE00264360	17/11/2017	10:23	6637-2
PWD4072/MG	00477589000113	AGETO	RE00264359	17/11/2017	09:50	6823-1
KBYS415/PR	39706591915	AGETO	RE00264417	17/11/2017	13:15	6831-1
GZV9488/GO	37621441000148	AGETO	RE00264414	17/11/2017	09:30	6831-1
AVC3092/PR	12319931000136	AGETO	RE00330103	17/11/2017	17:16	6831-1
AWC0029/MG	26168081615	AGETO	RE00330105	18/11/2017	07:31	6823-1
AQC0996/MS	17489281000190	AGETO	RE00279898	18/11/2017	07:55	6840-2
JAB9110/RS	03675490000114	AGETO	RE00279899	18/11/2017	08:30	6823-1
IOB3367/MA	19815124000153	AGETO	RE00330017	18/11/2017	08:35	6823-1
EVU9424/SP	17748712000196	AGETO	RE00330018	18/11/2017	15:29	6823-1
ILB3741/MT	17748712000196	AGETO	RE00330019	18/11/2017	15:29	6912-0
CVP1183/MT	17748712000196	AGETO	RE00279900	18/11/2017	15:32	6823-1
KEX5133/MT	00000000000	AGETO	RE00330201	18/11/2017	15:32	6912-0
CZC1478/SP	08829291000137	AGETO	RE00265930	16/11/2017	10:30	6823-1
IDZ3070/RS	03591919000195	AGETO	RE00265931	16/11/2017	15:00	6823-1
NXK5024/MA	85399161300	DETRAN	TO00285631	24/11/2017	10:50	5185-1
NWAS555/GO	07108109115	DETRAN	TO00285586	24/11/2017	17:57	5185-1
EDQ5286/SP	28049295826	DETRAN	TO00285579	24/11/2017	11:20	5185-1
CWZ8388/SP	31660739810	DETRAN	TO00255527	24/11/2017	10:18	5185-1
OMI5515/TO	30914396072	DETRAN	TO00198937	24/11/2017	10:23	5568-0
ONQ7300/GO	45566385149	DETRAN	TO00198936	24/11/2017	10:21	5452-2
OMX8735/GO	92583679104	DETRAN	TO00255526	24/11/2017	07:03	5185-1
BNI2758/SP	11172703191	DETRAN	TO00255528	24/11/2017	10:41	5185-1
OFL7372/TO	28345851134	DETRAN	TO00198935	24/11/2017	10:17	5452-2
NFQ5632/GO	52093816172	DETRAN	TO00198940	24/11/2017	10:36	5185-1
NGB6681/TO	83202706420	DETRAN	TO00255529	24/11/2017	17:00	5185-1
OMI5515/TO	30914396072	DETRAN	TO00198939	24/11/2017	10:36	7366-2
GOW8104/MG	03853766000107	AGETO	RE00251701	17/11/2017	11:34	6831-1
OMN8330/GO	02318341000135	AGETO	RE00278668	16/11/2017	09:51	6831-1
NEV4171/TO	09416633100	DETRAN	TO00198938	24/11/2017	10:25	5185-1
NKT8748/GO	02318341000135	AGETO	RE00278669	16/11/2017	15:40	6831-1
QKA1324/TO	82025592191	DETRAN	TO00239518	24/11/2017	09:26	7340-0
DPE9515/SP	09065712000137	AGETO	RE00278675	17/11/2017	09:12	6840-2
GTK2332/MG	50955020115	DETRAN	TO00255645	24/11/2017	10:53	6971-0
MWH1553/TO	84978620253	DETRAN	TO00239519	24/11/2017	09:31	7340-0
KDO4980/GO	24087227104	AGETO	RE00277515	17/11/2017	08:13	6831-1
OBP4744/MT	09010658000230	AGETO	RE00277516	17/11/2017	15:40	6823-1
OLN7403/TO	97353221100	DETRAN	TO00239520	24/11/2017	10:25	5207-0
OCR7794/CE	62242440306	AGETO	RE00278676	17/11/2017	11:46	6637-2
GTK2332/MG	50955020115	DETRAN	TO00255646	24/11/2017	10:53	5401-0
PXJ4806/MG	25757840000124	AGETO	RE00277569	18/11/2017	07:42	6963-0
JLP9042/MA	41281560359	DETRAN	TO00239522	24/11/2017	10:32	5185-1
HWR2811/GO	05958751000139	AGETO	RE00278677	18/11/2017	07:08	6068-2
MWA9843/TO	70104999349	DETRAN	TO00255647	24/11/2017	11:21	5452-5
HWR2811/GO	05958751000139	AGETO	RE00278678	18/11/2017	07:08	5835-0
MWC7709/TO	62652133187	DETRAN	TO00239387	24/11/2017	09:22	7340-0
NLT4618/GO	02318341000135	AGETO	RE00278679	18/11/2017	08:30	6831-1
ONT6689/GO	09147225000140	SMTS	GU00016292	09/11/2017	09:09	7366-2
MXF1235/TO	49087223153	DETRAN	TO00239388	24/11/2017	08:50	7340-0
PZ01438/MG	079761470002295	DETRAN	TO00255648	24/11/2017	11:21	5452-5
CUE4208/GO	88201120191	AG				

ESU8409/GO	13559751000194	AGETO	RE00277571	19/11/2017	05:45	6088-2
ESU8409/GO	13559751000194	AGETO	RE00277572	19/11/2017	05:45	5835-0
ONA5504/GO	00853538000149	AGETO	RE00278689	20/11/2017	10:05	6840-2
KDO0538/GO	27707024168	AGETO	RE00320158	19/11/2017	21:15	6556-1
KDO5038/GO	27707024168	AGETO	RE00320157	19/11/2017	21:15	5010-0
FTS3166/SP	55919898000198	AGETO	RE00277519	21/11/2017	17:15	6963-0
BWM9416/SP	07309601000120	AGETO	RE00277520	21/11/2017	17:40	6963-0
HJN4437/MG	04267199647	DETRAN	TO01125735	24/11/2017	10:57	5541-1
HJN4437/MG	04267199647	DETRAN	TO01085865	24/11/2017	10:03	5541-1
OAX5802/MT	00868935000194	AGETO	RE00277573	22/11/2017	12:37	7366-2
OFO2622/PA	10371986000160	AGETO	RE00278695	22/11/2017	16:00	6831-1
OGQ6666/GO	06069123000165	AGETO	RE00277612	23/11/2017	15:48	6963-0
IKS5129/RS	06208105000117	AGETO	RE00278696	23/11/2017	15:20	6831-1
KXX8269/DF	13005963000120	AGETO	RE00278697	23/11/2017	16:15	6963-0
CNR8412/SP	10508454000121	AGETO	RE00278700	24/11/2017	08:35	6750-0
NZV6069/BA	07030530000121	AGETO	RE00278701	24/11/2017	08:55	6823-1
CUE4227/SP	23184450000115	AGETO	RE00278702	24/11/2017	09:08	6599-2
IFG7968/BA	48844446987	AGETO	RE00278703	24/11/2017	15:11	6831-1
OKM1872/BA	05842815524	DETRAN	TO01044731	24/11/2017	15:32	5738-0
OAP5075/MT	68717288991	AGETO	RE00278705	24/11/2017	17:38	6823-1
ABN9091/PR	02678950972	DETRAN	TO00285637	24/11/2017	11:11	5185-1
HIC1862/DF	98221302104	DETRAN	TO00285636	24/11/2017	10:59	5185-1
MMV9699/GO	94117357115	AGETO	RE00278692	22/11/2017	08:00	6831-1
HPV2732/MA	05272296362	AGETO	RE00320170	20/11/2017	16:51	7340-0
ONL0722/GO	26516764115	DETRAN	TO00262310	18/11/2017	18:52	5819-2
HTN8767/MS	00964656469	DETRAN	TO00262311	18/11/2017	18:49	5819-2
HPV2732/MA	05272296362	AGETO	RE00320100	20/11/2017	16:48	5010-0
NFS3586/BA	05091352503	DETRAN	TO00715456	16/11/2017	17:00	5010-0
NFS3586/BA	05091352503	DETRAN	TO00715457	16/11/2017	17:00	5274-1
NFS3586/BA	05091352503	DETRAN	TO00715458	16/11/2017	17:00	6912-0
KQK20095/SE	01572766514	DETRAN	TO01025851	20/11/2017	00:50	6912-0
KDT6379/GO	03209034192	AGETO	RE00320092	20/11/2017	08:20	6599-2
KQK20095/SE	01572766514	DETRAN	TO01025852	20/11/2017	00:50	6580-0
NKT4005/GO	18858775953	AGETO	RE00280788	20/11/2017	17:48	6599-2
MWJ5548/TO	89583523100	DETRAN	TO00157402	20/11/2017	02:00	6599-2
MMV6946/MA	60913720259	DETRAN	TO00960880	20/11/2017	09:31	6912-0
LTC0781/TO	64854930187	DETRAN	TO00239482	17/11/2017	08:55	5185-1
NKG05460/BA	03619752524	AGETO	RE00280816	21/11/2017	18:45	5967-0
JUT8923/MA	62281437353	DETRAN	TO01053473	20/11/2017	09:33	5185-1
INC5593/RS	06978326000174	DETRAN	TO01081847	18/11/2017	15:00	5479-0
NUX0577/CE	24252506115	DETRAN	TO01060414	20/11/2017	18:32	5185-1
KD03515/PA	46734554287	DETRAN	TO01053470	20/11/2017	09:20	7366-2
DAX1149/SP	19213184816	DETRAN	TO01060407	20/11/2017	17:20	5185-1
MWC8141/TO	90717910172	DETRAN	TO00255662	20/11/2017	15:09	5550-0
NKF3637/TO	01487050143	DETRAN	TO00255663	20/11/2017	17:02	7633-2
OBZ5804/TO	47921137253	DETRAN	TO00255660	20/11/2017	07:32	7633-1
MXC4809/TO	56461747168	DETRAN	TO00255658	20/11/2017	07:27	5185-1
MMX8653/TO	98660012291	DETRAN	TO00255665	20/11/2017	17:06	5185-1
MXC6086/TO	18299202191	DETRAN	TO00255666	20/11/2017	17:09	5185-1
JVY5333/TO	69048266149	DETRAN	TO00236787	20/11/2017	08:23	5185-1
OLL1202/TO	44927827615	DETRAN	TO00255664	20/11/2017	17:03	5185-1
OMP0599/TO	55679480182	DETRAN	TO00157360	20/11/2017	17:49	5703-0
MXF5417/TO	10390677604	DETRAN	TO00157361	20/11/2017	17:52	5703-0
QKD5148/TO	01035043629	DETRAN	TO00157362	20/11/2017	17:52	5703-0
MXF7114/TO	79642039168	DETRAN	TO00157364	20/11/2017	17:53	5703-0
MXE2392/TO	23118416882	DETRAN	TO00157366	20/11/2017	17:57	5703-0
BAN5185/PR	04437534000998	DETRAN	TO00157368	20/11/2017	17:57	5703-0
OOA0878/GO	71240543115	DETRAN	TO00157365	20/11/2017	17:55	5703-0
QKH3053/TO	00103501100	DETRAN	TO00157367	20/11/2017	17:57	5703-0
PQY6600/GO	05312543000168	DETRAN	TO00157370	20/11/2017	17:57	5703-0
OFM6259/TO	49104136187	DETRAN	TO00157372	20/11/2017	18:00	5703-0
PSB0446/MA	04107361128	DETRAN	TO00877643	21/11/2017	07:50	5738-0
JJK4060/TO	01814889140	DETRAN	TO00157373	20/11/2017	18:00	5703-0
OOU3656/MS	54181810178	DETRAN	TO00877645	21/11/2017	08:20	7366-2
QHS2813/SC	08088541000125	DETRAN	TO00157371	20/11/2017	17:57	5703-0
OYA1095/TO	04876370117	DETRAN	TO00162152	21/11/2017	22:05	6653-1
OYB0093/TO	22153667291	DETRAN	TO00157359	20/11/2017	17:49	5703-0
NKF1466/MA	65306694691	DETRAN	TO01081788	21/11/2017	11:30	5452-5
OMK6329/TO	21748810120	DETRAN	TO00157363	20/11/2017	17:52	5703-0
OGO1032/TO	13440985000118	DETRAN	TO00255661	20/11/2017	14:46	7633-1
KGX7578/DF	01189180103	DETRAN	TO00973987	21/11/2017	16:15	5410-0
QKD1052/TO	01436430000113	DETRAN	TO00236793	20/11/2017	17:41	5185-1
NWH9240/TO	52643328191	DETRAN	TO00236792	20/11/2017	17:39	5185-1
MV00070/TO	21704082072	DETRAN	TO00236790	20/11/2017	17:33	5185-1
MWV2976/TO	59078936649	DETRAN	TO00236791	20/11/2017	17:37	5185-1

JUV6722/PA	90741005204	DETRAN	TO01025610	21/11/2017	16:55	5010-0
QKA2587/TO	04260978829	DETRAN	TO00236789	20/11/2017	17:28	5185-1
JUV6722/PA	90741005204	DETRAN	TO01025612	21/11/2017	16:59	6653-1
MMV2831/TO	00249165104	DETRAN	TO00236788	20/11/2017	17:12	5185-1
PZE8607/MG	07976147002295	DETRAN	TO00255678	20/11/2017	17:41	7633-1
KQJ0105/TO	86797328187	DETRAN	TO00255679	20/11/2017	17:42	5185-1
MMV3095/TO	02158557109	DETRAN	TO00255680	20/11/2017	17:43	5185-1
QKG0501/TO	14988481000108	DETRAN	TO00255681	20/11/2017	17:46	5185-1
MMV8963/TO	00240357507	DETRAN	TO00255672	20/11/2017	17:35	7633-2
PWW6154/TO	36388323847	DETRAN	TO00255673	20/11/2017	17:38	5185-1
OGR8119/GO	88787796104	DETRAN	TO00295634	20/11/2017	09:42	7633-2
OLH6339/TO	04466963150	DETRAN	TO00168961	21/11/2017	12:45	6599-2
HUI4040/CE	05373212000219	DETRAN	TO00255626	21/11/2017	10:58	5452-5
MWN6092/TO	34253939104	DETRAN	TO00255627	21/11/2017	10:58	5452-5
JGV1234/PA	47678089368	DETRAN	TO00255280	21/11/2017	17:47	7366-2
NSI3428/PA	37071319987	DETRAN	TO01126343	21/11/2017	07:30	6912-0
QKE8292/TO	06314734320	DETRAN	TO00255632	21/11/2017	10:59	5452-5
MWZ7350/TO	78804442620	DETRAN	TO00255633	21/11/2017	11:06	5185-1
JQK5299/BA	47034211434	DETRAN	TO00295639	20/11/2017	17:32	5185-1
JUF6302/TO	05713671194	DETRAN	TO00255638	21/11/2017	17:24	5185-1
OLN7594/TO	00993496121	DETRAN	TO00255640	21/11/2017	17:20	5185-1
HSY9100/TO	01672273196	DETRAN	TO00255641	21/11/2017	17:23	5185-1
OKU3117/TO	01489065164	DETRAN	TO00255628	21/11/2017	10:58	5452-5
QKD7872/TO	53043391187	DETRAN	TO00255629	21/11/2017	10:59	5452-5
MXE4468/TO	06687431153	DETRAN	TO00255630	21/11/2017	10:59	5452-5
ONB4803/TO	00652111114	DETRAN	TO00255631	21/11/2017	10:59	5452-5
MXD9666/TO	43150403120	DETRAN	TO00255642	21/11/2017	17:17	7633-2
MWD1088/TO	77650638120	DETRAN	TO00255643	21/11/2017	17:45	5819-4
OGZ1403/GO	98999710220	DETRAN	TO00313283	21/11/2017	08:18	5185-1
MXA5967/TO	83593470187	DETRAN	TO00239512	21/11/2017	09:25	7340-0
OLM1165/TO	97341568100	DETRAN	TO00239513	21/11/2017	10:11	6599-2
KDS5449/TO	85086762120	DETRAN	TO00168962	22/11/2017	22:40	6599-2
MWZ4668/TO	03191955119	DETRAN	TO00239514	21/11/2017	15:49	7340-0
JKG4950/TO	97039144115	DETRAN	TO00236794	20/11/2017	17:44	5185-1
MWAT145/TO	21948011549	DETRAN	TO00239515	21/11/2017	16:03	5185-1
MXA2497/TO	05564545109	DETRAN	TO00239516	21/11/2017	16:05	5207-0
MWZ2166/TO	21468701843	DETRAN	TO00157403	22/11/2017	17:50	5452-2
QKJ9203/TO	00404231152	DETRAN	TO00239517	21/11/2017	16:17	7340-0
QKA4326/TO	22493743000183	DETRAN	TO00255653	20/11/2017	17:23	5703-0
NSQ9589/TO	65937600304	DETRAN	TO00239381	21/11/2017	16:13	5550-0
HQA8427/MA	40326292349	DETRAN	TO00890706	22/11/2017	16:00	6599-2
QKG3186/TO	13343037000164	DETRAN	TO00255671	20/11/2017	17:34	7633-2
OYCC2611/TO	04613855110	DETRAN	TO00239378	21/11/2017	10:28	5010-0

## IGEPREV-TOCANTINS

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016

Autos do Processo nº: 2015/24830/001318

Contrato: 01/2016

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: Claro S/A - CNPJ 40.432.544/0001-47

Objeto: Continuidade da prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) para o IGEPREV/TO.

Valor estimado: R\$ 52.701,60 (cinquenta e dois mil, setecentos e um reais e sessenta centavos).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Dotação orçamentária: 09.122.1100.4186.0000

Elemento de despesa: 33.90.39

Fonte Recurso: 0241444444

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, no período de 14 de janeiro de 2018 a 13 janeiro de 2020.

Assinatura: 10/01/2018

Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV-TO  
José Antonio Rodrigues Dominics Filho - Claro S/A

## NATURATINS

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 02/2018

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 de mesma data;

CONSIDERANDO não haver mais recurso na esfera administrativa, atendendo ao disposto no art. 120 da Instrução Normativa NATURATINS nº 02/2017;

CONSIDERANDO a possibilidade de regularização ambiental por meio da mesma IN 02/2017;

NOTIFICA os Autuados a seguir elencados, para efeitos de regularização ambiental, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (art. 120 da IN 02/2017); decorrido o prazo da presente Notificação, sem manifestação do Autuado, será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa Estadual.

NOME AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	Nº PROCESSO
João Carvalho Corado	138653	2188-2015-F
Nailto Imóveis Adm. SS Ltda	141148	2536-2015-F
Domingos Ferreira dos Santos	139532	446-2015-F
Getulio Apolinario da Silva	116479	384-2015-F
Jose Francisco da Costa	139619	3639-2015-F
Sillas Dourado Chaves	130357	3612-2015-F
Djalma Pereira de Brito	121905	3466-2015-F
Edilson Vieira da Silva	121162	952-2015-F
Dario Nunes da Costa	139448	3463-2015-F
Martins Francisco Pereira	121743	3334-2015-F
Vileno da Silva e Silva	120433	1747-2015-F
Benivaldo Lopes da Silva	138036	1224-2015-F
Rogério Ferreira Carvalho	121163	1017-2015-F

Palmas/TO, em 08 de janeiro de 2018.

Herbert Brito Barros  
Presidente do NATURATINS

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 154/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e IRACI JOSE DE PAIVA. OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazo e padrões de regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até a análise final de validação do CAR, estendendo-se ao máximo de 03 (três) anos conforme artigo 79-A, §1º, II, da Lei nº 9.605/98, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, em se tratando das áreas registradas de acordo com a inscrição do imóvel no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - CAR/TO nº 410522, bem como a localização das áreas a serem recompostas ou regeneradas, e a definição de um cronograma de implementação das medidas propostas e aprovadas, se for o caso.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;  
Iraci Jose de Paiva: Compromissado.

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 218/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e CAP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: I - O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente o empreendimento/atividade, (agricultura irrigada), visando a emissão das licenças, da Fazenda Angra localizada no município de Lagoa da Confusão - TO, perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2017;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;  
CAP Empreendimentos e Participações Ltda: Compromissado.

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 219/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AUTO POSTO OLIVEIRA LTDA - ME.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade (comércio de combustíveis e derivados de petróleo) perante o Naturatins, restando suspenso o Termo de Embargo nº 11827.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2017;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;  
Auto Posto Oliveira Ltda - ME: Compromissado.

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 222/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e CÉU AZUL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/S.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 18 (dezoito) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente a atividade (agropecuária), perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2017;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;  
Céu Azul Administração e Participações S/S: Compromissado.

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 223/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até um (1) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob nº CAR/TO 444315, culminando com a firmatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(s) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;  
Raimundo Nonato Fonseca Vales: Compromissado.

## RURALTINS

## PORTARIA Nº 003/2018-GABPRES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, as férias legais de NILSON DE SÁ E SILVA, Nº Funcional 97308/2, Extensionista Rural, previstas para o período de 02.01 a 31.01.2018, referentes ao período aquisitivo de 01.07.2016 a 30.06.2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de janeiro de 2018.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA  
Presidente

**PORTARIA Nº 004/2018-GABPRES.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, as férias legais de NEIDY AZEVEDO CARVALHO, Nº Funcional 860156/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 02.01 a 31.01.2018, referentes ao período aquisitivo de 02.01.2016 a 01.01.2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de janeiro de 2018.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA  
Presidente

**PORTARIA Nº 005/2018-GABPRES.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, as férias legais de LINDOMAR PEREIRA CARDOSO JUNIOR, Nº Funcional 11156228, Técnico em Extensão Rural, previstas para o período de 08.01 a 06.02.2018, referentes ao período aquisitivo de 26.07.2016 a 25.07.2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de janeiro de 2018.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA  
Presidente

**PORTARIA Nº 006/2018 - GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, *caput*, da Lei 1.818/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 243, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.410 de 08.07.2015;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas por intermédio da Portaria supramencionada, a FABRICIA MENDES FERREIRA, Assistente Administrativo, nº Funcional 67730/1, no período de 02.05.2018 a 01.06.2018, referente ao período aquisitivo de 24.04.2014 a 23.04.2015.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2018.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA  
Presidente

**PORTARIA Nº 009/2018 - GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, por imperiosa necessidade, a partir de 18.01.2018, 20 (vinte) dias das férias legais da servidora CLÁUDIA ROSSEY CARDOSO RODRIGUES, CPF nº 772.431.611-20, nº funcional 862578/10, Assessor Especial, referente ao período aquisitivo de 28.01.2016 a 27.01.2017, com gozo previsto para o período de 08.01 a 06.02.2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA  
Presidente

**ITERTINS****PORTARIA Nº 343/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo mencionam, consoante a Certidão Negativa Registro de Imóvel, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Monte do Carmo - TO, comarca de Porto Nacional - TO, datada de 24/08/2017,

**Resolve:**

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda São João, com área de 83,20.91 hectares e três hectares, vinte ares e noventa e um centiares), situado no município de Monte do Carmo - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A4S-M-8297, de coordenadas N=8.780.689,561m e E=807.634,220m; cravado na confrontação com a Fazenda Recanto das Perdizes (Antiga Fazenda Cabeceira Grande) de Joel Neri Weiss, Matrícula nº 2622, Código do INCRA nº 950.025.653.300-45, deste, segue pela referida Fazenda com os seguintes azimutes e distâncias: 154°48'32" - 1.094,05m, indo até o vértice A4S-M-8294, de coordenadas N=8.779.699,565m e E=808.099,892m; 230°18'34" - 320,90m, indo até o vértice A4S-M-8282, de coordenadas N=8.779.494,626m e E=807.852,960m e 203°01'09" - 118,20m, indo até o vértice A4S-M-8295, de coordenadas N=8.779.385,842m e E=807.806,741m; cravado na margem direita do Rio Cabeça de Boi, deste, segue pelo referido Rio no sentido de sua Jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°48'37" - 33,87m, indo até o vértice A4S-P-A258, de coordenadas N=8.779.406,138m e E=807.779,621m; 284°57'53" - 35,04m, indo até o vértice A4S-P-A257, de coordenadas N=8.779.415,185m e E=807.745,774m; 257°29'05" - 42,98m, indo até o vértice A4S-P-A256, de coordenadas N=8.779.405,871m e E=807.703,814m; 233°46'34" - 38,29m, indo até o vértice A4S-P-A255, de coordenadas N=8.779.383,241m e E=807.672,921m; 335°50'45" - 45,73m, indo até o vértice A4S-P-A254, de coordenadas N=8.779.424,971m e E=807.654,207m; 345°58'28" - 38,92m, indo até o vértice A4S-P-A253, de coordenadas N=8.779.462,733m e E=807.644,774m; 249°15'43" - 44,08m, indo até o vértice A4S-P-A252, de coordenadas N=8.779.447,124m e E=807.603,549m; 247°06'03" - 26,17m, indo até o vértice A4S-P-A251, de coordenadas N=8.779.436,940m e E=807.579,439m; 303°29'48" - 38,03m, indo até o vértice A4S-P-A250, de

coordenadas N=8.779.457,927m e E=807.547,727m; 028°55'39" - 25,37m, indo até o vértice A4S-P-A249, de coordenadas N=8.779.480,129m e E=807.559,997m; 076°07'36" - 32,66m, indo até o vértice A4S-P-A248, de coordenadas N=8.779.487,960m e E=807.591,704m; 051°46'33" - 32,39m, indo até o vértice A4S-P-A247, de coordenadas N=8.779.508,003m e E=807.617,152m; 008°41'05" - 34,93m, indo até o vértice A4S-P-A246, de coordenadas N=8.779.542,530m e E=807.622,426m; 325°16'00" - 34,38m, indo até o vértice A4S-P-A245, de coordenadas N=8.779.570,788m e E=807.602,835m; 287°21'58" - 40,05m, indo até o vértice A4S-P-A244, de coordenadas N=8.779.582,741m e E=807.564,614m; 283°48'24" - 43,54m, indo até o vértice A4S-P-A243, de coordenadas N=8.779.593,132m e E=807.522,331m; 268°04'18" - 37,44m, indo até o vértice A4S-P-A242, de coordenadas N=8.779.591,872m e E=807.484,909m; 261°10'01" - 28,59m, indo até o vértice A4S-P-A241, de coordenadas N=8.779.587,482m e E=807.456,659m; 035°11'11" - 21,48m, indo até o vértice A4S-P-A240, de coordenadas N=8.779.605,035m e E=807.469,035m; 068°02'41" - 45,28m, indo até o vértice A4S-P-A239, de coordenadas N=8.779.621,964m e E=807.511,030m; 346°20'12" - 38,22m, indo até o vértice A4S-P-A238, de coordenadas N=8.779.659,106m e E=807.502,001m; 301°06'17" - 29,20m, indo até o vértice A4S-P-A237, de coordenadas N=8.779.674,191m e E=807.476,999m; 257°53'46" - 39,34m, indo até o vértice A4S-P-A236, de coordenadas N=8.779.665,942m e E=807.438,534m; 244°45'45" - 39,07m, indo até o vértice A4S-P-A235, de coordenadas N=8.779.649,284m e E=807.403,194m; 340°56'18" - 16,71m, indo até o vértice A4S-P-A234, de coordenadas N=8.779.665,080m e E=807.397,736m; 340°12'47" - 32,89m, indo até o vértice A4S-P-A233, de coordenadas N=8.779.696,031m e E=807.386,601m; 311°19'10" - 29,49m, indo até o vértice A4S-P-A232, de coordenadas N=8.779.715,500m e E=807.364,455m; 301°27'30" - 40,21m, indo até o vértice A4S-P-A231, de coordenadas N=8.779.736,483m e E=807.330,158m; 257°26'15" - 40,36m, indo até o vértice A4S-P-A230, de coordenadas N=8.779.740,307m e E=807.289,984m; 296°00'24" - 45,61m, indo até o vértice A4S-P-A229, de coordenadas N=8.779.760,305m e E=807.248,994m; 307°41'13" - 46,96m, indo até o vértice A4S-P-A228, de coordenadas N=8.779.789,015m e E=807.211,830m; 299°08'22" - 56,28m, indo até o vértice A4S-P-A227, de coordenadas N=8.779.816,418m e E=807.162,676m; 298°25'06" - 38,58m, indo até o vértice A4S-P-A226, de coordenadas N=8.779.834,780m e E=807.128,742m; 249°15'19" - 27,96m, indo até o vértice A4S-P-A225, de coordenadas N=8.779.824,875m e E=807.102,591m; 250°44'05" - 42,89m, indo até o vértice A4S-P-A224, de coordenadas N=8.779.810,725m e E=807.062,106m; 296°12'33" - 34,57m, indo até o vértice A4S-P-A223, de coordenadas N=8.779.825,993m e E=807.031,090m; 269°07'27" - 37,43m, indo até o vértice A4S-P-A222, de coordenadas N=8.779.825,421m e E=806.993,669m; 238°48'05" - 38,06m, indo até o vértice A4S-P-A221, de coordenadas N=8.779.805,706m e E=806.961,114m; 305°13'07" - 43,63m, indo até o vértice A4S-P-A220, de coordenadas N=8.779.830,868m e E=806.925,469m; 312°36'52" - 51,20m, indo até o vértice A4S-P-A219, de coordenadas N=8.779.865,536m e E=806.887,787m; 357°57'19" - 39,94m, indo até o vértice A4S-P-A218, de coordenadas N=8.779.905,448m e E=806.886,362m; 345°45'09" - 42,62m, indo até o vértice A4S-P-A217, de coordenadas N=8.779.946,760m e E=806.875,872m; 296°14'32" - 47,31m, indo até o vértice A4S-P-A216, de coordenadas N=8.779.967,680m e E=806.833,436m; 299°02'31" - 48,74m, indo até o vértice A4S-P-A215, de coordenadas N=8.779.991,340m e E=806.790,826m e 348°11'04" - 44,15m, indo até o vértice A4S-M-8281, de coordenadas N=8.780.034,553m e E=806.781,786m: deste, segue confrontando com a Fazenda Recanto das Perdizes (Antiga Fazenda Cabeceira Grande) de Joel Neri Weiss, Matrícula nº 2622, Código do INCRA nº 950.025.653.300-45, com o seguinte azimute e distância: 052°27'41" - 1.075,03m, indo até o vértice A4S-M-8297; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, (PPP) Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso: base transportada A4S-M-TR5800, de coordenadas Geográfica: Latitude - 11°01'22,4639 "S e Longitude - 48°11'03,9888"W, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, Tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Monte do Carmo - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 13 de novembro de 2017.

Júlio César Machado  
Presidente

#### PORTARIA Nº 001/2018

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 09/01/2018 a 23/01/2018, do(a) servidor(a) JOSEMÍLIA VIEIRA AMORIM, Assessor Especial X -AE-10, matrícula nº 964120-4 e CPF nº 851.737.111-91, referente ao período aquisitivo de 28/06/2016 a 27/06/2017, previstas para 15/07/2017 a 13/08/2017 e Interrompidas pela Portaria nº 215/2017, publicada no DOE nº 4.921, de 31 de julho de 2017.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

Júlio César Machado  
Presidente

#### PORTARIA Nº 004/2018

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 24 (vinte e quatro) dias de férias, a partir de 06/01/2018 a 29/01/2018, do(a) servidor(a) LUIZ CARLOS PEREIRA, Técnico em Agrimensura, matrícula nº 458627-1 e CPF nº 364.619.111-20, referente ao período aquisitivo de 22/11/2016 a 21/11/2017, previstas para 31/12/2017 a 29/01/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

Júlio César Machado  
Presidente

#### PORTARIA Nº 005/2018

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 20 (vinte) dias de férias, a partir de 05/01/2018 a 24/01/2018, do(a) servidor(a) SELMA MARIA MUTEZ, Secretária-Geral, matrícula nº 1002961-3 e CPF nº 886.336.321-87, referente ao período aquisitivo de 05/01/2016 a 04/01/2017, prevista para 26/12/2017 a 24/01/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 09 dias do mês de janeiro de 2018.

Júlio César Machado  
Presidente

### JUCETINS

#### PORTARIA JUCETINS Nº 01/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: SENTENÇA DE DIVÓRCIO ABSOLUTO, emitido pela VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DO ESTADO DE MASSACHUSETTS - EUA, em Nome de CRISTIANE S COSTA e MARCELO A CHAVES, conforme processo nº 17/050960-5, de 26 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 04 de Janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES  
Presidente

**PORTARIA JUCETINS Nº 02/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para um único e exclusivo ato de realizar a tradução dos seguintes documentos: CERTIDÃO DE CASAMENTO e SETENÇA DE DIVÓRCIO ABSOLUTO, emitidos respectivamente pelo DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA, REGISTRO CIVIL E ESTATÍSTICAS DO ESTADO DE MASSACHUSETTS e pela VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DO ESTADO DE MASSACHUSETTS - EUA, em Nome de JOSE ILTON SANTOS DA SILVA e CLÁUDIA PERALTA, conforme processo nº 17/050961-3, 26 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 04 de Janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES  
Presidente

**PORTARIA JUCETINS Nº 03/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: SENTENÇA DE DIVÓRCIO ABSOLUTO, emitido pela VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DO ESTADO DE MASSACHUSETTS - EUA, em Nome de MARISTANIA DE CARVALHO e ISRAEL TEIXEIRA DE CARVALHO, conforme processo nº 17/050962-1, de 26 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 04 de Janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES  
Presidente

**PORTARIA JUCETINS Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DAS TURMAS E DO PLENÁRIO DE VOGAIS DA JUCETINS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do artigo 22, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências,

## RESOLVE:

Art. 1º Exercerão suas atribuições na JUCETINS 5 (cinco) Turmas de Vogais, sendo o Plenário integrado por todos os Vogais integrantes das Turmas, pelo Presidente e pelo Vice-Presidente da JUCETINS.

Art. 2º As sessões das Turmas de Vogais serão realizadas de segunda a sexta-feira, a partir das 14h00min, na sede da JUCETINS.

Art. 3º O Plenário reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, a partir das 15h00min, na sede da JUCETINS.

Art. 4º As sessões ordinárias do Plenário e das Turmas efetuar-se-ão com a periodicidade na forma indicada no Anexo Único, e as extraordinárias, sempre justificadas, por convocação do Presidente ou de dois terços dos seus membros.

Art. 5º Qualquer que seja o número de sessões do Plenário ou das Turmas realizadas, o pagamento de jeton, não poderá ultrapassar o número limite de 12 (doze) por mês.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2018.

Palmas, 04 de Janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES  
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA JUCETINS Nº 04,  
DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DAS TURMAS  
E DO PLENÁRIO DE VOGAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

1ª TURMA/SEGUNDA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
08	05	05	02	07	04	02	06	03	01	05	03
15	19	12	09	14	11	09	13	10	08	12	10
22	26	19	16	21	18	16	20	17	15	19	17
29		26	23	28	25	23	27	24	22	26	24
			30			30			29		

2ª TURMA/TERÇA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
02	06	06	03	08	05	03	07	04	02	06	04
09	20	13	10	15	12	10	14	11	09	13	11
16	27	20	17	22	19	17	21	18	16	20	18
23		27	24	29	26	24	28	25	23	27	
30						31			30		

3ª TURMA/QUARTA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
03	07	07	04	02	06	04	01	05	03	07	05
10	14	14	11	09	13	11	08	12	10	14	12
17	21	21	18	16	20	18	15	19	17	21	19
24	28	28	25	23	27	25	22	26	24	28	26
31				30			29		31		

4ª TURMA/QUINTA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
04	01	01	05	03	07	05	02	06	04	01	06
11	08	08	12	10	14	12	09	13	11	08	13
18	15	15	19	17	21	19	16	20	18	22	20
25	22	22	26	24	28	26	23	27	25	29	27
		29					30				

5ª TURMA/SEXTA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
05	02	02	06	04	01	06	03	14	19	09	07
12	09	09	13	11	08	13	10	21	26	16	14
19	16	16	20	18	15	20	17	28		23	21
26	23	23	27	25	22	27	24			30	28
					29		31				

PLENÁRIO											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
26	23	23	27	25	29	27	31	28	26	30	21

#### PORTARIA JUCETINS Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSINALVA DA SILVA REIS, Assistente Administrativo, matrícula nº 1289926-1, CPF 833.510.431-04, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Escritório Regional de Gurupi, por motivo de férias de sua titular SEFORA BEATRIZ RAMOS JUBE, CPF 847.283.961-34, Assistente Administrativo, matrícula nº 958697-1, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 08 de Janeiro de 2018.

Carlos Alberto Dias de Moraes  
Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 019, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
073/2017	17.0.000002365-5	Felipe Magalhães Crosara, Matrícula nº 908361-8	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula nº 908537-8	Aquisição de equipamento e insumos para confecção própria de crachás. Ref.: Termo de Dispensa nº 017/2017. Contratada: R/C Cartuchos Informática e Papelaria Ltda-ME.
075/2017	17.0.000003185-2	Mona Lisa do Nascimento Matrícula nº 908347-2	Francisca Naymara Leite Coelho Matrícula nº 907383-3	Contratação de empresa para o fornecimento anual de periódicos jurídicos, contratação de ferramenta de pesquisa em banco de dados acerca de pareceres emitidos, jurisprudência, legislação, doutrina e orientações referentes a licitações e contratos, via on-line. Ref.: Portaria de Inexigibilidade nº 1.698/2017. Contratada: Zênite Informação e Consultoria S/A.
076/2017	17.0.000001036-7	Carlos Eduardo da Silva Aires Matrícula nº 886538-8	Pablo Gabriel Cunha Leobas, Matrícula nº 908496-7	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e operacionalização diária do SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL do tipo "chiller" e seus aparelhos integrantes. Ref.: Pregão Eletrônico nº 024/2017. Contratada: Rocha Dourado & Silva Ltda-ME.

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria responsável sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público - Geral, em Palmas-TO, aos oito dias do mês de janeiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 026, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/01/2018 a 26/01/2018, das férias da servidora NAYARA CRISTYNA PERINI PELLIZZARI, Oficial de Diligências da Defensoria Pública, matrícula nº 907331-1, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 02/07/2018 a 20/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2018.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 09 dias do mês de janeiro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº: 17.0.000002304-3  
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017  
OBJETO: Pregão Eletrônico visando contratação de serviços de agenciamento de viagens para vôos regulares internacionais e domésticos (passagens aéreas) destinados a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2017, do tipo Menor Preço Global, tendo por escopo a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos (passagens aéreas) destinados atender às necessidades da Defensoria Pública do Tocantins, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 283/2017, da Diretoria Jurídica (evento 212532), bem como o Parecer nº 30/2017, do Controle Interno (evento 212729) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 30/2017, tipo menor preço, consoante a classificação procedida pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 212096, 212101, 212111), em relação à licitante: FACTO TURISMO - EIRELI - ME (CNPJ 14.807.420/0001-99), conforme proposta encartada nos autos.

O valor total do objeto é de R\$ 119.999,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais).

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas 09 de janeiro de 2018.

Murilo da Costa Machado  
Defensor Público-Geral

*SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS*

**PORTARIA Nº 1.731, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando o teor do Ofício nº 152/2017-GAB, proveniente da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas-TO, no qual se noticiou a designação do Juiz de Direito Luciano Rostirolla para atuar de forma auxiliar no referido Juízo;

Considerando o requerimento constante no mesmo expediente solicitando a designação de Defensor Público para atuar em audiências de processos ímpares sob a presidência de Juiz auxiliar;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para responder cumulativamente, de forma auxiliar e sem prejuízo de suas funções, pelas atribuições da 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, a fim de atuar em audiências referentes a processos com numerações ímpares, com trâmite na 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas-TO, designadas para o dia 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 011, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Cristalândia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ALANA MENEZES AURÉLIO, para responder pela Defensoria Pública de Cristalândia-TO, no período de 08 de janeiro a 14 de fevereiro 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 012, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Pium-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ALANA MENEZES AURÉLIO para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Pium-TO, no período de 08 de janeiro a 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 014, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia-TO, no período de 08 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 015, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia-TO, no período de 08 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 017, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Alvorada-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada-TO, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, a Portaria nº 1.686/2017, publicada no DOE nº 5.013, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe FILOMENA AIRES GOMES NETA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/1, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, a Portaria nº 1.720/2017, publicada no DOE nº 5.015, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 020, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Guaraí - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.372/2016, referente ao exercício 2017/2, no período de 09 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 021, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.372/2016, referente ao exercício 2017/2, do Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 022, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, em suas atribuições na 16ª Defensoria Pública de Fazenda e Registros Públicos de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.417/2017, referente ao exercício 2016/2, no período de 08 de janeiro a 04 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 023, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, em suas atribuições na 30ª Defensoria Pública de Saúde de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/1, no período de 08 de janeiro a 04 de fevereiro de 2018.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, a Portaria nº 1.723/2017, publicada no DOE nº 5.015, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 024, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/1, no período de 08 a janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, a Portaria nº 1.722/2017, publicada no DOE nº 5.015, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 025, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis-TO, a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 027, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe LUÍS GUSTAVO CAUMO, em suas atribuições na 26ª Defensoria Pública dos Presos Provisórios de Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no dia 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 028, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/02/2018 a 02/03/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, matrícula nº 818584-1, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 551/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.853, de 25 de abril de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 21/05/2018 a 19/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 029, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 21/05/2018 a 19/06/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, matrícula nº 818584-1, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/06/2018 a 19/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 030, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/06/2018 a 19/07/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, matrícula nº 818584-1, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/10/2018 a 30/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela designada pela Portaria nº 143, de 26 de janeiro de 2017 e alterada pela Portaria nº 515, de 10 de abril de 2017, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 30/2017, com a finalidade de contratação de empresa para agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Tocantins, por um período de doze meses, a empresa FACTO TURISMO - EIRELI - ME (CNPJ 14.807.420/0001-99) vencedora do certame com valor total máximo de R\$ 119.999,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais).

Palmas - TO, 10 de janeiro de 2018.

Andreia Machado R. Silva  
Pregoeira

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## ANANÁS

## AVISO DE LEILÃO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar um Leilão dos Bens Inservíveis e Sucatas Diversas no dia 26 de Janeiro de 2018, às 10h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Ananás, sito a Avenida Duque de Caxias, Nº 300, CEP: 77.890-000, Centro, Ananás - Tocantins.

O edital deverá ser retirado na sede da prefeitura na sala da Comissão de Licitação e maiores informações se encontram à disposição através do telefone: (63) 3442-1232, durante horário de expediente.

Ananás - TO, 09 de Janeiro de 2018.

Valber Saraiva de Carvalho  
Prefeito Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito a Avenida Duque de Caxias, Nº 300, CEP: 77.890-000, Centro, Sala 08, sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura as seguintes licitações abaixo discriminadas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018. Abertura dia 23 de Janeiro de 2018 às 14h00min, visando a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Locação de Veículos com Condutor para o Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Público, para Atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ananás/TO, conforme anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2018. Abertura dia 23 de Janeiro de 2018, às 10h00min, visando a Contratação de Empresa para a Aquisição de Botijões de Gás GLP (RECARGA), para Atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ananás/TO, conforme Anexo I do edital.

O edital deverá ser retirado na sede da prefeitura na sala da Comissão de Licitação e maiores informações se encontram à disposição através do telefone: (63) 3442-1232, durante horário de expediente.

Ananás - TO, 09 de Janeiro de 2018.

Maria Mary de Carvalho Alexandre  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito a Avenida Duque de Caxias, Nº 300, CEP: 77.890-000, Centro, Sala 08, sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura as seguintes licitações abaixo discriminadas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2018. Abertura dia 24 de Janeiro de 2018, às 10h00min, visando a Contratação de Empresa para Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos em Geral para a Farmácia Básica, Hospitalares e de Controle Especial, de Materiais Hospitalares e Odontológicos e Suprimentos para a Coleta de Exames e Correlatos, para Atender o FMS do Município de Ananás/TO, conforme Anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2018. Abertura dia 24 de Janeiro de 2018, às 08h00min, visando a Contratação de Empresa para Eventual e Futura Aquisições de Impressos Gráficos para uso dos Órgãos Ligados a Secretaria Municipal de Saúde, para Atender o FMS do Município de Ananás/TO, conforme anexo I do edital.

O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura na sala da Comissão de Licitação e maiores informações se encontram à disposição através do telefone: (63) 3442-1232, durante horário de expediente.

Ananás - TO, 09 de Janeiro de 2018.

Luiz Neto Fernandes Silva  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## ARAGUATINS

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Câmara Municipal de Araguatins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento e administração de cartão magnético via WEB de auxílio alimentação e abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, no sistema informatizado e integrado através de uma rede de postos credenciados, com abertura das propostas previstas para o dia 25 de janeiro de 2018, às 10:00 horas de local. Informações pelo fone: (63) 3474-3070.

Araguatins - TO, 10 de Janeiro de 2018.

Erasmio Miranda de Sousa  
Pregoeiro  
Leocy Ferreira Mota

## BABAÇULÂNDIA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

APREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial nº 003/2018, do tipo menor Preço POR ITEM, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar das escolas públicas da municipalidade, para o exercício de 2018, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 24 de janeiro de 2018 às 08h00 min.

Editais e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 10 de Janeiro de 2018.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES  
Pregoeiro

## PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

APREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial nº 004/2018, do tipo menor Preço POR ITEM, que tem como objeto a aquisição de material de limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Babaçulândia - TO no decorrer do exercício de 2018, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 24 de janeiro de 2018 às 10h00 min.

Editais e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 10 de Janeiro de 2018.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES  
Pregoeiro

## PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA - TO, informa que encontra - se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial nº 005/2018, do tipo menor Preço POR ITEM, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Babaçulândia - TO no decorrer do exercício de 2018, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 24 de janeiro de 2018 às 12h00 min.

Editais e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 10 de Janeiro de 2018.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES  
Pregoeiro

**CAMPOS LINDOS***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018, para credenciamento de empresas ou profissionais qualificados (pessoa jurídica e/ou pessoa física), interessadas em firmar contrato com a Secretaria Municipal de Assistência Social para execução do Programa CRIANÇA FELIZ no município de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Termo de referencia ANEXO I, parte integrante do edital. O recebimento da documentação ocorrerá no dia 30/01/2018 às 14h, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 09 de Janeiro de 2018.

Walquiria Ramos da Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social

**DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS***COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO***AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

APREFEITURAMUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço eletrônico [www.divinopolis.to.gov.br](http://www.divinopolis.to.gov.br) assim como na Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1177.

PREGÃO PRESENCIAL 002/2018 - Abertura: 23 de janeiro de 2018 às 08:00hs, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES, destinado ao atendimento das Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social assim como repasses do Governo Federal, Estadual e convênios em geral no Município de Divinópolis do Tocantins - TO, no o exercício de 2018.

Divinópolis do Tocantins - TO, 08 de Janeiro de 2018.

Manoel de S. Lima  
Pregoeiro

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial para registro de preços, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico [www.divinopolis.to.gov.br](http://www.divinopolis.to.gov.br) assim, como na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1177.

PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 - Abertura: 23 de janeiro de 2018 às 14:00hs, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição para maquinas e veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, para o exercício de 2018.

Divinópolis do Tocantins - TO, 08 de Janeiro de 2018.

Manoel de S. Lima  
Pregoeiro

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial para registro de preços, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico [www.divinopolis.to.gov.br](http://www.divinopolis.to.gov.br) assim como na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone (63) 3531-1177.

PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 - Abertura: 24 de janeiro de 2018 às 08:00hs, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e componentes elétricos de reposição para maquinas e veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, para o exercício de 2018.

Divinópolis do Tocantins - TO, 08 de Janeiro de 2018.

Manoel de S. Lima  
Pregoeiro

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial para registro de preços, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico [www.divinopolis.to.gov.br](http://www.divinopolis.to.gov.br) assim como na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1177.

PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 - Abertura: 08 de janeiro de 2018 às 14:00hs, visando à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura e torno e solda, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, para o exercício de 2018.

Divinópolis do Tocantins - TO, 08 de Janeiro de 2018.

Manoel de S. Lima  
Pregoeiro

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico [www.divinopolis.to.gov.br](http://www.divinopolis.to.gov.br) assim como na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO, fone: (63) 3531-1177.

PREGÃO PRESENCIAL 006/2018 - Abertura: 25 de janeiro de 2018 às 08:00hs, visando à contratação de empresa especializada para aquisição Medicamento, Material Hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis do Tocantins - TO, no exercício de 2018.

Divinópolis do Tocantins - TO, 08 de Janeiro de 2018.

Manoel de S. Lima  
Pregoeiro

**ESPERANTINA****RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação constante do DOE N. 5.021, sexta-feira, 29 de dezembro de 2017, pág. 166, EXTRATO DE CONTRATO, CARTA CONVITE 001/2017. ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO: R\$ 122.819,18 (duzentos e oitenta e seis mil noventa reais e dezoito centavos), LEIA-SE: R\$ 122.819,18 (cento e vinte e dois mil oitocentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Na publicação constante do DOE N. 5.021, sexta-feira, 29 de dezembro de 2017, pág. 167, EXTRATO DE CONTRATO, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017. ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.350,20 (duzentos mil trezentos e cinquenta reais e vinte centavos), LEIA-SE: R\$ 301.373,44 (trezentos e um mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

ARMANDO ALENCAR DA SILVA  
Prefeito Municipal

**FORMOSO DO ARAGUAIA****CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA****RESENHAS DE CONTRATOS**

CARTA CONVITE Nº 006/2017  
PROCESSO: Nº 201712004

OBJETO: aquisição de ar condicionados instalados, projetores multimídia, impressora e móveis para escritório, para atender necessidades da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, consoantes especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos da Carta Convite Nº 006/2017.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

CONTRATO Nº 021/2017

PARTES: Câmara Municipal de Formoso do Araguaia e Costa e Lima LTDA-ME.

VIGÊNCIA: 60 dias

VALOR: R\$ 9.952,00 (nove mil novecentos e cinquenta e dois reais).

DATA: 22/12/2017.

CONTRATO Nº 022/2017

PARTES: Câmara Municipal de Formoso do Araguaia e Distribuidora Mult Marcas LTDA.

VIGÊNCIA: 60 dias.

VALOR: R\$ 11.092,00 (onze mil e noventa e dois reais).

DATA: 22/12/2017.

CONTRATO Nº 023/2017

PARTES: Câmara Municipal de Formoso do Araguaia e Pereira e Arruda LTDA-ME.

VIGÊNCIA: 60 dias.

VALOR: R\$ 19.128,00 (dezenove mil cento e vinte e oito reais).

DATA: 22/12/2017.

CONTRATO Nº 024/2017

PARTES: Câmara Municipal de Formoso do Araguaia e Ribeiro e Aguiar Móveis Eletro LTDA-ME.

VIGÊNCIA: 60 dias.

VALOR: R\$ 11.031,00 (onze mil e trinta e um reais).

DATA: 22/12/2017.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017**  
**CONTRATO Nº 020/2017**  
**PROCESSO Nº 201711010 E 201711011**

PARTES: Câmara Municipal de Formoso do Araguaia e M.B. Santiago Rodrigues-EPP.

OBJETO: contratação de empresa do ramo de supermercados, para o fornecimento de produtos de limpeza e de gêneros alimentícios para o fechamento do expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia no exercício de 2017, consoantes especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos da Tomada de Preço nº 005/2017.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017.

VALOR: 5.332,89 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

DATA: 04/12/2017.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017**  
**PROCESSO Nº 201701018**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA E PHAMILLA LIMA RIBEIRO.

OBJETO: aditivo de prazo do Contrato Original pelo mesmo período, ou seja, de 11 (onze meses) de janeiro de 2018 a novembro de 2018, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços, conforme faculta o art.57, II e §1º, do art.65 da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)

DATA: 27 de novembro de 2017.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 003/2017.

**GURUPI****EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018**

Processo: Nº 2254/2017. Tomada de Preços nº 015/2017. Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e OPEN PALMAS EIRELI-EPP, CNPJ nº 13.437.557/0001-36. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (LOGRADOUROS) DE GURUPI-TO. Assinatura: 10/01/2018. Vigência: de 210 (duzentos e dez) dias corridos a partir da sua assinatura. Valor Global: R\$ 175.025,57 (Cento e setenta e cinco mil vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Dotação: 13.20.15.452.1541.2078. Gurupi-TO, 10/01/2018.

Gerson José de Oliveira  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**PARANÁ****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial SRP nº 083/2018. Proc. 083/2018. Abertura dia 25 de Janeiro de 2018, às 09:hs00min, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins dia 10 de janeiro de 2018.

João Naves de Oliveira Filho  
Pregeiro

**PEQUIZEIRO****DECRETO Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre nomeação e convocação de servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 17, inciso VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e convocados os candidatos, constantes da relação abaixo, os quais foram aprovados no Concurso Público para provimento de vagas para os profissionais de cargos de Nível Fundamental, Médio, Técnico e Superior, promovido pelo Edital nº 01/2016, devendo se apresentarem no prazo legal à Secretaria Municipal de Administração munidos da documentação e comprovantes exigidos pelo edital do certame e previstos na Lei Complementar nº 014/2017 de 13/12/2017:

	Cargo	Nome	Classificação
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SORAIA FEITOSA DA SILVA	3º
2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUZIA DA SILVA ALMEIDA	4º
3	CONTADOR	JOSEFA BATISTA PEREIRA TOLEDO	3º
4	ENFERMEIRO	SHERLLA MONSIONE MOREIRA BORGES RAMOS	3º
5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	ANDREA SILVA DOS SANTOS	15º
6	VIGIA	DIVINO ANTONIO BELEM DE LIMA	4º

Parágrafo único. O candidato convocado que não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação e tomar posse no prazo trinta dias a contar da publicação deste decreto, será considerado desistente em relação à respectiva vaga, sendo sua nomeação e convocação tornadas sem efeitos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO  
Prefeito Municipal

**RIACHINHO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Riachinho - TO avisa que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018. Abertura dia 25 de janeiro de 2018 às 10h30min visando a contratação de empresa especializada para fornecimento eventual e futuro de medicamentos em geral para a Farmácia Básica e Medicamentos de uso contínuo, Materiais Hospitalar e Materiais Odontológico. Durante o exercício de 2018. Conforme o anexo I do edital. Maiores informações pelo telefone (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br

Riachinho - TO, 10 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NELSON BRITO DA SILVA  
Gestor do FMS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO-TO, avisa que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018. Abertura dia 25 de janeiro de 2018 às 08h00min visando a locação de veículos com motoristas destinados a prestar os serviços no transporte escolar conforme as rotas onde consta todos os percursos e trajetos conforme o anexo I do edital. Maiores informações pelo telefone (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br

Riachinho - TO, 10 de Janeiro de 2018.

ACACIA LIMA NUNES  
Gestora do FME

**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018/FMS: Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de medicamentos em geral e materiais médicos-odontológicos, para a manutenção dos programas de saúde. Data: 25/01/2018 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018/FMS: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para o Fundo Municipal de Saúde. Data: 26/01/2018 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018: Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura e animação para eventos municipais. Data: 26/01/2018 às 13h00min.

Editais e maiores informações na CPL de São Salvador do Tocantins, sito a Avenida Afonso Pena, nº 412 - Centro, São Salvador do Tocantins.

Janaina Viana Soares  
Pregoeira Municipal

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS PROGRESSO LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 10.677.225/000130, com sede no Município de Axixá do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO para a Atividade de Distribuidora de Combustível, em Axixá do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AUTOPOSTO SAMPAIO II, inscrito no CNPJ nº 09.600.609/0001-76, com sede no Município de Buriti do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO para a Atividade de Distribuidora de Combustível, em Buriti do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ALEXANDRE PEDROTTI, CPF: 527.891.100-00 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária/Bovinocultura, no Condomínio Panorama II e III - Dianópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MARCO TULLIO BATISTA PIRES, CPF: 043.790.186.60 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária/Bovinocultura, no Condomínio Panorama I - Dianópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental.

**DENGUE**  
**— ZIKA —**  
**CHIKUNGUNYA**

O PRÓXIMO ALVO  
DO **MOSQUITO**  
PODE ESTAR  
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR